ANNO LXVIII — SABBADO 30 DE JANEIRO DE 1892 — NUMERO 24

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por tres ditos vencidos. . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . . 28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . . 15$500
Por um anno adiantado. . . . 27$000
Idem idem vencido . . . . . . 31$000

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 27 DE JANEIRO DE 1892

Abaixo assignados de habitantes do bairro do Recife, reclamando contra o augmento do preço do kerosene.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

Abaixo assignados de importadores de kerosene, recorrendo do despacho exarado na petição dirigida a Intendencia municipal em que pediam a revogação da postura de 14 de Novembro, na parte relativa a remoção dos depositos de kerosene.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

Companhia Great Western of Brazil Railway Company, Limited, communicando achar-se isenta do sello estadual em virtude do art. 44 da innovação de seu contracto.—Informe o Inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Eugenio Antonio Gonçalves Pires, pedindo indemnisação dos emolumentos que pagou de seu titulo de promotor publico da comarca de Salgueiro, visto não ter assumido o exercicio do referido cargo.—Informe o juiz de direito da comarca de Salgueiro.

Francisco Teixeira de Macedo, pronunciado, pedindo para ser removido para a comarca de S. Bento, afim de ser submettido a jury.—Foi já providenciado pela Questura.

Francisco Manoel da Fonseca Rosa, ex-continuo da secretaria do senado, pedindo para ser contemplado no numero dos que foram addidos a outras repartições, visto contar mais de 23 annos de exercicio como empregado no Arsenal de Guerra.—Indeferido.

José Januario de Arruda, guarda da casa de Detenção, pedindo justificação das faltas que deu no mez de Dezembro.—Deferido com officio desta data ao Inspector do Thesouro do Estado.

Joaquim Barros e Silva, praça da guarda local, pedindo para ser reformado.—Em face da lei n. 2145 de 9 de Novembro de 1889 não tem lugar o que requer.

Laurino da Fonseca Luna, pedindo entrega de documentos.—Sim mediante recibo.

Miguel Joaquim Seara, pedindo para lhe ser entregue a cobrança das barreiras de Bujary e Itambé pelo preço que foram levadas a praça. — Informe o director geral de Obras Publicas.

Miranda & Souza, pedindo providencias afim de que a Thesouraria de Fazenda, pague-lhes as contas de materiaes que forneceram ao Arsenal de Marinha.—Requeira ao Governo Federal.

Manoel Fernandes Pimenta da Silva, pedindo para ser submettido a exame de machinas.—Remettido ao Sr. Capitão do Porto para attender.

Manoel Lopes Sá & C., replicando do despacho exarado na petição em que os requerentes pediam para embarcar duas mil saccas com milho.—Aguardem solução geral.

Philomeno Getulio Correia de Araujo, primeiro solicitador da Fazenda do Estado, pedindo para entrar no goso da licença que lhe foi concedida pelo Congresso.—Como requer.

Superintendencia da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco, pedindo pagamento da quantia de 30$560 de passagens concedidas por conta do Estado no mez de Dezembro.—Informe o Inspector do Thesouro do Estado.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 325$050, de passagens concedidas no mez de Dezembro por conta do Estado a commissarios e praças da guarda local.—Informe o Inspector do Thesouro do Estado.

Conego Telesphoro de Paula Augusto, membro da commissão administrativa do Recolhimento da Gloria, pedindo que o Thesouro lhe entregue a quantia de..... 600$000 contida no orçamento do Estado.—Informe o Inspector do Thesouro do Estado.

Secretaria do Estado de Pernambuco, em 29 de Janeiro de 1892.

O porteiro,
Hemeterio M. da Silva.

Commando das Armas

Quartel general do commando do 2º districto militar em Pernambuco, 29 de Janeiro de 1892.

Ordem do dia n. 9

Regressando hoje da excursão que, no exercicio de meu cargo, fiz ao Estado do Ceará, agradeço os serviços que durante a minha ausencia prestou o illustre Sr. coronel Francisco José Teixeira Junior, activo e zeloso director do Arsenal de Guerra que, ainda mais uma vez, deu provas de inquebrantavel lealdade e muitissima dedicação.

(Assignado):—*Joaquim Mendes Ourique Jacques*, general de brigada commandante do 2.º districto militar.

Está conforme, pelo ajudante d'ordens encarregado do detalhe. *Leobaldo Augusto de Moraes*, capitão escripturario.

Questura policial

Secção 2.ª — N. 24 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 29 de Janeiro de 1892.

Cidadãos. — Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Guilhermino José de Souza, conhecido por Santo Bundú, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Mauricio José de Santa Anna e Pedro Vicente Ferreira, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Antonio Pedro Seabra, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, João Baptista de Salles, por disturbios.

— Communica o delegado do termo de Limoeiro, que no dia 27 do corrente, ás 8 horas da noute, no lugar denominado Primavera, foi morta casualmente, em casa de José Joaquim de Souza, conhecido por Izael, uma mulher de nome Maria Theodolina, maior de 70 annos de idade.

Achava-se o menor Manoel Joaquim de Souza, filho do dono da casa, conversando em um canto da sala com um seu camarada e experimentava um clavinote, quando este disparou inesperadamente, indo o projectil empregar-se na alludida Maria Theodolina, matando-a instantaneamente.

A tal respeito procedeu a autoridade nos termos da lei.

— No dia 8 do corrente, no termo de Tacaratú, o individuo de nome Joaquim Luiz do Nascimento ferio gravemente a Eduardo Ayres dos Santos e levemente a Antonio Francisco de Souza.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, abrio-se o competente inquerito.

— Assumiram o exercio dos cargos de commissario e subcommissario os seguintes cidadãos :

Tenente Clementino Alvares de Siqueira Cavalcante, commissario do municipio de Pedra.

Tenente Tiburcio de Oliveira e Souza, commissario do municipio de Bezerros.

Tenente coronel Manoel Camillo Pessoa Cavalcante e José Firmo Vestremundo Licarião, commissario e sub commissario do municipio de Buique.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes :

Antonio Gomes da Silva, delegado do termo de Buique na qualidade de 1º supplente.

José Rufino de Oliveira, subdelegado do 1º districto do termo de Bezerros, na qualidade de 1º supplente.

Capitão Seraphim Tavares Rodrigues de Lima, Izidoro de Carvalho Gonçalves Rocha, Presciliano Brazileiro de Albuquerque e Ildefonso Francisco Gomes, subdelegados do 1º, 2º, 3º e 4º districtos do termo de Gamelleira.

A' Junta Governativa do Estado de Pernambuco, 29 de Janeiro de 1892.

O questor, *Joaquim Tavares de Mello Barretto.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1891

III

POLITICA PARTICULAR

(*Continuação*)

AUSTRIA HUNGRIA

Para a Austria Hungria começou o anno de 1891 por uma crise politica cujo resultado foi a dissolução da Camara dos Deputados, a 26 de Janeiro.

O conde de Taafe, presidente do conselho, em a mensagem publicada a respeito, justificou-se dizendo que era necessario tornar mais clara a situação politica: a futura maioria parlamentar, accrescentou elle, tinha a desenvolver forte actividade, mostrar boa comprehensão das questões sociaes, constituir solido baluarte contra tendencias extremas e anti patrioticas, proteger a constituição do imperio e os direitos constitucionaes dos reinos e mais paizes da monarchia, finalmente respeitar a individualidade e as crenças religiosas dos povos, as quaes são base fundamental da cultura humana.

Nessas palavras o governo apresentava um programma de boas palavras, cujo merecimento consistia em dizerem tudo nebulosamente, e por isso poderem satisfazer até certo ponto aos mais diversos paladares, ou, ao menos, deixar o caminho aberto a combinações e accordos.

Nesse documento se indicava tambem quaes os projectos que seriam apresentados á camara, indo em 1.º lugar os que procuravam accordo entre operarios e patrões.

As urnas, porém, contrariaram o desejo do governo quanto á constituição de uma bem definida maioria.

Voltaram os diversos grupos; continuaram sendo os mais numerosos o do Hohenwart, o da esquerda allemã, e o dos polacos; mas o primeiro subdivide se em parcialidades que só vão unidas no ataque a idéas avançadas e ao pangermanismo; se, mesmo apoiando-se nesses tres grupos, o gabinete não poderia effectuar reformas profundas; peior lhe seria a tentativa de concerto com outros. Portanto, desfeita nas assembléas eleitoraes a illusão ministerial, o discurso da corôa lido na abertura do reichsrath houve de adaptar-se ás duras condições da direita.

O imperador exprimio a esperança de que os interesses supremos do Estado e do povo seriam postos acima das regiões partidarias, e que o cuidado com elles não acharia obstaculo nas aspirações dos partidos.

Insistindo nesse pensamento, o imperador dizia que o rapido progresso da vida economica tornava numerosas e urgentes as tarefas impostas a quantos desejavam a manutenção do Estado e do povo; por isso (continuava) deve a legislatura occupar-se dellas em primeiro lugar, passando a um segundo plano os desejos dos partidos isoladamente considerados; só tal abnegação permittiria satisfazer as difficeis exigencias da epocha.

As eleições desfizeram as illusões do governo.

Este queria uma base especialmente austriaca para as suas operações, mas os eleitores augmentaram as forças dos partidos extremos, a saber: anti-semitas, allemães-nacionaes e jovens tchecos.

Vienna tornou se notavel pela victoria de uns poucos inimigos dos judeus; Praga e toda a Bohemia, distinguio se pela quasi total anniquillação dos velhos tchecos, e pela victoria de grande numero de jovens; se aquelles estavam acostumados a accordos com o gabinete, estes eram inflexiveis na defeza do programma nacionalista; os primeiros inclinaram-se aos grandes proprietarios; estes advogavam a democracia economica e politica.

N'uma palavra, a dissolução a que recorrera o gabinete, haveria produzido a ruina immediata delle n'um paiz de austero systema representativo.

Mais logicos de que os ministros de Vienna, os chefes velhos de Praga como que se demittiram do cargo, dizendo que só voltariam a elle quando o povo tambem voltasse ao unico procedimento util á Bohemia.

Está claro que esse proceder consiste em pensar exactamente como os velhos.

Salvadora das difficuldades de um dia, diz uma folha e somente sob uma fórma.

As dissidencias não se extinguiram; pelo contrario, a sua permanencia estava representada nessa mesma proposta, que sem ellas não teria razão de ser, e até pareceria um desacato ao throno.

Mas era indispensavel ao gabinete o procurar accordo com alguns dos mais valiosos grupos; achou-o emfim; alliou-se aos allemães da esquerda, aos polacos, e a Hohenwart; alliança pouco intima, servindo só para um viver quasi de emprestimo e exposta aos ataques dos partidos extremos, que facilmente podiam provocar debates sobre questões em que os alliados não estavam concordes.

Vio-se isto claramente no fim de Outubro, a proposito dos fundos destinados á imprensa officiosa; facil foi aos jovens tchecos o discutir então o procedimento governamental para com a Bohemia, e o defender apaixonadamente as pretenções autonomistas de sua tenaz nacionalidade atacando ao mesmo tempo os allemães; Taaffe procurou evitar o debate, como se não fôra com elle a questão interpartidaria; que lhe votassem os fundos, quer tivessem confiança nelle ou não tal era o seu pedido; com esta especie de gracejo, felicitado pela hilaridade da camara, fechou o seu discurso rabulista; porém Plener, chefe da esquerda allemã, provocado pelos tchecos, e descontente das evasivas governamentaes, combateu com vigor o programma autonomista; declarou que os homens da sua raça não podiam ir além do compromisso viennense de 1890; reprehendeu os tchecos por defenderem principios incompativeis, a seu ver, com a subsistencia do imperio; fallou como quem a novas concepções preferia qualquer luta no Bohemia, depois de declarar que votava os fundos, mas não como questão de confiança; lastimou que o gabinete ficasse silencioso diante dos adversarios do germanismo, e disse muito claramente que o estado actual dos partidos no parlamento não correspondia ás necessidades de um progressivo e proficuo trabalho legislativo.

A falla imperial concluia fazendo votos para que fossem mais calmas as discussões parlamentares, respeitando-se os grupos mutuamente tornando-se deste modo possivel a attenuação de certos antagonismos, e o accordo para uma actividade commum e fecunda so assim dizia-se poderia continuar a unidade e a força do Estado, bem como attender-se ás particularidades dos diversos povos do imperio, os quaes todos elle, imperador, amava por igual.

A commissão de resposta não pôde chegar a um accôrdo, apezar da habilidade que o relator desenvolveu para imitar os exemplos ministrados por Taaffe e pelo imperador; essa resposta procurou ser tão vaga, tão inodora e insipida, que os mais encontrados pensamentos a pudessem rubricar sem desaire; mas não o conseguio totalmente.

A esquerda apresentou um projecto especial, que principalmente se distinguia por duas passagens: uma que não dava margem a suppor-se que este grupo quizesse a nacionalisação particularista da escola; outra que definia bem os limites em que se manteriam as concessões aos tchecos.

O chamado grupo *jovim* os *jovens* da Bohemia a seu turno elaboraram terceiro projecto, em que desempenadamente consignavam mais uma vez suas opiniões fundamentaes: principiavam aceitando o imperial conselho de pôr os interesses geraes da Austria-Hungria acima dos partidarios; mas logo advertiam que não devia exigir-se nisto maiores sacrificios de umas que de outras escolas politicas; era como se dissessem que as aspirações tchecas não queriam ser postas em plano mais afastado que as germanicas. ob e reformas economicas, financeiras e sociaes proclamavam a necessidade de collaborarem legislativamente n'ellas todas as classes productoras.

O suffragio universal; a liberdade de imprensa de reunião publica e de associação; o desenvolvimento do ensino, principalmente nas terras habitadas por slavos; o passar para os parlamentos locaes a legislação sobre instrucção primaria; a igualdade de direitos para cada uma das raças representadas no imperio; e a combinação da autonomia dos diversos paizes delle com a unidade austro-hungara,—taes os artigos caracterisadores do programma dos *lavens* tchecos.

Se os polacos eram contra a igualdade de direitos de todos os povos subordinados a corôa imperial; se neste ponto iriam de accordo com allemães contra tchecos, de nada serviria tal apoio ao governo, porque neste particular lhe eram adversos Hohenwart e os grandes fidalgos da Bohemia. Por tudo isto, nada pareceu melhor do que a abençoada, a salvadora proposta de Smolka.

Em uma folha encontramos os seguintes justos conceitos que reproduzem com fidelidade as circumstancias do momento :

« Ainda alli se fizeram tentativas de formação de um partido medio; mas são por ora baldadas. A tristeza ou desengano dos *velhos* chegou ao ponto de até quererem deixar o *Landtag*.

Esta desharmonia entre Praga e Vienna preoccupa vivamente os politicos; apparece complicadoramente em numerosos negocios, e póde originar graves luctas. O Imperador bem procura dulcificar as relações das duas nacionalidades; assim, por exemplo, quando em Setembro visitou a exposição de Praga (obra tcheca essencialmente), respondeu parte em bohemio e outra parte em allemão ás saudações do burgomestre; e affirmam que era objecto de sua paternal solicitude a prosperidade da Bohemia e dos habitantes d'ella. Cobriram n'o acclamações populares nas duas linguas; mas já vimos que no mez seguinte os deputados nacionalistas energicamente pugnaram pelos direitos historicos da sua terra.

E não é só este o espirito um pouco venenoso que se esconde, mas se sente demasiado, na corôa imperial; pela Hungria magyares e roumanios se entrehostilisam se ardentemente; a lucta dá se na Transylvania, os roumanios accusam os magyares de os opprimirem economica e politicamente, já procurando que nas escolas só se aprenda hungaro, já estabelecendo taes circulos e taes principios eleitoraes, ou violentando tanto os eleitores roumanios, que estes, embora sejam de 3.000.000, quasi não têm deputado em Budapest. Accrescentam a isto que a nomeação de funccionarios, e tudo o mais que procede de estado se inspira na violenta magyarisação da Transylvania.

Em apoio das queixas e em auxilio dos queixoso vem a Liga roumania, inaugurada em Bucharest, no salão nobre da Universidade; estreiou com um manifesto, onde ás aspirações da Transylvania acompanha um libello vehemente contra os abusos do magyarismo. Polemica fogosa entre as duas nacionalidades se ateou por columnas de jornaes e paginas de opusculos, parecendo certo que a nobreza hungara tem visado longa e profundamente os roumanios, explorando-os como operarios e cidadãos.

Tambem no Tyrol continuaram as pretenções das raças; os italianos querem a autonomia, dividindo-se a dieta em duas nações; uma d'elles, outra allemã; assim o propuzeram, a urgencia da proposta foi votada sem debate; mas logo o decreto de dissolução sahio do bolso do governador. Na Bosnia e Herzegovina augmentou o descontentamento contra Vienna. Emigraram muitissimos habitantes; em Belgrado constituio-se uma commissão protectora dos que para la se dirigiram; os slavos auxiliam os seus com os nacionaes que deixam a Austria; ella porém, vae procurando converter em dominio de facto a occupação d'esses territorios, que os tratados lhe prometteram occupar e administrar, mas que por direito pertencem a Turquia; até incorporou um batalhão da Bosnia, na guarnição de Vienna; outro da Herzegovina passou a Budapest; confusão de poderes, que tenta completar a clareza da posse com a theoria selvagem dos factos consummados.

Não é, porém, facil o reduzir a um todo homogeneo as nacionalidades do imperio.

Os factos occorridos no fim do anno mostraram-n'o tão bem como os dos mezes anteriores, As esquerdas allemães, por alguns dias persuadidas que o ministerio lhes seria favoravel, tiveram de romper com elle em Novembro, n'uma questão financeira. E Taaffe não sabendo achar melhor caminho, não podendo talvez achal-a no meio de tanta confusão, tem de ir prolongando os seus dias, apoiado n'um *Cartell*, constituido principalmente por Hohemwart e pelos polacos. »

LEI ELEITORAL

Eis o texto da nova lei votada pelo Congresso Nacional

(*Continuação*)

TITULO II

DOS ELEGIVEIS E DAS ELEIÇÕES

Capitulo I

Dos elegiveis

Art. 29. São condições de elegibilidade para o Congresso Nacional:

1.º Estar na posse dos direitos de cidadão brazileiro e ser alistavel como eleitor.

2.º Para a Camara dos Deputados, ter mais de quatro annos de cidadão brazileiro, e, para o Senado, mais de seis e ser maior de 35 annos de idade.

Esta condição, excepção feita da idade, não comprehende os estrangeiros que, achando-se no Brazil a 15 de Novembro de 1889, não declararam dentro de seis mezes, depois de promulgada a Constituição, conservar a nacionalidade de origem.

Art. 30. Não poderão ser votados para senador ou deputado ao Congresso Nacional:

I. Os ministros do presidente da Republica e os directores de suas secretarias e do Thesouro Nacional;

II. Os governadores ou presidentes e os vice-governadores ou vice-presidentes dos Estados;

III. Os ajudantes generaes do exercito ou armada;

IV. Os commandantes de districto militar no respectivo districto;

V. Os funccionarios militares investidos de commandos de forças de terra e mar, de policia e milicia nos estados em que os exercerem equiparado a estes o districto federal;

VI. As autoridades policiaes e os officiaes dos corpos de policia e de milicia;

VII. Os membros do poder judicial federal.

VIII. Os magistrados estaduaes salvo si estiverem avulsos ou em disponibilidade mais de um anno antes da eleição;

IX. Os funccionarios administrativos, federaes ou estaduaes, demissiveis independentemente de sentença, nos respectivos estados.

Paragrapho unico. As incompatibilidades acima definidas, excepto a do n. VIII, vigorará até seis mezes depois de cessadas as funcções dos referidos funccionarios.

Art. 31. Conforme o disposto no art. 24 Constituição, não pode ser eleito deputado ou senador ao Congresso Nacional o cidadão que for presidente ou director de banco, companhia ou empreza que gozar favores do governo federal, indicados nos numeros abaixo:

1.º Garantia de juros ou outras subvenções;

2.º Privilegio para emissão de notas ao portador, com lastro em ouro ou não;

2.º Isenção de direitos ou taxas federaes ou reducção delles em leis ou contractos;

4.º Privilegio de zona, de navegação, contracto de tarifas ou concessão de terras.

Paragrapho unico. O cidadão que, eleito deputado ou senador, aceitar qualquer dos favores constantes do artigo anterior, tem por esse facto renunciado o mandato legislativo, ficando considerado vago o logar, para se mandar proceder a nova eleição.

Art. 32. São condições essenciaes para ser presidente ou vice-presidente da Republica:

1.º Ser brazileiro nato;

2.º Estar na posse e gozo dos direitos politicos;

3.º Ser maior de 35 annos.

Art. 33. Não podem ser votados para taes cargos:

1.º Os parentes consanguineos e affins nos 1º e 2º gráos do presidente e vice presidente que se achar em exercicio no momento da eleição ou que o tenha deixado até seis mezes antes;

2.º Os ministros de Estado, ou os que o tiverem sido, até seis mezes antes da eleição;

3.º O vice presidente que exercer a presidencia no ultimo anno do periodo presidencial para o periodo seguinte e o que a estiver exercendo por occasião da eleição.

Paragrapho unico. Entender-se ha por ultimo anno do periodo presidencial para os effeitos do presente artigo, e em que se der a vaga que tiver de ser preenchida, contando-se até 90 dias depois da mesma vaga.

CAPITULO II

Das eleições

Art. 34. A eleição ordinaria para os cargos de deputado ou senador se procederá em toda a Republica, no dia 30 de Outubro do ultimo anno da legislatura, e será feita mediante o suffragio directo dos eleitores alistados, de conformidade com esta lei.

Paragrapho unico. Nas secções municipaes em que, por qualquer circumstancia, se não tiver procedido a revisão do alistamento, serão admittidos a votar os cidadãos incluidos no alistamento anterior.

Art. 35. A eleição de senador será feita por estado, votando o eleitor em um só nome para substituir o senador cujo mandato houver terminado.

Paragrapho unico. Si houver mais de uma vaga, a eleição será feita na mesma occasião, votando o eleitor separadamente para cada uma dellas.

Art. 36 Para a eleição de deputados, os estados da União serão divididos em districtos eleitoraes de tres deputados, equiparando se aos estados, para tal fim, a Capital Federal.

Nesta divisão se attenderá á população dos estados e do Districto Federal, de modo que cada districto tenha, quanto possivel, população igual, respeitando-se a contiguidade do territorio e integridade do municipio.

§ 1º Os estados que derem cinco deputados ou menos constituirão um só districto eleitoral.

§ 2º Quando o numero dos deputados não for perfeitamente divisivel por tres, para a formação dos districtos, juntar-se-ha a fracção do districto da capital do estado. Assim, si um estado der sete deputados, será dividido em dous districtos, sendo um de tres e outro de quatro, tendo por séde a capital; se o numero for de dez, haverá tres districtos; cabendo ao da capital quatro deputados; quando o numero for de dezesete, o districto da capital dará cinco, deputados: e assim successivamente, adjudicando-se as fracções excedente de tres ao districto da capital do estado.

Si o numero de deputados do Districto Federal não for perfeitamente divisivel por tres, juntar-se ha a fracção ao districto que maior numero de eleitores tiver.

§ 3º Cada eleitor votará em dous terços do numero dos deputados do districto.

§ 4º Nos districtos de quatro ou cinco deputados cada eleitor votará em tres nomes.

§ 5º O governo organizará e submetterá á approvação do Poder Legislativo a divisão dos districtos.

§ 6º Os districtos eleitoraes de cada estado serão designados por numeros ordinaes, e para cabeça de cada um será designado o lugar mais central e importante delle.

Art. 37. A eleição ordinaria do presidente e vice presidente da Republica será feita no dia 1 de Março do ultimo anno do periodo presidencial, por suffragio directo da nação e maioria absoluta de votos, devendo cada eleitor votar em dous nomes, escriptos em cedulas distinctas, sendo uma para presidente e outra para vice-presidente.

Paragrapho unico. No caso de vaga da presidencia ou vice-presidencia não havendo decorrido dous annos do periodo presidencial, deverá effectuar-se a eleição para preenchimento da vaga dentro de tres mezes depois de aberta.

CAPITULO III

Do processo eleitoral

Art. 38. As eleições serão feitas por secções de municipio, que não deverão conter mais de 250 eleitores.

Art. 39. Terminado o alistamento eleitoral no ultimo anno da legislatura, será immediatamente feita pelo presidente da commissão municipal a divisão do municipio em secções convenientes e, numeradas estas, serão logo indicados os edificios em que se procederá ás eleições os quaes poderão ser publicos ou particulares, comtanto que estes fiquem equiparados aos publicos durante o processo eleitoral.

§ 1º A numeração das secções e designação dos edificios serão publicados por editaes e não mais poderão ser alterados até a eleição, salvo quanto á designação dos edificios, quando estes não possam mais servir, por força maior provada, caso em que se fará nova designação, que se tornará publica por edital pela imprensa do lugar mais proximo, com antecedencia, pelo menos, de oito dias.

§ 2.º Sempre que se tiver de proceder á eleição no municipio, em virtude d'esta lei, o mesmo presidente mandará affixar, com antecedencia de vinte dias, editaes e publical-os pela imprensa, convidando os eleitores para darem o seu voto, declarando o dia, lugar e a hora da eleição e o numero dos nomes que o eleitor deve incluir na sua cedula.

§ 3.º Quando o dito presidente, até cinco dias antes da eleição, não tiver publicado o edital com a designação dos edificios, qualquer dos membros eleitos para fazer parte das mesas eleitoraes poderá fazel-o, devendo tal designação prevalecer em relação a qualquer outra que posteriormente se faça.

Art. 40. Em cada secção de municipio haverá uma mesa eleitoral encarregada do recebimento das cedulas, apuração dos votos e mais trabalhos inherentes ao processo eleitoral.

§ 1.º As mesas eleitoraes serão nomeadas pela mesma fórma que as commissões seccionaes do alistamento, nos termos do titulo 1º, capitulo II e se comporão da mesma fórma.

§ 2.º Vinte dias antes de qualquer eleição, o presidente do governo municipal, e na sua falta qualquer outro membro do mesmo governo ou o secretario, fará a convocação dos outros membros e seus immediatos por meios de editaes e cartas officiaes, convidando-os a se reunirem.

§ 3.º As mesas eleitoraes assim constituidas presidirão a todas as eleições para preenchimento de vagas que se derem no periodo da legislatura.

§ 4.º Terminada a eleição das mesas, o presidente fará lavrar uma acta no livro das sessões ordinarias do governo municipal, na qual serão mencionados os nomes dos mesarios eleitos, devendo ella ser assignada por quantos tomarem parte na eleição e pelos cidadãos que o quizerem.

Art. 41. O presidente da commissão municipal fará em tempo extrahir copias authenticas do alistamento das secções, segundo a divisão feita, para serem remettidas ao presidente das respectivas mesas no dia immediato ao da sua eleição.

Paragrapho unico. A remessa d'essas copias será feita pelo correio sob registro, ou por official de justiça, cumprindo áquelle a quem for entregue accusar o recebimento.

Art. 42. Quando, até oito dias antes da eleição, o presidente da mesa não tiver recebido a copia do alistamento referente á sua secção, poderá qualquer dos membros d'ella requisital-a do secretario do governo municipal, que, sob pena de responsabilidade, satisfará immediamente a requisição.

Art. 43. Os membros das mesas eleitoraes reunir-se-hão no dia da eleição ás 9 horas da manhã no lugar designado, e elegendo, á pluralidade de votos, o seu presidente e secretario, aquelle designará de entre os demais membros os que devem fazer a chamada dos eleitores, receber as listas examinar os titulos, lavrando o secretario immediatamente a acta em livro proprio, aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo presidente do governo municipal.

A eleição começará e terminará no mesmo dia.

§ 1.º Proceder-se-ha á eleição sempre que comparecerem tres membros dos que compõem a mesa, sejam estes effectivos ou supplentes.

Si até á occasião de proceder-se á apuração não tiverem comparecido mais dous mesarios, convidará a mesa um ou dous dos eleitores presentes, afim de occupar o lugar ou lugares vagos.

§ 2.º Não se podendo realisar a organisação da mesa eleitoral até ás 10 horas do dia, não terá lugar a eleição.

§ 3.º Installada a mesa, terá começo a chamada dos eleitores pela ordem em que estiverem na respectiva copia do alistamento.

A falta d'essa copia de alistamento porém, não impedirá o recebimento das cedulas dos eleitores que comparecerem e exhibirem os seus titulos devidamente legalisados.

§ 4.º O eleitor não poderá ser admittido a votar sem apresentar o seu titulo, não podendo em caso algum, exhibido este, ser-lhe recusado o voto, nem tomado em separado, excepção nos casos previstos no § 13, n. 1 d'este artigo.

No dia da eleição, si nenhum dos mesarios houver ainda recebido a cópia do alistamento, a eleição se realizará, fazendo se a chamada por qualquer cópia, que será posteriormente authenticada, ou mesmo, na falta de cópia, se procederá á eleição sem chamada, sendo admittidos a votar todos os eleitores que se apresentarem munidos de seus titulos.

§ 5.º O recinto em que estiver a mesa eleitoral será separado do resto da sala por um gradil, proximo daquella, para que seja possivel aos eleitores presentes fiscalizarem de fóra do recinto todo o processo eleitoral; dentro do recinto e junto aos mesarios estarão os fiscaes dos candidatos.

§ 6.º A eleição será por escrutinio secreto. A urna se conservará fechada a chave, emquanto durar a votação.

§ 7.º As cedulas que tiverem nomes em numero inferior ao que deverem conter, serão, não obstante, apuradas.

Das que contiverem numero superior, serão desprezados os nomes excedentes, guardada a ordem em que os mesmos estiverem collocados.

§ 8.º Antes da chamada, a urna será aberta e mostrada ao eleitorado, para que verifique estar vasia.

§ 9.º O eleitor, logo que tenha depositado na urna sua cedula ou cedulas, assignará o livro de presença, aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo presidente da commissão municipal.

§ 10. Terminada a chamada, o presidente fará lavrar um termo de encerramento em seguida á assignatura do ultimo eleitor, no qual será declarado o numero dos que houverem votado.

§ 11. O eleitor que comparecer depois de terminada a chamada e antes de se começar a lavrar o termo de encerramento no livro de presença, será admittido a votar.

Nessa occasião votarão os mesarios que não tiverem seus nomes incluidos na lista da chamada, por acharem se alistados em outra secção.

§ 12. Lavrado o termo de encerramento no livro de presença, passar-se ha á apuração pelo modo seguinte: aberta a urna pelo presidente, contará este as cedulas recebidas, e depois de annunciar o numero dellas, as embaraçará, recolhendo-as, logo após, á dita urna. Em seguida, o escrutador, que assentar-se á direita do presidente, tirará da urna uma cedula, desdobral-a-ha, lendo a e passando-a ao presidente, que, depois de lel-a, passal-a ha ao outro escrutador á sua esquerda, o qual a lerá em voz alta sendo pelos outros mesarios, como secretarios, tomada a apuração, fazendo em voz alta a addição dos votos que tocarem aos nomes que se forem lendo.

§ 13. Embora não se ache fechada por todos os lados alguma cedula, será, não obstante, apurada.

Tambem será apurada a cedula que não trouxer rotulo, excepto quando se proceder conjunctamente a mais de uma eleição, e cada eleitor votar com mais de uma cedula.

ILEGÍVEL

I. Serão apuradas em separado as cedulas que contiverem alteração por falta, augmento ou suppressão de sobrenome ou appellido do cidadão votado, ainda que se refira visivelmente a individuo determinado.

II. Não serão apuradas as cedulas:

a) quando contiverem nome riscado ou substituido;

b) quando, procedendo-se á mais de uma eleição, conjunctamente, contiverem declaração contraria a do rotulo;

c) quando se encontrar mais de uma dentro de um só involucro, quer sejam escriptas em papeis separados, quer uma dellas no proprio involucro:

As cedulas e involucros a que se referem os ns. I e II deste paragrapho, devidamente rubricados pelo presidente da mesa, serão remettidos ao poder verificador competente com as respectivas actas.

§ 14. Terminada a apuração das cedulas, o presidente fará escrever em resumo o resultado da eleição, designando se os nomes dos cidadãos votados e o numero de votos, em tantos exemplares quantos forem os mesarios e os fiscaes, os quaes serão rubricados pelos mesarios e fiscaes, entregando-se um exemplar a cada um.

§ 15. O presidente, em seguida, proclamará o resultado da eleição pela lista de apuração, procedendo a qualquer verificação, si alguma reclamação fôr apresentada por mesario, fiscal ou eleitor, e fará lavrar a acta no livro proprio, a qual será assignada pelos mesarios, fiscaes e eleitores que quizerem.

§ 16. Os candidatos que disputarem a eleição poderão nomear cada um o seu fiscal, que tomará assento na mesa eleitoral, e terá direito de exigir da mesma, concluida a apuração e antes de lavrar-se a acta dos trabalhos, um boletim assignado pelo mesario, contendo os nomes dos candidatos, os votos recebidos e o numero de eleitores que comparecerem á eleição.

Estes boletins, com as firmas dos mesarios reconhecidas por notario publico, poderão ser apresentados na apuração geral da eleição, para substituir a acta.

A nomeação do fiscal será feita em officio dirigido á mesa, e assignado pelos candidatos ou seus procuradores, devendo ser entregue no acto da installação da mesa.

§ 17. Sempre que um grupo de trinta eleitores, pelo menos, da secção, indicar á mesa, em documento assignado, o nome de qualquer eleitor para fiscal da eleição, deverá este ser admittido na mesa, gozando dos direitos conferidos aos fiscaes dos candidatos.

§ 18. Na acta da eleição deverão ser transcriptos os nomes dos cidadãos votados, com o numero de votos que obtiver cada um, sendo escriptos estes em ordem alphabetica.

Da mesma acta constará:

a) o dia da eleição e a hora em que teve começo;

b) o numero dos eleitores que não compareceram;

c) o numero de cedulas recebidas e apuradas promiscuamente, para cada eleição;

d) o numero das recebidas e apuradas em separado, com declaração dos motivos, os nomes dos votados e os dos eleitores que dellas forem portadores;

e) os nomes dos mesarios que não assignarem a acta, declarando se o motivo;

f) os nomes dos cidadãos que assignarem no livro de presença pelos eleitores que não poderem fazer;

g) todas as occurrencias que se derem no processo da eleição.

§ 19 Qualquer dos mesarios poderá assignar-se —vencido— na acta, dando os motivos; e, no caso de não querer a maioria da mesa assignal-a, deverão fazel-o os demais mesarios e os fiscaes, que convidarão para isso os eleitores que o quizerem.

§ 20. Cada fiscal terá o direito de tirar cópia da acta, subscrevendo-a o presidente e os mesarios.

Finda a eleição e lavrada a acta, será esta immediatamente transcripta no livro de notas do tabellião ou outro qualquer serventuario de justiça ou escrivão *ad hoc* nomeado pela mesa, o qual dará certidão a quem a pedir:

a) a transcripção da acta por escrivão *ad hoc* será feita em livro especial, aberto pelo presidente da commissão seccional e rubricado por um dos membros da minoria;

b) a distribuição dos tabelliães e serventuarios de justiça para servirem nas commissões seccionaes incumbe ao presidente da commissão municipal, o que fará publico por edital, com antecedencia de 10 dias, pelo menos;

c) a transcripção da acta deverá ser assignada pelos membros da mesa, fiscaes e eleitores presentes que quizerem.

§ 21. Qualquer eleitor da secção e bem assim os fiscaes poderão offerecer protestos por escripto, relativamente ao processo da eleição passando se recibo ao protestante.

Esses protestos serão rubricados pela mesa que, contra-protestando ou não, appensal-os-ha á cópia da acta, que será remettida á junta apuradora.

§ 22. A mesa fará extrahir duas cópias da acta e das assignaturas dos eleitores no livro de presença, as quaes, depois de assignadas pelos mesarios e concertadas por tabellião ou qualquer serventuario de justiça ou escrivão *ad hoc*, serão enviadas ao secretario da Camara dos Deputados ou ao do Senado, e ao presidente da junta apuradora.

§ 23. A mesa funccionará sob a direcção do presidente, a quem cumpre, de accordo com os mesarios, resolver as questões que se suscitarem, regular a policia no recinto da assembléa, fazendo retirar os que perturbarem a ordem, prender os que commetterem crime, lavrar o respectivo auto, remettendo immediatamente com o auto o delinquente á autoridade competente.

Não serão permittidas aos mesarios discussões prolongadas.

§ 24. A substituição dos mesarios que faltarem far-se-ha na forma prescripta no art. 9º e seus paragraphos.

§ 25. A eleição e apuração não deverão ser interrompidas sob qualquer pretexto.

§ 26. E' expressamente prohibida a presença de força publica dentro do edificio em que se proceder á eleição e em suas immediações, sob qualquer fundamento, ainda mesmo a requisição da mesma para manter a ordem.

§ 27. Si a mesa não aceitar os protestos de que trata o § 21, poderão estes ser lavrados no livro de notas do tabellião, dentro de vinte e quatro horas após a eleição.

§ 28. Os livros e mais papeis concernentes á eleição devem ser remettidos, no prazo de 10 dias, ao presidente do governo municipal, afim de serem recolhidos ao archivo da municipalidade.

(Continúa)

EXTERIOR

EUROPA

O *Magdalena*, entrado da Europa trouxe-nos as seguintes noticias, que alcançam a 18 do corrente:

Hespanha

Effectuou se no dia 12 do corrente a abertura do parlamento hespanhol.

O Sr. Cánovas expôz a situação ás côrtes.

Duas graves questões se apresentaram n'esta sessão; a aduaneira e a financeira.

O governo hespanhol não levantou a primeira.

E' o resultado do termo dos tratados de commercio, e a lucta internacional em que predomina o egoismo dos differentes Estados.

N'esta lucta, a Hespanha acha-se na triste situação de defender-se; espera que todos os partidos renunciem a todo o espirito de escola para sustentar os interesses nacionaes.

Quanto á questão financeira, a situação actual é resultante dos *deficits* orçamentaes.

O ministro calcula que o *deficit* medio é de 68 milhões de pesetas por anno, desde quatorze exercicios, a que unicamente se tem feito face com os recursos da divida fluctuante, e a *alienação de tudo quanto se póde alienar*.

Depois do discurso do Sr. Cánovas, o Sr. Sagasta annunciou a sua interpellação sobre a politica geral.

O Sr. Pedregal outra interpellação sobre a politica economica.

O circulo *União Mercantil* enviou ao governo e ás camaras uma representação contra a nova pauta geral das Alfandegas que, na sua opinião deve favorecer o contrabando, e causar immensos prejuizos a todos os ramos da producção nacional, e ao commercio hespanhol.

A representação propõe que se mantenha o *statu quo*, pelo menos, a antiga pauta, se não se persistir na politica de liberdade commercial, cujos resultados [illegible] para o commercio hespanhol n'estes ultimos 25 annos.

— E' inexacto que a Hespanha não tivesse obtido concessão alguma por parte da Inglaterra na questão das pautas.

Deve ter-se em vista que o tratado entre as duas nações expira em 30 de Junho, emquanto que o de França termina em 31 de Janeiro.

Quanto ás outras nações, o unico facto exacto é que a Hespanha não quiz negociar com ellas novos tratados, emquanto a França não tiver fixado o novo regimen.

Presentemente, todas as potencias fixaram as suas pautas, com excepção da Allemanha, que fez reservas, em relação ao alcool, cujos direitos são consideravelmente augmentados na tarifa hespanhola.

Entre as differentes combinações, suggeridas para um accordo, o governo francez rejeitou a proposta hespanhola de elevação para a Hespanha da actual pauta convencional para os artigos que a interessam; na mesma proporção que a França a elevaria para os artigos que pretende proteger.

E' difficil de prever a solução que o conflicto economico venha a ter antes do 1.º de Fevereiro.

— A fome, a miseria e as ruins suggestões iam espalhando o horror em Jerez se não em toda a Andaluzia, onde um partido de gente do campo investio com a cidade, na intenção de roubar e saquear.

Em a noite de 8 para 9, as autoridades que esperavam um movimento revolucionario, tinham dado ordem aos serenos e municipaes de dissolverem, por meio da força, os grupos de trabalhadores que, em attitude hostil, percorressem as ruas da cidade.

Se estes fossem muito numerosos, as guardas e os serenos convergiriam para a casa da Camara, onde o alcaide secundado pelo commandante militar, organisaria outra defeza.

A's 11 e meia da noite, ao grito de: «Viva a monarchia!» penetraram em Jerez por differentes pontos, e marchando em direcções, parece que de antemão combinadas, innumeros bandos de trabalhadores, encaminhando se logo, sem vacillarem, uns ao quartel de cavallaria, cujo ataque iniciaram com verdadeiro furor, outros para a cadeia e casa da Camara, de cujos edificios tentaram apoderar-se mostrando a maior obstinação em soltarem os presos, entre os quaes se contavam uns 40 ou 50 anarchistas, procedentes do *meeting* de Lebrija, dissolvida pela guarda civil.

Entretanto os revoltosos que se espalhavam pela cidade, tratavam de aggredir os transeuntes, dois dos quaes pagaram com a vida, por terem aspecto de burguezes, e terem sahido á rua n'aquella occasião.

A intenção dos assassinos era atacar o theatro, onde se achava a parte abastada, ou remediada da cidade, e ahi fazer uma horrorosa chacina.

Felizmente o espectaculo acabou mais cedo do que de costume, e a cidade escusou escrever nos seus annaes uma data terrivel e sangrenta.

O ataque dos anarchistas foi rigorosamente repellido pelas tropas da guarda civil, guarda naval, agentes da ordem publica, municipaes e serenos, resultando ficarem mortos alguns dos assaltantes e presos e feridos muitos.

Afugentados e perseguidos na sua fuga, para o campo, foram roubando o que encontraram, especialmente cavallos; ignorando se até agora se teriam juntado o assassinato ao roubo.

O governo hespanhol adoptou medidas militares em Madrid e em todo o reino.

Entre os anarchistas presos, é objecto da maior vigilancia, e está submettido a diversos interrogatorios com o fim de apurar a organisação e fins dos anarchistas, um barbeiro estabelecido em Jerez, que era o encarregado de vender e espalhar os jornaes anarchistas e em especial o «Boletim da Anarchia», que se publica em Barcellona.

Parece que era elle tambem quem distribuia soccorros aos anarchistas.

A todas as perguntas que as autoridades lhe teem feito, acerca desses pontos responde negativamente.

Diz apenas que vendia os jornaes anarchistas, que lhe enviavam para ganhar a commissão da venda, como se se tratasse de outro qualquer periodico, declarando que preferia aquelles, por terem facilima extracção entre a classe operaria.

Nega terminantemente que pertença a qualquer associação anarchista.

Como antecedente do preso diz se que era até ha poucos annos um rude trabalhador do campo e de repente mudou de posição social, vindo para a cidade, convertendo-se em habil cabelleireiro e pondo um estabelecimento rasoavel.

A todos que o conheciam, surprehendeu a maneira de viver do interessado attribuindo-se a protecções desconhecidas, especialmente dos anarchistas.

A policia crê ter descoberto o assassino de um joven, por nome Castro Palomino.

Averiguou-se que foi victima de tres anarchistas; dois já estão presos, o terceiro procura-se activamente.

O doloroso successo d'esse assassinio, fórma parte integrante do processo e póde dar-se por totalmente descoberto.

A guarnição da cidade foi reforçada.

— No congresso tem-se discutido os successos de Jerez.

O duque de Almadovar affirmou que a povoação está descontente com as autoridades.

O deputado Rodriguez Borbolla disse que os anarchistas presos estiveram em Jerez durante cinco quartos de hora, podendo apoderar se do telegrapho e dos bancos e saquear casas.

Censurou asperamente a autoridade.

O ministro da guerra defendeu o procedimento do commando geral.

O deputado Valle y Ribot affirma que os factos foram provocados pelo governo pelas prisões arbitrarias que ordenou.

O ministro da guerra defendeu o exercito e a sessão terminou.

— As ultimas noticias recebidas affirmam estar longe de ser satisfatorio o estado de Jerez.

As tropas continuavam de prevenção e a caça aos anarchistas era incessante.

Muitos dos presos, com tudo negam que pertençam a qualquer sociedade de anarchistas e persistem n'um continuo absoluto; outros, porém, affirmam que havia uma organisação anarchica, mas que desconhecem os chefes.

N'uma lista de subscripção encontrada a um dos presos, lê-se o seguinte:

«Um trabalhador, que deseja banhar-se em sangue burguez... 10 centimos».

As patrulhas correm os campos, onde o trabalho está paralysado e conduzem os presos amarrados, como se fosse gado bravo.

Muitos destes queixam-se que os teem deixado mais de 24 horas sem comer.

*

Continua em Marrocos a revolta das tribus contra o pachá de Tanger, cuja destituição os rebeldes reclamam.

A este respeito diz o «Imparcial» de Madrid que um artigo do «Standard» é inspirado pelas tentativas de França ao oeste e ao sul de Marrocos.

Se Tanger fosse occupada pela Inglaterra, as communicações entre as costas francezas do atlantico e as do mediterraneo ficariam cortadas.

A França procede avisadamente mandando navios de guerra para as aguas marroquinas; mas procederia ainda melhor não dando aos inglezes o pretexto de allegar que se defendem das suas invasões.

O governo hespanhol estará seguramente ao lado das potencias que defendem a situação creada pelos actuaes tratados.

O «Globo» diz que a questão marroquina será mais delicada que a do Oriente.

A Allemanha deve defender o «statu quo»; mas, se esse estado se romper, o governo não deve permanecer indifferente.

O «Liberal» applaude a idéa de mandar navios de guerra hespanhoes a Tanger, imitando a resolução da Inglaterra e da França.

Em conselho de ministros, a que presidio a rainha regente, resolveu se mandar partir para Tanger, a disposição do ministro de Hespanha o cruzador da primeira classe «Affonso XII».

O governo hespanhol resolveu tambem mandar executar com urgencia importantes trabalhos de defesa nas ilhas Canarias, Baleares e nos principaes pontos estrategicos da margem hespanhola do estreito de Gibraltar a Ceuta.

— Diz-se que a Inglaterra está negociando com o sultão de Marrocos, e que não será para estranhar o ver-se em qualquer dia proximo forças britannicas desembarcarem em Tanger.

Irá agora o governo inglez allegar tambem os direitos da civilisação para occupar aquelle paiz, como o fez, quando resolveu bombardear Alexandria e estabelecer-se no Egypto?

Corre com insistencia na Europa que a Inglaterra emprestará ao sultão a quantia necessaria para pagamento ás tribus revoltadas, sendo a occupação de Tanger a cautela d'esse emprestimo.

Os jornaes inglezes negam estas noticias, e dizem que a Inglaterra nada fazia em Marrocos sem a cooperação das outras potencias que teem interesses e direitos n'aquelle paiz.

Mas, apezar d'isso, os jornaes francezes insistem nas graves apprehensões que semelhantes boatos suscitam, e não será cousa para provocar pasmo o vermos de um momento para outro um acto violento praticado pela Inglaterra, de surpreza, como o foi a occupação do Egypto.

O explorador hespanhol Soller, sendo perguntado a respeito dos boatos de occupação ingleza do cabo Juby, faz notar as graves consequencias d'essa occupação no ponto de vista politico e commercial; está convencido de que os hespanhóes não veriam com bons olhos a tomada de posse d'um littoral situado na proximidade das Canarias.

Entretanto, nas ilhas Canarias, nao sobreveio nenhum acontecimento; são, portanto, falsos os boatos pessimistas.

— Noticias de Tanger informam que as autoridades inglezas são impotentes para fazer cessar os disturbios.

Varios residentes estrangeiros pedem aos governos europeus que deem instrucções mais energicas aos seus representantes.

Corre o boato de que existem divergencias entre esses representantes.

Ha quem se queixe da attitude demasiada conciliadora do ministro de Hespanha para com o governador.

A população está desassocegada.

INTERIOR

NORTE DO BRAZIL

Pelo paquete *Pernambuco*, recebemos as seguintes noticias:

Estado do Amazonas

—Datas até 16 de Janeiro.

A REVOLUÇÃO DO DIA 14

O governador do estado fez distribuir o seguinte boletim:

Cidadãos.

Os acontecimentos de hontem provocados por desordeiros e conspiradores da ordem publica que planejaram a trama da deposição do governo legal, e que teve a reprovação antecipada e expontanea de todas as classes sociaes, deram em resultado uma scena sanguinolenta provocada pelos cidadãos deputados federal Alminio Alvares Affonso, e estadual Francisco Ferreira de Lima Bacury e Leonardo Antonio Malcher, que vieram ao palacio da presidencia, em commissão, com a deliberação de communicar a deposição do governo, e com o proposito talvez de executar algum plano sinistro porquanto se achavam armados de punhal e de rewolver. Tal scena provocada pelo cidadão Lima Bacury e que deu em resultado a morte po soldado de cavallaria João Fernandes Pimenta, e ferimentos em outros cidadãos tem sido lamentada por mim e por todos os que procuraram evital-a. A massa popular que se achava em palacio, como soldados da legalidade, na defeza do principio da ordem, não poude conter a ira expontanea e teve de defender-se repellindo a brutal aggressão.

Este governo, apoiado lealmente pela flotilha de guerra, surta n'este porto, e pelo batalhão 36 (conforme declarou em officio o seu commandante) além do batalhão de policia e pela população do estado independente e livre, procura com as medidas repressoras que o caso exige, restabelecer a paz e tranquilidade da familia amazonense fazendo valer toda a extensão da lei punindo os criminosos. O povo póde confiar no governo que procurará manter a paz, a ordem, a estabilidade das instituições republicanas, e o bem do mesmo povo, como tem dado exhuberantes provas no posto que lhe foi confiado, muito honroso sim, porém de immenso sacrificio.

Manáos, 15 de Janeiro de 1892.

Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.
Presidente do Estado.

—

— Noticiando os acontecimentos que provocaram esse boletim escreve o *Estado do Amazonas*:

« Conforme fôra annunciado em boletim, ás 4 horas da tarde de hontem, na praça do general Ozorio, reuniram-se alguns membros do partido democrata, em opposição actualmente a S. Exc. o Sr. presidente do Estado, acclamando uma junta provisoria cujos membros ainda não sabemos quaes são.

Depois nomearam uma commissão composta dos Srs. Dr. Alminio Alvares Affonso, Francisco Ferreira de Lima Bacury e Leonardo Antonio Malcher, que foram ao palacio do governo significar que aquelle partido havia sido deposto a S. Exc. que declarou não aceitar tal intimação, por não representar ella a manifestação da vontade popular, cuja maioria cercava o prestigio da autoridade legalmente representada por S. Exc.

—

« As tres horas da tarde reuniram-se na praça do Riachuello o partido nacional e grande numero de cavalheiros pertencentes a todas as classes civis e laboriosas da nossa sociedade, e encorporados dirigiram se ao palacio do governo afim de apoiarem a autoridade legal de S. Exc. o Sr. Dr. Thaumaturgo.

—

« O partido nacional, operario, a Junta e a Associação Commercial, a Intendencia Municipal, protestaram energicamente contra a alteração da ordem publica, e contra a deposição do governo legalmente constituido.

=

« As forças de terra e mar conservaram-se aquartelladas e de promptidão.

« O batalhão de policia achava-se de promptidão em frente do palacio do governo.

« Fecharam-se as repartições publicas, todas as casas commerciaes e estabelecimentos publicos.

=

« A população, o commercio, todas as classes laboriosas conservam attitude calma ante tão graves acontecimentos, apoiando o governo constitucional.

« As familias, receiosas pela perturbação da paz, estão em sobresaltos.

—

« O governo mantem attitude energica e digna.

« Por decreto de hontem foi esta capital declarada em estado de sitio e suspensas as garantias constitucionaes ».

— Foi distribuido o seguinte boletim:

Considerando que o actual estado de cousas por que está passando esta capital ondes os boatos alarmantes de derramamento de sangue e de violencias tem feito desapparecer a tranquilidade publica alterando a ordem social, prejudicando os creditos de uma patria livre e civilisada, convidamos ao povo Amazonense amante da paz e respeitador das leis, para uma reunião hoje ás quatro horas da tarde na praça do General Osorio em frente ao Quartel do 36 de infanteria, afim de se assentar e empregar os meios brandos e patrioticos de terminar por uma vez com os alarmes que tanto prejudicam o socego publico e o progresso do Estado do Amazonas.

Manáos, 14 de Janeiro de 1892.

Dr. Alminio Alvares Affonso, deputado federal.
Emilio José Moreira, presidente do congresso estadual.
Francisco Ferreira de Lima Bacury, deputado estadual.
Francisco Joaquim F. de Carvalho, deputado estadual.
Francisco Publio R. Bittencourt, deputado estadual.
Deodato Gomes da Fonseca, deputado estadual.
Dr. Arminio Adolpho P. e Souza, deputado estadual.
Raymundo Antonio Fernandes, deputado estadual.
Dr. Argemiro Rodrigues Germano, deputado estadual.
Thomaz Luiz Sympson, deputado estadual.
Desembargador José Antonio Floresta Bastos, presidente do Superior Tribunal de Justiça.
Desembargador Luiz Duarte da Silva.
Desembargador Felippe Honorato da Cunha Meninéa.
Desembargador Jovino Antero de Cerqueira Maia.
Dr. José Tavares da Cunha Mello, juiz de direito da 1ª vara da capital.
Dr. Antonio Henrique de Almeida Junior, juiz municipal do termo da capital.
Dr. Francisco das Chagas Souza Pinto, advogado.
Dr. João Franklin de Alencar Araripe, advogado.
Capitão Leonardo Antonio Malcher, artista e proprietario.
Capitão Ignacio Ribeiro Pessoa Netto, commerciante.
Antonio Ignacio Martins, artista e proprietario.
Capitão Manoel Pereira Cavalcante de Araujo, proprietario.

— Completando essas informações diz o «Diario de Manáos»:

Os revoltosos elegeram uma junta governativa composta dos Srs: capitão de Fragata Borges Machado, presidente, desembargador Duarte da Silva e capitão commandante do 36, Porphirio da Rosa.

O primeiro declinou desse cargo hontem, 15, depois de uma longa conferencia com o Exm. Sr. Thaumaturgo.

Dos outros dous ignoramos, á hora em que escrevemos, a resolução que tomaram.

Eleita essa junta mandaram os revoltosos uma commissão a palacio, composta dos Srs. Dr. Almino Alvares Affonso, Francisco F. de L. Bacury e Leonardo Antonio Malcher communicar o seu acto ao Exm. Sr. Dr. Presidente e intimal-o a deixar immediatamente o seu cargo.

Recebida com visiveis signaes de desagrado, aliás naturaes em tal occasião, pelo povo agglomerado dentro e fora do edificio, penetrou todavia no salão de recepção graças aos esforços do Exm Sr. Dr. Thaumaturgo, do Sr. Commandante do corpo policial, do Dr. Piá de Andrade e varios cidadãos que o secundaram, conseguio a principiar a dar conta da sua missão a S Exc. que a ouvia com a maior calma e tranquilidade.

Fallava o Dr. Almino e talvez a commissão se tivesse retirado em paz se uma phrase imprudente atirada ao Exm. Sr. presidente pelo cidadão Malcher, acompanhada de um gesto que a muitos pareceu aggressivo, se o não foi na realidade, não houvesse feito perder o resto da serenidade aos espiritos que alli estavam, infelizmente já tão agitados por sentimentos diversos e violentos:—V. Exc. está deposto pelo povo, gritou o Sr. Malcher, dizem que apalpando o bolso como quem procurava uma arma e hade deixar esse cargo, quer queiram, quer, não!—Depois de morto! replicou-lhe S. Exc.

Não houve quem contivesse a multidão. Dispararam-se alguns tiros, brilharam muitos punhaes, as bengalas e os chapéos redemoinharam immediatamente no ar.

Um dos soldados de policia a cavallo que estava de sentinella no largo, tendo corrido sobre uma das janellas do salão aos gritos de «fóra! fóra!» que alli se ouviam, cahio do cavallo, ferido em pleno peito por uma bala de rewolver, disparado pelo Sr. Lima Bacury, segundo affirmam as testemunhas do inquerito a que em seguida procedeu o illustrado Sr. Dr. Coelho de Resende, chefe de policia.

Ao mesmo tempo cahia lavado em sangue o Dr. Almino Affonso, ferido junto a nuca por uma arma de fogo, segundo o respectivo corpo de delicto feito na mesma occasião por dous distintos facultativos ou por uma bala de rewolver ou de rifle, segundo asseguraram depois os seus amigos.

Os Srs. Bacury e Malcher foram igualmente feridos, o primeiro na perna, e o segundo na coxa e na cabeça, em consequencia de uma queda que deu na escadaria de pedra do mesmo edificio.

— Em consequencias desses factos o governador publicou o seguinte:

Decreto n. 16 de 14 de Janeiro de 1892

Declara em estado de sitio a cidade de Manáos e suspende as garantias constitucionaes

Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, bacharel em mathematicas e sciencias physicas, engenheiro militar, bacharel em sciencias juridicas e sociaes, tenente-coronel do corpo de engenheiros, no quadro extra-numerario e presidente do Estado de Amazonas etc.

Considerando que hoje pelas 5 horas da tarde um grupo de conspiradores, reunindo-se na praça do General Osorio e depois de desenvolver uma inconveniente e perigosa discussão tendente a destruir o governo legalmente constituido, acclamaram uma junta governativa, a qual levou o espirito da revolta até ao ponto de mandar intimar esta presidencia a deixar o governo do Estado, por uma commissão composta dos cidadãos Francisco Ferreira de Lima Bacury, Almino Alvares Affonso e Leonardo Antonio Malcher;

Considerando que essa junta não é mais do que uma revolta franca contra todos os principios da Constituição, cujas paginas foram rasgadas, porque importa a annullação de uma entidade legitimamente eleita:

Considerando que a gravidade da situação e a ordem e a tranquilidade publicas exigem da parte do poder responsavel, o unico que recebeu a investidura constitucional, toda energia e actividade na repressão de tão grande crime, evitando a propagação do mal e castigando os revoltosos, e attendendo aos protestos que immediatamente fizeram contra os mesmos conspiradores as classes operaria, commercial, artistica, a grande maioria do povo, emfim;

Decreta:

Art. 1.º Ficam suspensas por trinta dias, nos termos do art. 105 da Constituição do Estado, todas as garantias civis e politicas e declara esta cidade em estado de sitio pelo mesmo tempo.

Dertimino, pois, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer que o cumpram e façam cumpril-o fielmente.

O Secretario do Estado o mande imprimir, publicar e correr.—Palacio da Presidencia do Estado do Amazonas, 14 de Janeiro de 1892.

Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

Publicado o presente Decreto nesta secretaria da presidencia do Estado do Amazonas, aos quartoze dias do mez de Janeiro de 1892.

O secretario do Estado,
Raymundo Antonio Borges.

— O «Commercio» do dia 16 escreve:

« Hontem ás 8 horas da noute os officiaes da flotilha receberam um officio dos officiaes do 36º batalhão de infanteria, no qual communicaram ter o povo deste Estado, deposto o actual presidente, e acclamado o Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, governando em seu lugar uma junta provisoria composta do chefe da flotilha, do commandante interino do 36º e do desembargador Luiz Duarte. Neste officio os officiaes do 36º pediam que os da flotilha os coadjuvassem prestando todo apoio possivel.

« Eis a resposta da officialidade da flotilha:

•

« Os officiaes da armada abaixo assignados, sentem profundamente discordar da opinião de seus irmãos d'armas do 36º batalhão de infanteria pois, compativeis com a sua opinião manifestada na reunião militar havida em palacio, só podem reconhecer o presidente eleito legalmente.

Manáos, 14 de Janeiro de 1892.

Felippe Fernandes de Castro,—capitão tenente.
Sabino de Azeredo Coutinho,—capitão-tenente.
Augusto da Cunha Gomes,—1.º tenente.
Alfredo de Azevedo Alves,—1.º tenente.
Alvaro Ribeiro Graça,—1.º tenente.
Frederico E. Von Hoonholtz,—1º tenente.
Dr. Martins Alves,—cirurgião de 3ª classe.»

Estado do Pará

Datas até 20 de Janeiro.

— O vice governador publicou uma affirmação de que punirá os autores do ataque as officinas d'*O Democrata*.

Estado do Maranhão

Datas até 21 de Janeiro.

— Foi apresentada uma queixa perante o Juizo Seccional contra os membros da Junta.

Estado do Ceará

Datas até 26 de Janeiro.

Continuava activa a campanha politica.

— Atè a ultima data guardava o leito o general Bays.

— Lemos no *Libertador* do dia 22.

« O corpo de alumnos da Escola Militar, que havia seguido para Maranguape no dia 12 do corrente afim de fazer exercicios militares, fez no dia 13, as 4 1|2 da tarde exercicio de evoluções, finalisando com descargas e linhas de atiradores.

« Nos dias 14, 15 e 16 houve exercicio de tiro ao alvo, esgrima de bayoneta, florete e espada e exercicio de cavallaria.

« No dia 17, á meio noite, ao toque de alarme, houve um simulacro de ataque ao acampamento, dando os melhores resultados.

« Nos dias 18 e 19 houve exercicios de tiro ao alvo, esgrima de bayonetas, espada, florete etc.

« Hontem, finalmente, formou para exercicio, estando presentes o general Ourique Jacques e seu estado maior.

« A precisão, rapidez e methodo com que foram executadas as differentes manobras causaram a melhor impressão ao general Ourique Jacques, que dispensou os maiores elogios ao brioso corpo de alumnos, felicitando seu digno commandante, major José Faustino.

« Hoje pela manhã regressaram o corpo de alumnos e a respectiva officialidade.

« Ao passar em Tangueira parou o trem, e um gracioso grupo de senhoras offereceu a Escola uma bandeira de setim encarnado, onde se lia em letras douradas—Viva a briosa mocidade da Escola Militar.—Tangueira.

« A esta significativa manifestação de sympathia respondeu o major José Faustino, agradecendo em breves e eloquentes palavras a offerta do delicado mimo.

« As 10 horas da manhã chegou o trem a estação central.

« Grande numero de pessoas gradas, entre as quaes muitas senhoras de nossa melhor sociedade, foi a *gare* dar as boas vindas aos bravos rapazes, aos quaes apresentamos nossas cordiaes saudações.»

— A mesma folha de igual data escreve:

« De Maranguape, para onde havia seguido hontem afim de assistir aos exercicios de tiro ao alvo pelo corpo de alumnos da Escola Militar, regressou hoje pela manhã em trem expresso o illustre general Ourique Jacques, acompanhado dos distinctos officiaes tenentes Artaliano Barreto Lins, Alexandre Leal, alferes Joaquim E. de Farias, que compõem seu estado maior, e de nosso presado amigo major Benjamin Barroso, vice-governador do Estado.»

— O *Cearense* do dia 24 escreveu:

« De explendida manifestação popular, assaz numerosa, espontanea e enthusiastica, foi alvo, ante hontem a tarde, o governador do Estado, ante a revista e exercicio do 11º batalhão de infanteria, a que assistia o illustre Sr. general Ourique Jacques, chefe do 2º districto militar da União. Manifestação tanto mais eloquente e expressiva quanto o Sr. general Clarindo assistia de longe, sem uniforme militar, as evoluções do brioso e luzido batalhão, sendo surprendido pelas acclamações da multidão.»

— A chegada do Exm. Sr. general Ourique foi assim noticiada:

« Desembarcou hontem de bordo do crusador «Liberdade» o benemerito patriota general de divisão Joaquim Mendes Ourique Jacques, dignissimo chefe do 2º districto militar e presidente da Junta Governativa do Estado de Pernambuco.

« Recebido com as honras militares devidas a seu elevado posto, o eminente cidadão hospedou se na casa de nosso presado amigo Arthur Borges, onde tem recebido as homenagens de numerosos cavalheiros distinctos de nossa socidade.

« Hontem S. Exc. foi comprimentado pelas redacções desta folha e d'*O Estado do Ceará*, que significou ao nosso illustre hospede a alta consideração em que o têm.

« Conflagrado como se acha o Ceará pelo desmoralisado governador Clarindo, antolha-se-nos o benemerito general Ourique como uma garantia das nossas liberdades.»

Estado do Rio Grande do Norte

As folhas que recebemos desse Estado nada referem digno de menção.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

PORTUGAL—LISBOA, 18 de Janeiro de 1892

(Conclusão)

— A policia teve denuncia de que n'uma caixa do Caminho de Ferro do Norte (caixa real) onde devia existir o dinheiro da subscripção dos empregados da Companhia para a «Subscripção Nacional,» não havia esse dinheiro,

Indo alli, encontrou, em vez do dinheiro, um vale por essa quantia, 9 contos (fortes) aproximadamente.

A policia foi então saber do Sr. Duque de Palmella se essa quantia tinha entrado no cofre da Subscripção Nacional.

— Entrou hontem, respondeu o illustre titular.

Effectivamente, segundo se conta, o Sr. Duque entrou com esse dinheiro do seu bolsinho, generosamente no intuito de livrar de «mais essa responsabilidade o administrador que assignára o vale, com quem diz estava mal.

Entretando, no dia 16, o *Diario de Noticias* e as *Novidades*, declararam-se autorisados pelo Sr. Duque de Palmella, a dizer que não é exacto haver S. Exc. entrado para o cofre da Subscripção Nacional com a quantia sbscripta pelos empregados da Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes.

— Das 9 ás 11 horas da noite de 15 do corrente esteve o Sr. Pedroso de Lima interrogando no commissariado o Sr. Guilherme Arnauld, director do Banco Luzitano, e o Sr. Joaquim Pimenta, empregado d'aquelle Banco.

— Dizia-se que em vista da syndicancia official, os actuaes administradores da Companhia Real apresentariam na assembléa geral de 16 a sua demissão, como succedeu.

— Os peritos que acompanham o juiz Dr. Veiga no exame da escripturação da Companhia Real são o Sr. João Carlos de Cerqueira, thesoureiro do Banco de Portugal, e Feijão, quarda livros da Companhia das Aguas, que foi substituido por doença.

Parece que um grupo de 30 capitalistas vae desempenhar as obrigações caucionadas no Monte-Pio Geral.

O juiz, porém, oppõe se a que os titulos d'alli saiam agora.

A *Vanguarda*, folha republicana, contava antehontem que o Banco Luzitano, vendo-se um dia em apuros, foi vender titulos da divida externa, que serviam de caução a um emprestimo que um sujeito alli tinha levantado.

Esses titulos representavam a quantia de 100 contos.

O individuo, porém, desconfiando um dia do estado do banco, foi alli para pagar e levantar as inscripções.

Seguiram se adiamentos, até que por fim a direcção, vendo-se apertada, chamou o sujeito, e disse-lhe o que havia.

Para evitar um escandalo, a direcção mandou, como poude, comprar titulos na importancia d'aquelles que vendera e entregou os ao individuo.

Os outros, não se sabe d'elles, accrescenta o referido jornal. «E o governo a dar dinheiro para aquelle Banco, que se compromotteu em aventuras e em negociatas pouco licitas!»

O *Seculo* diz que o poder judicial, a quem agora incumbe o apuramento da melindrosa questão dos desfalques na Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes, não deve, por fórma alguma, limitar se a esquadrinhar o que haja de criminoso no caso das obrigações distrahidas.

Effectivamente os 150 ou 200 contos de titulos empenhados no Monte Pio Geral e levantados da Caixa Real com criminosa leviandade, são afinal uma gota d'agua no oceano, se nos lembrarmos de que a divida fluctuante da empresa anda por 12.000 contos (fortes) e de que a responsabilidade de um tamanho desequilibrio financeiro se atribue a perdularias e pouco escrupulosas administrações.

Recorda em seguida diversos factos por exemplo o da linha ferrea de Alfarellos, vendida por intermedio do Sr. Burnay, a qual figura no relatorio da Companhia Real, segundo elle mesmo declarou, por uma quantia superior a da somma real.

A escripturação mesmo da companhia está falsificada, ou ninguem a defende como limpa.

(Palavras do Sr. Laranjo, na sessão da camara dos deputados de 11 do corrente).

E, para sanccionar todas essas tranquibernias monstruosas, havia uma assembléa composta em grande parte de accionistas tambem falsos!

Disse-o o Sr. Laranjo tambem na mesma sessão da camara electiva, por estas palavras:

« A Companhia comprava acções a si mesma, dividindo as por individuos, que figuravam depois como accionistas.»

E com effeito, assim era.

Sendo o capital da Companhia constituido em 31 de Dezembro de 1890 por 70.000 acções no valor de 6.300 contos de réis afóra as obrigações de diversos typos, tem ella hoje 100.000 acções sendo os 15 milhões de francos ultimos subscriptos ficticiamente.

Nem admira que assim seja, lembrando-nos que da 1ª emissão de obrigações de 3 por cento (valor nominal de 90$000), em 31 de Dezembro de 1890 havia nos cofres da Companhia nada menos de 46.333, além de 12.000 de quatro e meio por cento que não tinha logrado encontrar situação.

— Tambem o conselho administrativo disse haver uma conta de devedores de 4.878 contos e logo depois confessou... não saber quem elles fossem!

Ha dias, na camara alta o Sr. conde de Thomar dizia com grande verdade, que para as obras do tunnel, a estação central e a linha ferrea de Cascaes, obras que importaram em milhares de contos, tinham sido postos de parte os traçados mais economicos e que as empreitadas se concederam á porta fechada.

Como rendimento da Companhia era importante, houve quem confiasse na possibilidade de uma solução feliz.

Mais os relatorios não eram a expressão da verdade, e compravam-se para fazerem ao depois desapparecer se é verdadeiro o boato de que no

ILEGÍVEL

camara dos deputados fez eixo o Sr. José de Alpoim.

De modo que accionistas falsos ou accionistas verdadeiros, com maior somma de votos, por estarem munidos de representações de accionistas ficticios, decidiam nas assembléas geraes em favor dos conselhos administrativos a quem cabe a responsabilidade deste estado de cousas, que tão profundamente teem affectado e continúa affectando o credito e o bom nome do paiz.

Depois, as responsabilidades do Sr. A. de Serpa, chefe do partido regenerador, que só agora achou ensejo apropriado para intervir como fiscal do governo junto a Companhia ?!

A imprensa diz-lhe bem claro que elle só se recordava que era fiscal do governo para receber no fim do mez o ordenado igual ao de administrador da Companhia Real.

O que é indispensavel concluia o *Seculo* de 16 do corrente, e que é de absoluta necessidade, é que se não continue a affirmar que o paiz só tem penitenciarias para quem rouba um pão.

(Palavras pronunciadas na sessão de 11 da camara dos deputados).

— No sabbado 16 tornou a reunir-se a assembléa geral da Companhia Real dos Caminhos de ferro portuguezes.

Foram approvadas as sete conclusões do relatorio da commissão nomeada em 7 do corrente.

As conclusões da commissão visam a uma remodelação completa da constituição da companhia, sendo os novos corpos gerentes encarregados de apresentar n'um certo praso de tempo o balanço geral da companhia e o relatorio da sua situação financeira.

Tendo o conselho de administração apresentado a sua demissão, por accordo entre os diversos grupos, foi approvada a seguinte lista:

Conselho administrativo.—Dr. Campos de Andrade, Dr. Teixeira de Queiroz, Conde de Burnay, Manoel José Monteiro, Victorino Vaz, Dr. Reis Torgal, conselheiro Pereira Carrilho, Dr. Antonio Centeno, Manoel Paes Villas-Boas, Conde de Magalhães, João Anastacio de Carvalho, Manoel de Castro Guimarães, delegado do Comité de Paris, delegado do Comité de Leon, delegado do Comité de Berlim, delegado do Credit Lyonnais, delegado da Société Lyonnaise e delegado do Dramstadt Banck.

Para as vagas do conselho fiscal deixadas pelo Sr. Conde de Valenças e Baptista de Figueiredo, que pediram a demissão, foram nomeados os Srs. marquez de Fontes Pereira de Mello (Fontes ganhado) e João Lobo Santiago Gouveia.

Parece portanto que as cousas promettem entrar em um novo periodo de reconciliação, o que será muito vantajoso para todos.

*

Chegou ha tres dias a Lisboa noticia, por telegramma official, de ter sido assignado a 13 do corrente no Rio de Janeiro pelo Sr. Mattoso dos Santos o tratado de commercio entre Portugal e o Brazil. Quasi toda a imprensa encarece a importancia deste facto, que vem facilitar consideravelmente a intimidade das relações commerciaes entre as duas nações. Não podem ser ainda conhecidas aqui as bases geraes do tratado; no entretanto sabe-se que nellas são amplamente favorecidos os principaes generos de exportação portugueza, vinhos, azeite, vinagre, sal, rolhas, cortiça, fructas verdes e seccas, calçado, etc., em troca do favorecimento concedido a productos brazileiros, que não teem similares em Portugal, taes como os assucares e outras mercadorias.

— Expirou no dia 14 deste mez o praso tratado da India celebrado com o governo britannico em 26 de Dezembro de 1878.

As negociações estabelecidas pelo Sr. conde de Valbom, para a renovação do mesmo tratado, não tiveram feliz exito, pois que pela propria declaração do ministerio das negociações estrangeiras (o dito conde) na Camara dos Deputados, em resposta ao Sr. Elvino de Brito, se ficou sabendo que o governo, rotas as negociações, apenas esperava que a Inglaterra annuisse a uma pequena prorogação de praso, para que as cousas se preparassem para a transição na nossa provincia de Gôa,

Após nove ou dez annos de negociações, é de admirar que o governo não estivesse habilitado para o restabelecimento do antigo regimen aduaneiro, no caso provavel, que infelizmente se tornou certo, de uma raptura com o governo inglez.

Nada disto o paiz sabia, antes da interpellação do Sr. Elvino de Britto.

Desde que a Inglaterra denunciou o tratado, o governo portuguez tinha obrigação de prever este desfecho, muito ponivel em negociações diplomaticas desta ordem, e deveria ter antecipadamente preparado as cousas para o immediato restabelecimento do regimen aduaneiro anterior ao tratado, apenas com as modificações que as circumstancias e o actual modo de ser economico e financeiro de Gôa, reclamassem.

Nada disto se fez, porém. As providencias foram apenas transmittidas telegraphicamente para a India no dia 13, vespera da expiração do tratado.

A ruptura das negociações foi communicada por uma nota do governo inglez a 8 do corrente. A 9 é que o nosso ministro dos estrangeiros fez ao seu collega da marinha a communicação desse facto; e só depois do dia 9 é que nas repartições do ministerio da marinha se tratou de estudar o meio de obviar, até certo ponto, aos inconvenientes de uma rapida mudança do regimen fiscal na India portugueza!

Estas retaliações que a imprensa da opposição fazia ha poucos dias aos ministros demissionarios são justas embora inefficazes e tardias. Mas como não havia de ser assim com o systema de mysterio em que esse governo tem procurado envolver as mais graves questões da administração!

— Na sessão de 6 devia ter sido apresentado á Camara dos Deputados o projecto—da lei dos convenios—, em que o governo parecia estar tão empenhado; mas não o foi porque nesse dia—não houve numero—para abrir a sessão, jogo este já de sobra conhecido e que é sempre o resultado de uma combinação da maioria com o ministerio. O chefe do partido progressista e os magnatas daquelle partido decidiram hostilisar a referida proposta ministerial e todas as tentativas de accordo esbarraram em grandes resistencias.

A crise já andava talvez no seu periodo mais agudo,

— Afinal parece que todos os esforços se convergiam para a discussão a todo o vapor, do projecto da remodelação das pautas no sentido ultra-proteccionista. Por varias vezes deixou de haver numero; a imprensa ralhou; resolveu se que houvesse sessões nocturnas além das diurnas; a opposição recalcitrou e por ultimo, no dia 11 começou na Camara dos Deputados a discussão do respectivo projecto.

Quem abrio os debates foi o *leader* da minoria progressista, Sr. Veiga Beirão, o qual fallou em nome daquelle partido. As suas affirmações foram importantes. Membro da commissão parlamentar das pautas, assignara o parecer com declarações. O assumpto que se discutia era dos mais melindrosos. Não se tratava simplesmente de um projecto de augmento aduaneiro; mas sim da propria existencia do trabalho nacional, estando portanto em jogo o nosso futuro economico.

Sentindo que o projecto não comprehenda tambem as pautas ultramarinas, declarou que acceitara, na commissão, a pauta apresentada pelo governo como base de discussão. Tendo sido a presente pauta elaborada por uma commissão de funccionarios dos mais competentes, inclinar se-hia a que só houvessem sido alteradas aquellas verbas, a cujo respeito houvesse reclamações fundamentadas e não attendidas as que incidem sobre objectos de primeira necessidade que devam ser alliviadas, e outras finalmente, em que hajam, por ventura excedido em prejuizo do consumidor os limites de uma justa e previdente protecção. Não póde conceder autorisações ao governo, não só pela experiencia havida com o caso que elle fizera das largas concessões da lei de meios, mas tambem porque, nas circumstancias criticas em que nos encontramos, cumpre a todos concorrer quanto possivel para o prestigio do parlamento e zelar por isso cuidadosamente os seus direitos e prerogativas.

Tratando-se de assumpto de tanta gravidade, lastimou que ao parlamento fosse dado pouco tempo para o apreciar.

Que o governo apresentara pauta como o primeiro projecto financeiro que tivesse de submetter ao parlamento e a elle orador affigurava-se que a remodelação pautal deveria antes ser o corvamento do systema economico ministerial.

Só depois de lançadas as bases sobre que ha de assentar a nossa regeneração financeira, se poderia saber até onde é possivel arriscar a receita aduaneira, e quaes os ramos de trabalho nacional a que conviria dispensar mais desvelada protecção.

Referio-se aos baldados convites da minoria progressista ao governo para expor á camara qual a situação da fazenda, e quaes os recursos com que conta para vencer a crise, persistindo este n'uma politica de segredo apenas illuminada por uns lampejos tão tenues como fugazes. Que a minoria se tem conservado espectante; mas que essa attitude teria em breve um termo, se o governo não viesse dar á camara explicações categoricas e completas, e se, em vez de cumprir o dever constitucional de submetter o orçamento e as propostas de fazenda a uma séria discussão, pretendendo esse escapar-se ás suas responsabilidades, impossibilitando ou difficultando a apreciação dos seus actos por parte do parlamento.

Insistio na necessidade de providencias legislativas tendentes a elevar o nivel moral das classes trabalhadoras.

Estas declarações causaram profunda impressão na camara.

A' noite os pares e deputados progressistas, com o conselho director do partido reuniram-se no centro para deliberarem sobre a attitude que fosse mais conveniente em relação ao assumpto.

No dia 12 ficou addiada a discussão da pauta pela leitura do officio do presidente do conselho de ministros, em que se declarava que o Sr. Marianno de Carvalho (ministro da fazenda) havia pedido a sua demissão, e que por isso não havia ministro que respondesse.

Eis em que parou tanta urgencia!

*

Os jornaes de Funchal (Ilha da Madeira) chegados ultimamente, contam que o jornalista republicano João Chagas, que fôra condemnado a degredo por delictos de imprensa conseguira fugir de Mossamedes (Africa Occidental) onde estava cumprindo sentença, esteve alli dous dias a bordo do «Ville de Pernambuco», de passagem para Bordeus.

João Chagas tencionava seguir para Pariz e reunir-se alli com Alves da Veiga (o principal factor da revolta de 31 de Janeiro no Porto) e outros portuguezes emigrados, fazendo parte da redacção do jornal *A Mala da Europa*.

João Chagas foi visitado a bordo e um jornalista madeirense republicano promoveu uma subscripção em favor do emigrado.

Offereceram lhe tambem caixas de vinho e charutos.

João Chagas contou que conseguira fugir de Mossamedes e passar ao Gabão (colonia franceza na Africa) onde embarcou logo no «Ville de Pernambuco».

Tenciona escrever um livro narrando os incidentes e peripecias da sua fuga.

— Não me recordo se na minha de 4 do corrente pelo *Trent* lhes disse que baixara uma portaria, com data de 26 de Dezembro de 1891, publicada em ordem do exercito, afim de que o general commandante da 1ª divisão militar procedesse a uma rigorosa syndicancia sobre certos actos que alguns jornaes indicavam como attentatorios da disciplina militar.

Agora me lembro que noticiei o facto, attribuindo-o a um acto de demencia servil do provecto ministro da guerra, hoje demissionario.

Effectivamente, o presidente do conselho director da *Liga Liberal*, L. Felippe Leite e varios outros que fazem parte do conselho e apenas dous militares tem sido convidados a ir prestar esclarecimentos ao general Malaquias de Lemos, commandante da divisão.

Parece que esta autoridade chamou tambem ao quartel general os generaes inspectores das diversas armas e os coroneis commandantes dos corpos para o informarem sobre os actos da mencionada agremiação politica.

Brevemente enviará o seu relatorio ao Ministerio da Guerra.

Excusado é dizer que este ameaço de perseguição do Ministerio transacto a *Liga Liberal* escreveu censuras asperas não só das folhas republicanas, mas de algumas monarchicas mais moderadas, como o *Commercio de Portugal* o *Novo Reporter*, etc., etc.

— A 6 deste mez expirou em Lisboa o Sr. conselheiro Joaquim Antonio Gonçalves, que adoecera havia um mez com um ataque de influenza. A sua debil compleição de tuberculoso resentio-se logo d'aquelle primeiro abalo e em poucos dias tornou-se mais grave o seu estado.

Mais tarde manifestou-se uma febre typhoide e desde então os medicos que lhe assistiram perderam de todo as esperanças de o salvar.

Joaquim Antonio Gonçalves era do Porto; pouco mais de um anno veio estabelecer a sua residencia em Lisboa, continuando d'aqui a dirigir politicamente a redacção da *Provincia* do Porto, na qual escreveu desde o seu começo, e desde os primeiros tempos de collaboração com Oliveira Martins.

Os seus artigos despertavam logo a attenção pelo primôr e correcção da fórma e tambem pelos conhecimentos especiaes que revelavam dos assumptos politicos e economicos. Tratou as questões mais diversas e mais importantes com uma proficiencia notavel e sempre com o criterio seguro de quem estuda e medita os assumptos antes de sobre elles escrever.

Vindo para Lisboa, assumio interinamente a direcção politica do *Correio da Noite* do *Dia* e ultimamente a direcção effectiva do *Tempo*.

Joaquim Antonio Gonçalves era inspector dos tabacos na circumscripção do norte e como tal tinha a carta de conselho.

Eleito deputado pelo circulo de Monte Mór o Velho, foi escolhido para relator da commissão das pautas, cargo importantissimo, a que se consagrou com inexcedivel dedicação.

A sua paixão constante que o orientava na sua vida publica, era a protecção e o engrandecimento do trabalho nacional.

Nascido d'uma familia de industriaes, Gonçalves consagrou toda a energia do seu espirito culto a evangelisação das doutrinas proteccionistas.

Quando as suas idéas economicas se tornavam em corrente de opinião e estavam na vespera de serem traduzidas em factos legislativos, veio a morte roubar-lhe a alegria de um triumpho, que fera o ideal de toda a sua vida.

O seu cadaver foi transportado para o Porto, afim de ser depositado no seu jazigo da familia.

— Apezar do que a principio se disse com respeito ao lugar vago de inspector dos tabacos na circumscripção do Porto, acaba de ser provido nesse lugar o Sr. José Arroyo, irmão do ex ministro da marinha e da instrucção publica tão celebrado pelos seus mallogros.

Fallou-se em que o lugar seria supprimido por economia. Qual historia!

Foi dado de mão beijada em testamento pelo ministerio da fazenda demissionario.

Verdade seja que o Sr. José Arroyo figurou dizem-me, como festeiro mór por occasião da ultima visita do chefe do Estado ao norte; mas ninguem esperava que elle fosse occupar o lugar do fallecido Joaquim Gonçalves, o lugar que elle tão justamente apodou de sinecura o de nicho escandaloso.

No testamento ministerial tambem foram contemplados os Srs. Hintz Ribeiro com o lugar de vogal do supremo tribunal administrativo; na vaga que deixa de procurador da corôa e fazenda, o Sr. Siqueira Pinto; o Sr. Carlos Lobo de Avila (filho do Sr. conde de Valbom) o lugar de ajudante de procurador geral da corôa.

— A familia real e a côrte estão de luto por 16 dias, pela morte do duque de Charence, Alberto Victor filho mais velho do principe de Galles.

Partio sabbado 16, á noite para Londres o ex-infante D. Affonso para representar el-rei seu irmão nas exequias do duque de Charence.

L.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Remetteram-nos da secretaria do governo:

Promotoria da comarca de Buique em 7 de Janeiro de 1892, 3.º da Republica.

A illustre junta governativa do Estado.—Tenho a honra de accusar o recebimento da circular de 18 do mez proximo findo pela qual communicastes a esta promotoria terdes entrado no exercicio das funcções de que vos achaes investidos.

Em resposta, congratulando vos com vosco e com os nossos co-estadanos por tão conspicioso acontecimento, asseguro-vos que, como cidadão, não só farei sinceros votos para que o vosso governo seja prospero e feliz, porém tambem que empregarei meus debeis esforços afim de que consigais os melhores exitos; e como promotor interino durante os dias que me couber exercer o cargo, fallo-hei com zelo e solicitude.

Aceitai as seguranças de minha alta estima e profundo respeito:

Saúde e fraternidade.

Aos illustres membros da junta governativa do Estado general Joaquim Mendes Ourique Jacques, Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante e José Vicente Meira de Vasconcellos.—Antonio Marques de Albuquerque Cavalcante, promotor interino.

—

Juizo municipal da Villa do Buique em 14 de Janeiro de 1892.

Cidadão.—Accuso a recepção de vossa circular de 18 de Dezembro proximo passado pela qual vos dignastes communicar-me haverder assumido o governo d'este Estado.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os meus protestos de estima e alta consideração e assegurar-vos que me encontrareis sempre prompto a cumprir as vossas ordens, tanto tendentes ao serviço publico como particular.

Saúde e fraternidade.

Aos illustres cidadãos general Joaquim Mendes Ourique Jacques, Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante e Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos mui dignos membros da junta governativa d'este Estado. — José Firmo Vostremundo.

—

Juizo municipal e de orphãos do termo de Tacaratú em 16 de Janeiro de 1892.

Exms. Cidadãos.—Recebi hontem a vossa circular de 18 de Dezembro do anno proximo passado, em que me communicaes que assumistes o exercicio do governo d'este Estado.

Podeis contar com o meu auxilio em favor do vosso governo.

Apresento vos os meus protestos de alta consideração e respeito.

Saúde e fraternidade.

Exms. cidadãos general Joaquim Mendes Ourique Jacques, Dr. Ambrosio Machado e José Vicente Meira de Vasconcellos dignissimos membros da junta governativa do Estado de Pernambuco.—O 1.º supplente do juiz municipal em exercicio, Francisco Bernardo de Araujo.

—

O procurador geral do Estado, tendo em vista o acto do governo datado de 21 do mez corrente, que dividio este municipio em tres districtos de promotorias, e em observancia do disposto no artigo 48 da lei de 14 de Novembro ultimo, designa o primeiro dos alludidos districtos para nelle servir preferentemente o primeiro promotor d'esta capital e, para o mesmo fim, o segundo districto ao segundo promotor publico e o terceiro ao terceiro promotor publico.

Recife, 26 de Janeiro de 1892.—O procurador geral do Estado, Arminio C. Tavares dos Santos.

—

Superior tribunal de justiça do Estado de Pernambuco, em 27 de Janeiro de 1892.

Tenho a honra de remetter-vos a copia inclusa do acto, pelo qual esta procuradoria geral do Estado designou nos termos do artigo 48 da lei de 14 de Novembro ultimo os districtos em que devem servir preferentemente os promotores publicos d'este municipio.

A' Exma. junta governativa d'este Estado.—O procurador geral do Estado, Arminio C. Tavares dos Santos.

Gabinete Portuguez—Reune se amanhã, ao meio dia, essa associação em sessão de assembléa geral, para exame de contas e eleição da nova administração.

Hospital Portuguez—A's 11 horas do dia de amanhã, na séde social reune-se essa associação beneficente para preenchimento por eleição de differentes vagas existentes na respectiva junta administrativa.

A acta da conferencia de Bruxellas—Os representantes das potencias signatarias da acta geral da conferencia Anti Esclavagista de Bruxellas reuniram se no ministerio dos negocios estrangeiros desta capital, afim de tomarem conhecimento das ractificações da mesma acta pelos Estados que não a haviam assignado definitivamente a 2 de Julho ultimo, e para os quaes se prorogára o prazo por 6 mezes.

Entre as potencias retardatarias figuravam a Austria-Hungria, a Russia e a Turquia, cujas assignaturas haviam sido adiadas unicamente por difficuldades meramente materiaes no cumprimento desta formalidade necessaria; mas acabam ellas de ractificar as decisões da Conferencia.

A França, que primeiramente se recusára a assignar, em consequencia d'uma votação adversa da camara, tambem adherio agora, após o novo voto pelo qual o parlamento francez modificou o primeiro.

Faltavam os Paizes Baixos e Portugal.

O governo hollandez aceitou a acta e só lhe falta fazer ractificar a sua decisão pelos Estados Geraes, o que fará logo que estes reabram, isto é, daqui a algumas semanas.

O governo portuguez é o unico que aida não cumprio essa ultima formalidade.

Da primeira vez não assignou, porque tinha mais d'uma razão para não aderir as resoluções da conferencia, se a França ficasse féra do accordo. Hoje esta razão deixou de existir; mas aguardando o reviramento que se operou em França, as côrtes abstiveram-se de discutir e de approvar a acta, de modo que a ractificação do tratado pelo governo está forçadamente adiada: o seu representante em Bruxellas pedio, para obter das côrtes o indispensavel voto, o prazo de um mez.

No dia 2 de Fevereiro, por conseguinte, diz *L'Independence*, a convenção, que une todas as nações civilisadas n'uma especie de liga contra o trafico da escravatura na Africa, terá recebido sancção completa, definitiva e irrevogavel; os mil obstaculos que difficultaram durante dous annos a obra preparada pela diplomacia européa ter-se-hão desvanecido, e os esforços de todas as potencias concorrerão para destruir o maior flagello da Africa e o maior obstaculo que até ao presente alli encontrava a civilisação em seus esforços, para abrir á luz, ao commercio e ao progresso, o vasto continente mysterioso.

E' um feliz principio para o presente anno de 1892.

Deposito de kerosene—Ainda sobre essa questão inserimos a seguinte carta dos Srs. Livramento & Santos:

« Srs. redactores do *Diario de Pernambuco* — Os abaixo assignados, concessionarios do trapiche alfandegado Nogueira, pedem-lhe que a bem da verdade, dignem se de inserir a seguinte na sua Revista Diaria:

« O alfandegado do Nogueira não está literalmente cheio, e muito antes da chegada dos navios *Amazonense* e *Kestrel*, haverá lugar sufficiente para o deposito das 29 mil caixas de kerosene de que se compõem os dous carregamentos annunciados.

« Accresce que ja destinamos para deposito do kerosene despachado sobre agua dous edificios da Ilha do Pina, que comportam 60 mil caixas daquella mercadoria, além do grande armazem de ferro que estamos armando na Ilha do Nogueira, para attender a todas as necessidades dos negociantes importadores de generos inflammaveis.

« Onde, pois, está a falta de deposito apregoada pelo noticiarista de sua folha?

« Somos com estima e consideração, etc.—*Livramento & Santos*.

Club Republicano da Torre—Funccionou esse Club ante-hontem sob a presidencia do Sr. Arthur Bastos.

Nessa sessão foram admittidos como socios effectivos, por propostas dos Srs. Ribeiro da Silva, Arthur Bastos e José de Mello, os Srs. Leovigildo Samuel, Joaquim Affonso de Oliveira e João Affonso de Oliveira Dr. Eduardo Tavares de Mello, Ignacio de Souza Leão, Joaquim de Souza Leão e Irinêo de Souza Leão; dando por fim conta ao Club o seu orador de haver a commissão nomeada para felicitar a junta governativa na pessoa do Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos satisfeito o seu mandato.

E depois de tomarem-se differentes deliberações e de ser marcado o dia 4 de Fevereiro para a nova sessão, foram encerrados os trabalhos.

Mexico—Segundo noticias desse paiz para o « New-York Herald », excede de 100 as pessoas que têm sido mortas pelas autoridades mexicanas por suspeitas de rebellião.

Tal rigor não tem feito senão augmentar os rebeldes, tendo se sublevado os habitantes de Puebla.

Desfalque e suicidio—O Sr. Pinfsich, thesoureiro da Caixa Economica Nacional da Hungria, suicidou-se, deixando no cofre da mesma Caixa um desfalque de um milhão e quatrocentos mil francos.

Club dos Caiadores—O conselho administrativo do Club Carnavalesco dos Caiadores, em sessão de 24 do corrente, nomeou entre seus socios honorarios a commissão abaixo, para encarregar-se do embellezamento da rua do Bom Jesus, onde tem o Club sua séde, nos tres dias de carnaval: José Antonio Moreira, José Antonio Moreira Junior, João Antonio Moreira, Joaquim Ramos da Cruz e Augusto José Vicente.

Historia do cerco do Porto—O Sr. José Joaquim Ratto, incansavel representante da Empreza Edictora da Historia do Cerco do Porto veio ao nosso escriptorio e nos proporcionou o ensejo de, no meio de uma agradavel *causerie*, apreciar uma obra de folego que representa um grande e rico emporio de conhecimentos historicos, grupados pelo moderno *processus* philosophico que fazem da Historia não uma simples relatadora de factos, mas uma sciencia destinada á estudar todas as gestações politico sociaes occorridas na superficie da terra á luz dos principios sociologicos.

A Historia do Cerco do Porto representa um verdadeiro e inestimavel serviço prestado aos curiosos dos successos da historia portugueza em uma época, em que, á custa dos mais penosos sacrificios, a cidade invicta—O Porto—attestou o patriotismo que referve no peito dos seus filhos.

A obra que bem merece todo o auxilio, todo o apoio do nosso publico, que não deve deixar de amparar uma empreza digna da maior coadjuvação possivel, é illustrada com 36 magnificos retratos, 12 esplendidos chromos, copias de aguarellas e 2 nitidos mappas e formas 2 elegantes volumes em 4º grande, de cerca de 900 paginas, estampados em excellente papel laminado, fornecido, de incumbencia especial, pela acreditada fabrica A. Binda, de Milão.

Eis o que se lê no Prospecto, que nos offereceu o Sr. José Joaquim Ratto:

« A edição obedece rigorosamente aos modelos das mais perfeitas edições Renascença, usando se nella exclusivamente de typo elzevir

« A impressão é perfeita, como havia a esperar da reconhecida competencia da acreditada Typographia Occidental, desta cidade.

« Dirigio a publicação e revio o texto o Exm. Sr. José Pereira de Sampaio (Bruno) notavel escriptor que deu a preciosa biographia de Luz Soriano.

« Os trinta e seis retratos comprehendem uma vasta galeria dos mais notaveis personagens que intervieram, pela politica, pelas lettras ou pelas armas, nos acontecimentos expostos. Realisados esses retractos sobre os mais authenticos coevos que se conhecem, uns que se encontraram na preciosa collecção do Sr. Nepomuceno, outros até obsequiosamente facultados pelos actuaes representantes de suas familias, é evidente sua escrupulosa fidelidade.

« A execução artistica na reproducção dos retratos, á parte do texto impressos em excellente cartão, foi primorosamente levada a effeito pelo apuro d'uma illustre casa da especialidade, em Vienna d'Austria.

« Os dozes chromos, sahidos de importantes officinas italianas, segundo as correctas aguarellas mandadas fazer expressamente, exhibem os diversos typos de uniformes, correspondentes aos batalhões de voluntarios que se assignalaram durante o cerco. A indicação dos respectivos numeros de batalhão, com suas pittorescas designações populares, acompanha a estampa.

« Os dous mappas representam, um o perimetro da Ilha Terceira, e o outro as linhas do Porto, como se achavam por occasião da guerra. »

Gratos pela amabilidade da visita desejamos ao Sr. José Joaquim Ratto que seja bem acolhida a sua missão.

Triste casualidade—A' noite de 27, no lugar Primavera do termo do Limoeiro, achava-se o menor Manoel Joaquim de Souza, filho de José Joaquim de Souza, á um canto da sala da propria residencia com um camarada examinando um clavinote.

Inesperadamente este dispara e a bala emprega-se n'uma velha maior de 70 annos, de nome Maria Theodolina, que alli se achava e foi morta instantaneamente.

Ferimentos—No termo de Tacaratú foram no dia 8 feridos por Joaquim Luiz do Nascimento os individuos Eduardo Ayres dos Santos e Antonio Francisco de Souza, este leve e aquelle gravemente.

O offensor foi preso em flagrante.

Juizo do civel—As audiencias desse juizo serão dadas aos sabbados pelo meio dia.

O respectivo juiz Dr. Freitas Henriques despacha diariamente, das 11 ás 3 horas da tarde, á rua do Visconde do Rio Branco n. 31.

Exercicios—Hontem o batalhão policial, sob o commando do incansavel coronel Pereira Lima, depois de propor diversos exercicios desfilou por diversas ruas, attestando o zelo do referido commandante, do instructor e brioso tenente Cavendish.

Companhia de operetas—A bordo do paquete « Pernambuco » chegou hontem a grande companhia de operetas, dirigida pelos Srs. Zucchi e Ottonello.

Deve estrear hoje com o Boccacio, sendo de esperar que o Santa Izabel regorgite de espectadores.

Augusto Moraes—Para Palmeira de Garanhuns segue hoje o cidadão capitão Augusto de Moraes, que alli é influencia politica.

Em transito—A bordo do paquete « Pernambuco » acha-se de passagem para a capital federal o tenente Manoel J. Machado, brioso official da exercito.

Desejamos-lhe bôa viagem.

Ministerio publico—A correspondencia relativa ao Ministerio publico, de que é chefe o Dr. Arminio Tavares, digno procurador geral do Estado, deve ser dirigida para a Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, que funcciona no edificio do extincto Tribunal da Relação.

Liga Operaria—Amanhã, ás 10 horas do dia, reune se essa associação em sessão de assembléa geral.

Bellas walsas—Do Sr. A. J. de Azevedo recebemos dous exemplares em 2ª edição das acreditadas composições musicaes denominadas Addio e Recordações da Allemanha, aquella da lavra de I. A. Cesar e esta de ***.

Não precisamos encaminhal-as, resta-nos apenas lembrarmos aos apreciadores da harmonia que ellas acabam de ser tiradas em 2ª edição e que se acham á venda á rua Barão da Victoria n. 13, em casa dos seus editores, a quem agradecemos a gentileza do mimo.

Adour—Este vapor da Companhia dos Messageries Maritimes, sahio do Rio de Janeiro em 28 do corrente, ás 6 horas da noite, conforme communicação telegraphica recebida pela respectiva agencia neste Estado.

Deve, portanto, amanhecer em nosso porto no dia 2 de Fevereiro proximo.

Equateur—Este paquete da Companhia des Messageries Maritimes, sahio do Rio de Janeiro em 29 do corrente, ás 5 horas da manhã, conforme communicação telegraphica recebida pela respectiva agencia neste Estado.

Deve, portanto, chegar ao nosso porto em 2 de Fevereiro proximo.

Club Politico—Consta-nos que o capitão Joaquim Maximiano Pestana e alguns de seus amigos estão organisando no Arrayal um club republicano, denominado Dr. Ambrosio Machado, destinado a auxiliar a junta governativa do Estado.

Escola Normal—Reune-se hoje, ás 10 horas do dia, a congregação dos professores dessa escola.

Exames—Foi designado o dia 3 de Fevereiro para exame de francez no 1º anno da Escola Normal, bem como os daquelles alumnos do 2º e 3º, visto aproveitar-lhes o favor da lei n. 1,968.

Propagadora da Instrucção Publica do Poço da Panella—Em sessão de assembléa geral reune se essa sociedade amanhã, ás 5 horas da tarde, na sala da bibliotheca annexa á Escola do Monteiro, para proceder á eleição do novo conselho director.

Correio da Europa—Acha se em distribuição o n. 2 dessa Revista quinzenal, que acaba de chegar á Livraria Contemporanea.

Companhia de operetas—Chegou effectivamente hontem a bordo do *Pernambuco* a grande companhia de operetas, da qual são emprezarios os Srs. Costa & C.

A companhia conta 55 pessoas, no numero das quaes ha artistas de real merecimento e que certamente conquistarão as sympathias publicas.

A primeira impressão que recebemos hontem foi satisfactoria e nos induz a crer que o publico vai ter uma temporada agradavel.

Hoje é a *première* da companhia sendo levada á scena a chistosa opereta—Boccacio.

E' de crer que o theatro de Santa Isabel regorgite de espectadores.

Visita—S. Exc. Revdma. o Sr. bispo D. Esberard foi na quarta feira ultima cumprimentado no palacio da Soledade pelos membros da junta governativa, que alli foram em visita ao veneravel pastor.

Liga Caixeiral—Essa sociedade composta de empregados no commercio desta praça, elegendo o conselho executivo para o anno de 92—93, ficou o mesmo conselho assim organisado.

Presidente e vice dito—Manoel Alves Barbosa e João F. Martins.

Secretarios—J. B. Almeida Braga e Augusto Guimarães.

Supplentes—Francisco Cortes e Alfredo Alves.

Thesoureiro—Jovino Rodrigues.

O empossamento dos eleitos terá logar no dia 2 de Fevereiro.

Paquete Jacuhype—Por affluencia de carga deixou este paquete de seguir hontem para os portos do norte, seguindo hoje ás 4 horas da tarde.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Mendonça, e faz a ronda de visita um subalterno do 2º batalhão.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade, excepto a guarda do Thesouro, que será dada pela policia.

Faz dia ao quartel general o Sr. cadete Ferreira da Cunha.

Uniforme n. 5.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 28 de Janeiro de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Termometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°4	753m39	19.69	77
9	28,°1	755m75	19.56	68
12	28,°5	753m66	19.40	67
3	28,°8	752m73	19.74	67
6	28,°3	752m52	20,89	72

Temperatura maxima—29,°52.
Dita minima 25,°50.
Evaporação em 24 horas: ao sol—7,°8; á sombra—5,°7.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: ENE com interrupções de E e NE de meia noite até 4 horas e 39 minutos da manhã; NE até 5 horas e 16 minutos; N até 6 horas e 1 minuto; NNW até 6 horas e 45 minutos; NW até 7 horas e 15 minutos; NNW até 7 horas e 29 minutos; E e ENE alternados até meia noite.
Velocidade media do vento: 3,m90 por segundo.
Nebulosidade media: 0,m35.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	28 de Janeiro	9—47 da manhã	0m57
P. M.	28 »	3—58 da tarde	2m37
B. M.	28 »	10—37 »	0m33
P. M.	29 »	4—30 da manhã	2m33

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48 de um sitio.

Segunda-feira:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua da Aurora n. 29, de piano, moveis de junco e outras qualidades, louças, etc.

Missas funebres—Serão celebradas

Hoje:

A's 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Maria do Rego de Barros Vanderley.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma do capitão José Alves da Silva; ás 7 horas, na igreja da Soledade, pela alma de André José Feliciano de Souza.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Pernambuco».

Antonio R. do Bomfim, Simplicio da Cruz Ribeiro, H. Taylor, Arthur Suchi e 39 pessoas da Companhia de Opera Italiana, José Cupertino de Oliveira e 5 pessoas, José Mattos, Francisco Martins, Oscar Wington, Antonio Pinto de Araujo, Manoel F. Baptista Moreira, J. R. Saniford, Santos Sampaio, José C Vieira, Maria Leopoldina de Moraes, 3 filhos e 1 criada, general Joaquim Mendes Ouriques Jacques, tenente Autuliano Barreto Lins e alferes Farias, 3 praças, Manoel P. da Silva, Izidoro Vicente de Souza, John Hullihon, major Affonso A. Maranhão e sua senhora e 1 criada, Arthur da Silva, Francisco de Albuquerque, Manoel de Albuquerque, Manoel de Albuquerque, Antonio de Azevedo Souza, Manoel Martins, Alexandre da Costa, Dr. Luiz F Alves da Nobrega, Antonio P. G. de Paiva, Adolpho Eugenio Soares e 1 filho, Olivia Figueiredo, Caetano Gomes de Almeida, Leopoldo de A. Uchoa, José Varandas de Carvalho Domingos Grisa, Miguel D. Donsmure, Venancio de T. Neiva, Braz Battacasse e Leopoldo Couto, Affonso da Silva Passos, Joaquim G. da Costa, Antonio G. Penna, José Cordeiro de Souza, Joaquim B. Fialho e Heraclito da Gama Barboza.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 28 de Janeiro de 1892

Existiam 360, entrou 5, sahiram 5, existem 360

A saber:

Nacionaes 326, mulheres 11, estrangeiros 23.—Total 360.

Arraçoados 309.
Bons 299.
Doentes 9.
Louco 0.
Louca 1.
—Total 309

Movimento da enfermaria

Teve baixa:

Rufino Querino Caldas.

Hospital Pedro II—O movimene deste estabelecimento de caridade, do dia 26 de Janeiro, foi o seguinte:

Existiam	597	
Entraram	21	
		618
Sahiram	4	
Falleceram	1	
Existem	603	
		618

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Moscoso entrou ás 8 horas da manhã e sahio ás 8 1/2.

Pontual entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Simões Barbosa entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Berardo entrou ás 11 da manhã é sahio ás 11 1/2 horas.

Silva Ferreira entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Mavignier entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Fernandes Barros entrou ás 10 1/4 da manhã sahio ás 11 1/2.

Arnobio Marques entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 5 horas da tarde.

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 2.ª serie da 51ª loteria deste Estado cujo premio grande é de 240:000$000, será extrahida no dia 30 de Janeiro (sabbado).

Loteria do Maranhão—A 14ª serie da 6ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 3 de Fevereiro (quarta feira).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 27 de Janeiro:

Felicia da Fonseca Cavalcante, Pernambuco, 50 annos, casada, Poço, cachexia cancerosa.

José Alves da Silva, Pernambuco, 65 annos, casado, Graça, infecção palustre.

Arcelino de Lemos, Pernambuco, 24 annos, casado, S. José, tuberculos pulmonares.

Leopoldina Jacome Annes, Pernambuco, 36 annos, viuva, S. José, tuberculos pulmonares.

Benedicto, Pernambuco, [illegible] mezes, Boa-Vista, atrepsia.

Felicia, Pernambuco, 10 mezes, Recife, convulsões.

Adalgiza, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio, convulsões.

Pedro Francisco de Oliveira, Parahyba, 42 annos, solteiro, Boa Vista, tuberculose.

Uma creança, Pernambuco, Boa-Vista, ao nascer.

— 28 —

Arcelina de Freitas Barbosa, Pernambuco, 27 annos, casada, Boa-Vista, bronchite.

Maria Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista, convulsões.

Galdino José Peres Campello, Pernambuco, 46 annos, viuvo, Varzea, anemia.

Maria Leopoldina Cavalcante de Albuquerque, Pernambuco, 51 annos, casada, S. José, cachexia cancerosa.

Raymunda Nonata dos Prazeres, Pernambuco, 84 annos, solteira, S. José, peritonite.

Faustiniana, Pernambuco, 10 annos, Graça, lesão mitral.

Joaquim Mendes Nunes, Pernambuco, 18 annos, solteiro, S. José, gastro hepatite.

Francisco Pacheco de Lyra, Pernambuco, 46 annos, solteiro, S. José, febre palustre.

Maria, Pernambuco, 5 dias, Santo Antonio, inviabilidade.

Joanna, Pernambuco, 3 dias, Santo Antonio, inviabilidade.

Maria de Monte, Pernambuco, 80 annos, solteira, Boa-Vista, senilidade.

Antonio Symphronio, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Boa Vista, anemia.

Marciano José dos Santos, Ceará, 27 annos solteiro, Boa-Vista, paralysia.

COMMUNICADOS

Congresso do Estado

O directorio do Partido Republicano organisou a chapa infra para senadores e deputados ao Congresso do Estado.

Obedecendo ao preceito da nova Lei Eleitoral promulgada pela patriotica Junta Governativa, os distinctos membros do Directorio do Partido Republicano apresentaram sómente candidatos aos dous terços do Congresso, deixando para representação das minorias o terço restante.

A chapa que está confeccionada de modo a merecer todo apoio do brioso e independente eleitorado Pernambucano, foi feita de accordo com as legitimas influencias do partido e tendo só em vista a transcendencia do actual momento politico.

Composta de cidadãos qualificados, dignos do suffragio do eleitorado, a chapa do partido republicano visa a elevação do nivel moral do Congresso d'este Estado abatido pela adhesão prestada á dictadura pelos pseudo-representantes de Pernambuco que haviam escalado posições que nunca lhes seria confiada.

Eis a chapa e a circular do Directorio:

—

AO PARTIDO REPUBLICANO

O Directorio do Partido Republicano consultando os momentosos interesses do Estado de Pernambuco na phase politica que atravessamos, e depois de ter ouvido as legitimas influencias do mesmo Estado resolveu apresentar candidatos as eleições de Senadores e Deputados ao Congresso d'este Estado a que se tem de proceder no dia 21 do proximo vindouro mez de Fevereiro os cidadãos abaixo mencionados.

Todos esses cidadãos se recommendam ao brioso eleitorado Pernambucano pelo seu amor á causa publica, e estão na altura de prestar-lhe os mais assignalados serviços.

Espera, pois, o mesmo Directorio que os nomes de tão distinctos cidadãos serão bem acolhidos pelo brioso eleitorado d'este Estado, que dará ainda uma vez uma prova de seu patriotismo, correndo ás urnas para firmar a generosa politica iniciada a 18 de Dezembro ultimo pela soberania popular.

SENADORES

Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.
Dr. Ignacio Alcebiades Velloso.
João Luiz Gonçalves Ferreira (Barão de Araribа).
Domingos Francisco de Souza Leão (Visconde de Tabatinga).
Tenente-coronel Julião Augusto de Serra Martins.
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Dr. Manoel da Trindade Peretti.
Dr. Ermiro Cesar Coutinho.
Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire.

DEPUTADOS

Dr. José Izidoro Martins Junior.
Dr. João de Oliveira,
Major Luiz Augusto Ceelho Cintra.
Tenente Eugenio Bittencourt.
Dr. Pedro Correia de Oliveira.
Dr. José Ignacio da Cunha Rabello.
Tenente Autuliano Barreto Lins.
Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.
Tenente coronel Francisco Vidal Aranha Montenegro.
Capitão Juvencio Taciano Mariz.
Tenente João Francisco Jorge.
Salvador Felicio dos Santos.
Dr. João Coimbra.
Antonio Martiniano Veras.
Tenente coronel Antonio Gomes Correia da Cruz.
Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.
Capitão Manoel José da Camara.
Dr. Luiz de Caldas Lins.
Joaquim Lopes Machado.
Manoel Eugenio da Rocha Samico.

PERNAMBUCO

Hippodromo do Campo Grande

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLÉA GERAL EM 15 DE JANEIRO DE 1892.

A's 7 horas da noute, presente numero legal de accionistas, como consta do livro de presença é aberta a sessão e na ausencia do Sr. secretario da assembléa geral foi convidado o accionista Francisco Antonio B. Cavalcante para substituil-o.

E' lida e approvada sem discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. presidente deu a palavra a directoria para expor o fim da convocação feita a assembléa geral reunida.

Pelo secretario da directoria foi lido um memorial d'onde se verificava o estado social até 31 de Dezembro de 1891, segundo o historico e considerações sobre o desaccordo existente entre as tres sociedades hyppicas d'esta capital, com indicação dos prejuizos das duas corridas ultimamente dadas e terminando por submetter a consideração da assembléa geral para que resolvesse sobre o modo futuro de proceder.

Em seguida foi lida uma proposta assignada pelos accionistas Rodolpho de Albuquerque, Albino Fernandes, Domingos Braga e Brandão Cavalcante para que se nomeasse uma commissão de cinco membros que tratasse da conciliação das tres sociedades, realizasse o contracto se este fosse possivel em condições que julgasse favoravel ao Hippodromo e finalmente que auxiliasse a directoria no caso de continuar a luta.

Posta em discussão, depois de largas considerações do Sr. Livino de Carvalho que oppoz-se a que fosse nomeada qualquer commissão e das explicações do Sr. presidente da directoria major Herminio de Figueiredo, foi approvada a proposta votando contra—in totum—o Sr. Livino de Carvalho e com restricções os Srs. Manoel Cardoso e L. Coutinho.

Em seguida foi nomeada a commissão composta dos Srs. Marcolino Travasso, Costa Braga, Adolpho Taques, Costa Foffo e Brandão Cavalcante, sendo logo levantada a sessão.

Eu Francisco Antonio Brandão Cavalcante, secretario interino, a escrevi.

ILEGÍVEL

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE JANEIRO DE 1892

PRESIDENCIA DO SR. DR. PIRES FERREIRA
Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

José Francisco dos Santos.—Prejudicado.

Manoel Francisco Bezerra.—Mandou se ouvir o juiz das execuções.

João José de Lemos.—Mandou-se ouvir o Dr. procurador geral do Estado.

Antonio José Bezerra.—Mandou-se o juiz de direito de Jaboatão.

José Gomes Pereira da Silva.—Mandou-se ouvir o Dr. questor.

Aggravos de petição

Do Recife — Aggravante João Nepomuceno Coelho, aggravado João Baptista de Araujo. Relator desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os desembargadores Francisco Luiz e Ribeiro Vianna.—Não se tomou conhecimento contra o voto do Dr. Ribeiro Vianna.

Do Recife—Aggravante Domingos José Raposo e outros, aggravado Antonio Fernandes Ramos de Oliveira. Relator o desembargador Ribeiro Vianna. Adjuntos os desembargadores Pires Gonçalves e Francisco Luiz.—Deu se provimento ao aggravo unanimemente.

DILIGENCIAS

Com vista ao Dr. procurador geral do Estado:

Recursos crimes

De Bezerros—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Antonio Alves.

Da Escada—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Firmino Ribeiro.

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Francelino Geraldo dos Santos.

De Canhotinho—Recorrente o juizo recorrida Francelina Maria da Conceição.

Appellações crimes

De Amaragy—Appellante Antonio José dos Santos, appellada a justiça.

De Paulo Affonso—Appellante Antonio Vieira Braga, appellada a justiça.

Aggravo de petição

De S. Lourenço—Aggravante José Pedro de Mello, aggravado Temoleão Duarte de Albuquerque Maranhão.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Triumpho—Appellante Jeronymo Antonio da Silva Loureiro, appellado João Bezerra Leite.

Do Recife—Appellante Laurentino de Barros Lins por si e como tutor dos menores Manoel de Barros Lins e outros, appellado José Fiuza de Oliveira.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

Ao Dr. Costa Ribeiro:

Do Recife—Aggravante Antonio José Pereira, aggravado Manoel Moreira da Gama.

Appellações crimes

Ao Dr. Costa Ribeiro:

Do Cabo—Appellante João Hygino de Souza, appellada a justiça.

Ao Dr. Ribeiro Vianna:

De Timbauba—Appellante Felismino Pereira da Silva, appellada a justiça.

Ao Dr. Pires Gonçalves:

De Caruarú—Appellante Jeronymo José dos Santos.

Do Recife — Appellante Camillo Gouveia de Andrade, appellado Antonio Joaquim Vinhas Maia.

Ao Dr. Costa Ribeiro:

Do Recife—Appellante Camillo Gouveia de Andrade, appellado Antonio Joaquim Vinhas Maia.

Do Triumpho — Appellante Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, appellado João Bezerra Leite.

Ao Dr. Ribeiro Vianna:

De Panellas — Appellante Miguel Dias de Amorim Esteves, appellados Guimarães & Valente.

Ao Dr. Francisco Luiz:

De S. Miguel—Appellante o juizo, appellado Martiniano Amaro dos Santos.

Appellações civeis

Ao Dr. Pires Gonçalves:

De Palmares—Appellante Domingos Marques de Freitas, appellado Severino Saraiva de Andrade.

Ao Dr. Francisco Luiz:

Do Recife—Appellante Angelo Raphael Peregrino, appellados Browns & C.

De Jaboatão—Appellante José Ferreira da Silva, appellado Pedro Moinho.

Embargos infringentes

Ao Dr. Pires Gonçalves:

De Palmares—Embargante Leocadio Antonio de Leão. Embargado Candido Alves de Farias.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 41 minutos da tarde.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 29 de *Janeiro de 1892*.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 3/8 d. por 1$000 do banco.

O presidente,
Eduardo Dubeaux.
O secretario.
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram a 12 3/8 para a cobrança, recusando saccar acima de 12 1/8.

Em papel particular houve negocio a 12 1/2 d. e 12 3/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

12 3/8 bancario 12 1/2 particular.

Banco da Bolsa

RECIFE, 29 DE JANEIRO DE 1892.

Transacções effectuadas:

Assucar bruto	3$000
Idem idem	2$900

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	4$800 a 5$400
Somenos idem idem	3$700 a 3$800
Mascavado idem idem	3$100 a 3$200
Bruto secco ao sol idem idem	2$900 a 3$100
Retame idem idem	2$600 a 2$700
Usinas idem idem	4$600 a 5$400

Mercado muito animado.

A exportação até 25 do corrente consta de 64227 saccos e 9952 barricas de assucar branco, pesando 5.382.656 kilos e 205.007 saccos e barricas de assucar mascavado pesando 17.551.176 kilos.

Algodão

Cota-se nominal a 10$000.

Até 25 do corrente foram exportadas 12326 saccas e 3039 fardos de algodão pesando 1.448.875 kilos.

Borracha

Cota-se nominal a 23$000 por 15 kilos.

Caroços de mamona

Cota-se a 1$900 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 15 kilos a 660 réis. Verdes nominal 360 réis.

Até 25 do corrente foram exportados 19055 couros e 82.680 1/2 de sola.

Ha grande procura.

Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 28 DE JANEIRO DE 1892

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO HERMINIO DE FIGUEIREDO

Secretario Dr. Benedicto Palha

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão, comparecendo os Srs. deputados:

Commendador Lopes Machado, Beltrão, Figueirêdo e Paula Lopes.

Occupou a cadeira de presidente o Sr. Deputado Figuerêdo por ter faltado, com participação, o Sr. Deputado Olinto Bastos, presidente effectivo.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Distribuiram se á rubrica os seguintes livros:

Diarios de Domingos Souza & C., José Ferreira, de Theo. Just. de João de Almeida & Torres e de Guilherme Porto.

Copiadores de Olinto, Jardim & C., de José Ferreira, da Companhia Industrial de Chapéos e de Oliveira Basto & C., e o livro registro das acções da Companhia de serviços Maritimos.

O Sr. deputado commendador Lopes Machado apresentou a seguinte proposta:

« Celebrando-se hoje as solemnes exequias pelo descanso eterno do illustre brazileiro D. Pedro de Alcantara, proponho que, em signal de sentimento se encerre a presente sessão e que na respectiva acta se lance um voto de profundo pezar pelo passamento de tão preclaro cidadão.»

E tendo sido approvada a dita proposta, o Sr. presidente levantou a sessão, designando o dia 29 do corrente para ter lugar uma sessão extra ordinaria.

ACTA DA SESSÃO DE 21 DE JANEIRO DE 1892

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTHO BASTOS

Secretario o Dr. Benedicto Palha

A's 10 horas da manhã, foi aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados: commendador Lopes Machado, Beltrão e Figueiredo, faltando sem participação o Sr. deputado Paula Lopes.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente e procedeu-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da Junta dos Correctores desta praça com data de 19 do corrente, enviando o boletim da semana de 11 a 16 deste mez.—Para o archivo.

Diarios Officiaes dos ns. 1 a 8.—Para o archivo.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario e copiador de José de Souza Mello & C. Diario de Pinto Ferreira & C. Copiador do London & Brazilian Bank Limited. Diario e copiador da Companhia de Serviços Maritimos e diario de Ernest Hanthack.

DESPACHOS

Petições:

De Hermann Lundgren, pedindo carta de registro para o patacho brazileiro *Annita*, tendo satisfeito o despacho exarado em a sua petição em sessão de 7 do corrente.—Como requer.

De Manoel Carolino de Vasconcellos Lins, solicitando registro para a marca que adoptára para os cigarros de seu fabrico, denominado—Dolores.—Seja registrada.

De Albino Moreira de Souza, Alfredo V. Gonçalves Dias, José Pedro dos Reis, pedindo que se archive o seu distracto da sociedade que gyrava sob a firma de Albino Moreira & C.—Archive-se.

De Albino Moreira de Souza e José Pedro dos Reis, pedindo o archivamento de seu contracto de sociedade sob a firma Albino Moreira & C.—Archive-se.

De Antonio de Almeida Gomes, Manoel Barbosa Vianna e Ferreira Guimarães & C., pedindo o archivamento de seu distracto de sociedade que gyrava sob a firma de Gomes Vianna & C. Archive-se.

De William Hughes, pedindo que se registre o substabelecimento, que faz Alfredo James Price Clakson na pessoa do supplicante, da procuração bastante do Banco de Credito Universal, datada de 6 de Julho do anno findo.—Registre-se.

De Robertson Bros & C., representado pelos seus procuradores Guedes de Araujo & Filho, pedindo registro para a marca que adoptaram como distinctivos de seus vinhos.—Vista ao Dr. secretario.

De José de Souza Mello & C., pedindo o archivamento de seu contracto de sociedade em commandita.—Archive se.

Dos mesmos, submettendo á registro a sua dita firma commercial.—Registre-se.

De Ernest Kanthack, pedindo registro para sua dita firma commercial.—Registre-se.

Recurso interposto á decisão desta Junta por Santos & C.—Remetta-se ao Thesouro do Estado, nos termos do art. 42 do decreto n. 596 de 19 de Julho de 1890.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 horas do dia.

Mel

Por pipa de 480 litros 60$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 215$000.

Foram exportadas até 25 do corrente 536 pipas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 120$000.

Até 25 do corrente foram exportadas 1194 pipas.

Caroços de algodão

Cota-se a 600 réis por 15 kilos.

Foram exportados até 19 do corrente 150 000 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Janeiro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 27	137425	3563
Vapores	1 a 29		1943
Animaes	1 a 29	11653	3192
Estrada de Ferro Central	1 a 28	13357	373
Idem de S. Francisco	1 a 27	106476	1039
Idem do Limoeiro	1 a 26	36068	7422
Somma		304978	17532

Importação

Vapor nacional «Pernambuco» entrado dos portos do norte em 29 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Gomma de mandioca 20 paneiros a Castro Lemos & C., 20 a Costa Lima & C., 20 a Pereira de Farias & C.

Tapioca 30 paneiros a Castro Lémos & C., 15 a Costa Lima & C.

Exportação

RECIFE, 28 DE JANEIRO DE 1892

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor nacional *Jacuhype*, para Ceará carregaram:

P. Alves & C., 115 volumes com 8,805 kilos de assucar refinado e 2 barricas com 200 ditos de carvão animal.

C. M. da Silva, 80 barricas com 8,155 kilos de assucar branco.

A. D. Simões & C., 15 barris com 900 litros de vinagre.

Para Macáo, carregaram:

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido republicano

O directorio do partido republicano consultando os momentosos interesses do Estado de Pernambuco na phase politica que atravessamos, e depois de ter ouvido as legitimas influencias do mesmo Estado resolveu apresentar candidatos ás eleições de senadores e deputados ao Congresso d'este Estado a que se tem de proceder no dia 21 do proximo vindouro mez de Fevereiro os cidadãos abaixo mencionados.

Todos esses cidadãos se recommendam ao brio do eleitorado pernambucano pelo seu amor á causa publica, e estão na altura de prestar-lhe os mais assignalados serviços.

Espera, pois, o mesmo directorio que os nomes de tão distinctos cidadãos serão bem acolhidos pelo brioso eleitorado d'este Estado, que dará ainda uma vez uma prova de seu patriotismo, correndo ás urnas para firmar a generosa politica iniciada a 18 de Dezembro ultimo pela soberania popular.

SENADORES

1 Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos
2 Dr. Ignacio Alcebiades Velloso.
3 João Luiz Gonçalves Ferreira (Barão de Arariba).
4 Domingos Francisco de Souza Leão (Visconde de Tabatinga).
5 Tenente coronel Julião Augusto da Serra Martins.
6 Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
7 Dr. Manoel Gomes de Mattos.
8 Dr. Manoel da Trindade Peretti.
9 Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
10 Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire.

DEPUTADOS

1 Dr. José Izidoro Martins Junior,
2 Dr. João de Oliveira.
3 Major Luiz Augusto Coelho Cintra.
4 Tenente Eugenio de Bittencourt.
5 Dr. Pedro Correia de Oliveira.
6 Dr. José Ignacio da Cunha Rabello.
7 Tenente Autuliano Barreto Lins.
8 Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.
9 Tenente-coronel Francisco Vidal Aranha Monte Negro.
10 Capitão Juvencio Taciano Mariz.
11 Tenente João Francisco Jorge.
12 Salvador Felicio dos Santos.
13 Dr. João Coimbra.
14 Antonio Martiniano Veras.
15 Tenente-coronel Antonio Gomes Correia da Cruz.
16 Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.
17 Capitão Manoel José da Camara.
18 Dr. Luiz de Caldas Lins.
19 Joaquim Lopes Machado.
20 Manoel Eugenio da Rocha Samico.

Rio Grande do Norte

Tendo «A Provincia» publicado uma calumniosa correspondencia em que se transcreve neste Estado as torpes calumnias de que se faz echo o «Rio Grande do Norte,» jornal infenso ao governo actual, que felizmente rege os destinos do paiz, julgamos util tornar conhecida do publico a resposta altiva dada na «Republica» pelo distincto moço Dr. Manoel Moreira Dias, secretario interino da junta governativa do referido Estado.

A campanha de intriga e de insultos iniciada no «Rio Grande do Norte» não consegue certo marear o caractor nobre e honrado do nosso referido amigo, que é vantajosamente conhecido.

Eis o artigo:

Ao publico

Para que a mentira á força de ser repetida e reproduzida não appareça com algum vislumbre de verdade, e afim de que o publico fique conhecendo de quanto são capazes os meus adversarios politicos de 91, muitos dos quaes ainda o são hoje; sou obrigado a vir á imprensa protestar, com documento, contra a accusação que me foi feita em uma correspondencia do Martins, publicada na «Republica» n. 74 de 11 de Janeiro do anno passado, e reproduzida no «Rio Grande do Norte,» de hoje, na qual sé diz que eu, como promotor publico daquella comarca, patrocinei um individuo que havia roubado as economias de um collega.

O collega que commigo residia no Martins, é o Dr. Francisco Bezerra Cavalcante de Albuquerque, actual juiz municipal de Macau, e abaixo publico a carta que a el e dirigi, e a resposta que me deu, a proposito de um facto, filho da imaginação dos inimigos da verdade que querem levantar suas derruidas reputações sobre as dos outros.

Quanto ao modo porque exerci durante mais de dous annos o cargo de promotor publico do Martins, falem em meu favor, a opinião geral dos habitantes daquella comarca e os attestados honrosos da Camara Municipal e dos dous magistrados, com quem servi, um dos quaes é o Dr. Bianor Fernandes Carneiro de Oliveira, «essa inutilidade na magistratura e na politica», e que é, senão o autor, por falta de habilitações, pelo menos collaborador das taes correspondencias.

Do Sr. Commendador José Gervasio de Amorim Garcia, a quem sempre respeitei, quer como correligionario, quer como adversario, tenho o direito de esperar que o seu jornal, uzando do anonymato, não continue a ser pelourinho de minha reputação.

Eis a carta:

Imperatriz, 24 de Setembro de 1889.

Amigo e Sr. Dr. Bezerra.

Desejando uma vez por todas, acabar com a calumnia que continúa a victimar pessoas que me são caras e quiça a mim mesmo; rogo-lhe o obsequio de responder me ao pé desta carta os seguintes pontos:

1º se soffreu algum roubo depois que me acho residindo em sua casa;

2º se encontrou, pouco depois, as moedas de prata que julgou subtrahidas.

Agradecido pela resposta, espero que consinta fazer da mesma, o uzo que melhor me convier.

Sou seu amigo,
Moreira Dias.

Am.º Dr. Moreira Dias.

Respondendo aos itens de sua carta, cumpre-me dizer lhe:

Quanto ao 1.º que não soffri roubo algum depois que o collega reside em nossa casa;

E finalmente quanto ao 2º encontrei no bahú as moedas de prata que julgava subtrahidas.

Póde o collega fazer desta minha resposta o uso que bem lhe convier.

Sou seu amigo e collega.
Francisco Bezerra Cavalcante de Albuquerque
Natal, 20 de Janeiro de 1892.
Manoel Moreira Dias.

P. Vianna & C., 3 caixas com 60 kilos de sabão.

J. Salgueiral & C., 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado e 5 ditas com 340 ditos de dito branco.

Para Mossoró, carregaram:

J. Salgueiral & C., 16 barricas com 1,020 kilos de assucar refinado e 20 ditas com 1,527 ditos de dito branco.

Para Aracaty, carregou:

Companhia de estiva, 100 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor nacional *S. Francisco*, para Bahia, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 100 saccos com 11,950 kilos de assucar mascavado.

E C. Beltrão & Irmão, 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

M. Cordeiro & C., 60 barricas com 6,538 kilos de assucar branco e 35 saccos com 2,625 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, para Paranaguá, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jaboatão*, para Santos, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 100 barris e 35 pipas com 25,450 litros de aguardente e 30 ditas com 14,100 litros de alcool.

J. J. Moreira, 300 saccas com 22,416 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Porto Alegre*, para o Pará, carregou:

V. da Silveira, 150 barricas com 9,650 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Arlindo*, para Rio de Janeiro, carregaram:

M. L. de Sá & C., 50 caixas com 1,500 kilos de oleo de ricino.

— No hiate nacional *Correio de Natal*, para o Natal, carregou:

C. Barbosa, 150 caixas com 3,000 kilos de sabão.

— Na barcaça *Adelina dos Anjos*, para Macáo, carregou:

Urbano M. da Costa, 14 barricas com 1,110 kilos de assucar branco.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 25 A 30 DE JANEIRO DE 1892

Alcool (litro)	114
Algodão em rama (kilo)	621
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	380
Assucar branco (kilo)	304
Assucar mascavado (kilo)	197
Bagas de mamonas (kilo)	126
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$600
Cachaça	220
Couros seccos espichados (kilo)	654
Couros seccos salgados (kilo)	594
Couros verdes (kilo)	320
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (kilo)	133
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$100
Café restolho (kilo)	900
Café moido (kilo)	1$200
Carnaúba (kilo)	566
Cera vegetal (kilo)	566
Canna (litro)	220
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	30$000
Farinha de mandioca (lito)	65
Genebra (litro)	440
Graxa (sebo)	483
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	131
Milho (kilo)	70
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnaúba (arroba)	53
Sola (meio)	3$850
Semente de carrapateira (kilo)	126
Sebo	633
Tatajuba (kilo)	140
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE JANEIRO DE 1892

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 28	610 754$576	
Idem de 29	17:366$558	
		628:121$134
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 28	109:327$754	
Idem de 29	3 023$402	
		112:351$156
Somma total		740:472$290

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Janeiro de 1892.

O thesoureiro,
Florencio Dominguez,
O chefe da secção,
Feliciano Placido Pontual.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 2 a 26	138.094$394
Idem de 27	1:120$324
	139:214$718

Recife Drainage

Do dia 2 a 26	9:186$249
Idem de 27	29$648
	9:215$897

Um nome pois, assim tão cercado de esperanças para nós, de tantos attributos precisos, de certo deve ser o indicado.

Consinta então a digna Junta que lhe lembremos, o nome, do actual presidente da Intendencia Municipal Dr. Manoel Pinto Damaso, para prefeito municipal.

Acreditamos sobrar patriotismo n'aquelles que actualmente dirigem nossos destinos e eis o motivo que dirigimos-lhes este appello em nome de nossos interesses municipaes.

Muitos eleitores commerciantes.

A Junta Governativa

Orçamento municipal

Achando se prorogado o Orçamento municipal por acto de 31 de Dezembro proximo passado póde a Intendencia receber impostos por um orçamento feito por si?

E' muita falta de attenção para com a resolução daquella distinctissima Junta, para quem apella

O commercio.

Prefeitura municipal

A' patriotica Junta Governativa do Estado, n'estas linhas, dirigimos um appello em nome do bem publico, em nome da classe a que pertencemos.

Pedimos a benemerita Junta a apresentação, para o cargo de Prefeito Municipal do nome do illustre Dr. Manoel Pinto Damaso.

Cidadão que tem notadamente se tornado recommendavel pelo muito que lhe tem feito, exercendo o cargo de presidente da Intendencia, homem zeloso, activo, adiantado, de decisões promptas e seguras, capaz dos emprehendimentos que necessitam um municipio como o do Recife, e além disso de honestidade, até agora não posta em duvida, tudo isso é uma garantia e uma feliz lembrança, a apresentação de seu nome ás urnas, com o qual muito terá a lucrar este municipio.

Espirito recto e imparcial, o Dr. Damaso se tem desagradado algumas vezes, sómente será aquelles acostumados a terem decisões á vontade; mesmo assim o acto de justiça ferindo-os, sentirão o desagrado desse acto, para não tirar a coragem de levantar-se contra o que fôr justo.

Novenas do Poço

Programma da 8ª novena a cargo dos empregados da companhia do Caxangá

No domingo 31 do corrente pelas 5 horas da manhã uma salva de 21 tiros annunciará que é chegado o dia que nos foi designado.

A tarde do mesmo dia e sob um aspecto soberbo de uma linda e grandiosa ornamentação em todo o largo e suas adjacencias e ao som de duas bandas marciaes, soltar-se-ha diversos areostatos de imponente apparencia.

A noute uma grandiosa illuminação a gaz e a giorno tornará o largo um segundo paraiso terrestre.

A's 7 horas da noute entrará os actos religiosos precedidos de sermão pelo intelligente pregador padre Zeferino Ferreira Vellozo.

O templo está confiado a um habil artista que procurará dar-lhe o maior esplendor possivel.

Depois de terminar os actos religiosos, soltar-se-ha um grandioso fogo artificial, terminando este por um enorme morteiro que jámais foi visto.

A commissão.

Ao commercio

Os abaixo assignados declarão ao respeitavel corpo do commercio que dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma Oliveira & Costa no estabelecimento de fazendas á rua do Marquez de Olinda n. 47, retirando-se o socio Custodio Rodrigues de Oliveira pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando pertencendo ao socio Frederico A. da Costa o activo do estabelecimento.

Outro sim declaram nada dever nesta praça ou fora della dita firma.

Recife, 29 de Janeiro de 1892.

Custodio Rodrigues de Oliveira.
Frederico A. da Costa.

Cabo

Convida se aos habitantes da comarca do Cabo a reunirem se no dia 4 de Fevereiro ás 11 horas do dia, no paço da Intendencia para tratarse dos interesses do municipio.

Ao commercio

Retirando-me para a Europa no vapor *Clyde* previno ao corpo commercial que passei o meu estabelecimento a rua 1º de Março n. 4, ao Sr. José de Souza e Mello, unico representante da nova firma José de Souza e Mello & C., da qual continuo a ser socio commanditario.

Aproveito a opportunidade para agradecer aos meus amigos e freguezes as attenções que sempre me dispensaram e recommendo-lhes a nova firma de que trato; e não sendo possivel despedirme pessoalmente como pretendia fazel o, peço lhe desculpa e offereço-lhes os meus diminutos prestimos em Portugal cidade de Braga onde pretendo residir.

Outrosim declaro que ficam encarregados de todos os meus negocios os Srs. Manoel Nunes da Fonseca, Ramiro Moreira da Costa e José de Souza e Mello.

Recife, 29 de Janeiro de 1892.

Francisco Xavier Ferreira.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 29

Manáos e escala—13 dias, vapor nacional «Pernambuco», de 1939 toneladas, commandante Roberto Ripper, equipagem 60, carga varios, a Pereira Carneiro & C.

Rio Grande do Sul—30 dias, patacho inglez «L. G. Crosby», de 298 toneladas, capitão G H. Perry, equipagem 8, em lastro á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor francez «Corsica», commandante A. Esnol, carga varios generos.

Porto Alegre e escala—Vapor nacional «Arlindo» commandante Manoel Gomes, carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional «S. Francisco» commandandante Joaquim J. Esteves Junior, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 28 de Janeiro foi o seguinte: Entraram:

42 bois pesando 6,715 kilos.

538 kilos de peixe a 20 réis	10$760
5 cargas com farinha a 200 rs.	1$000
11 ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$300
2 cargas com galinhas a 600 rs.	1$200
5 cassuás com galinhas a 400 rs.	2$000
33 1/2 columnas a 600 rs.	19$800
7 suinos a 200 rs.	1$400
37 taboleiros a 200 rs.	7$400
54 compartimentos com farinha a 500	27$000
34 ditos de comidas a 500 rs.	17$000
97 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	38$800
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
7 ditos de fressuras a 600 rs.	4$200
4 ditos de camarões a 200 rs.	$800
44 talhos a 2$	88$000
	233$160
Rendimentos de 1 a 27	6.220$880
	6.454$040

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 640 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 320 a 400 réis a cuia.
Milho de 300 a 320 réis idem.
Feijão de 1$ a 1$200 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

Europa	*Merchant*	30
Norte	*Goyanna*	30
Sul	*Clyde*	30
Sul	*Advance*	30
Sul	*Porto Alegre*	31

Vapores a sahir

MEZ DE JANEIRO

Norte	*Jacuhype*	30 as	5 h.
Sul	*Jaboatão*	30 as	4 h.
Sul	*Pernambuco*	30 as	5 h.
Europa	*Clyde*	30 as	2 h.

Um fugitivo bem preso.—Poucos medicamentos ha tão unanimemente elogiados por sua utilidade e propriedades, como o ether para dissipar as enxaquecas, as vertigens e os atordoamentos, para combater as caimbras de estomago, as indigestões e vomitos nervosos ou calmar os phenomenos hystericos, os espasmos e as convulsões em geral. Por causa, porém, da extrema volatilidade do ether, além de ser impossivel conserval-o, por melhor rolhados que estejam os frascos, nunca é facil saber ao justo a dóse que toma o doente, porque o ether evapora-se com grande rapidez.

Todos estes inconvenientes não existem mais actualmente depois que temos as « Perolas de ether do Dr. Clertan ». O Dr. Clertan conseguio encerrar este medicamento, verdadeiro « fugitivo », de modo que se póde conserval-o indefinidamente em dóses fixas e que se toma com a mesma facilidade, como se fosse uma pilula sem que se sinta a sensação dolorosa que de qualquer outro modo produz o ether na bocca.

Estas « Perolas » fabricam-se em casa de L. Frere, A. Champigny e C., successores, 19, rua Jacob, em Paris, e vendem-se em todas as pharmacias.

Tigipio

Não intervim para a festa que a 13 de Dezembro do anno findo se celebrou no povoado de Tigipió, e isto mesmo declarei em artigo publicado no « Diario de Pernambuco » de 5 de Novembro do referido anno.

Não se entende, portanto, comigo a reclamação feita nas «Solicitadas» do «Jornal do Recife» de 27 do corrente, com a epigraphe—«Distinctos cidadãos redactores do «Jornal do Recife»—e o pseudonymo—Muitos que sabem—com referencia a falta de pagamento de um sacerdote que funccionou naquella festividade.

Nada tenho que ver com isto; fiquem todos sabendo.

Recife, 29 de Janeiro de 1892.

A. G. de Gusmão Lobo.

Attenção

Furtaram do engenho Jaguaribe, comarca da Escada, na noute de 25 para 26 do corrente, tres cavallos de sella e duas cangalhas, tendo os cavallos os signaes seguintes:

1º russo, grande, castrado, de 9 annos de idade, bem feito, andador de baixo e meio, porém cbrigado, ferrado em ambos os quartos.

2º poldro de segunda muda, inteiro, rodado quasi russo, crinas pretas, andador baixo, tamanho regular, bem feito, dous pés brancos e cascos rasos, ferrado em ambos os quartos e na pá direita.

3º rodado, inteiro, idade 8 annos, andador de baixo a meio, tamanho regular, pouco corpo, cascos pretos, tendo apenas umas listas brancas no casco do pé esquerdo ferrado com diversas marcas no quarto direito.

No mesmo engenho, ou no Recife á rua Duque de Caxias n. 14, 1º andar, gratifica se bem a quem apprehender ou der noticia certa de taes cavallos, pertencentes ao abaixo assignado.

Escada, 26 de Janeiro de 1892.

Fabio V. Freire.

Eleição municipal

Lembramos ao eleitorado de todos os matizes do municipio o nome do Dr. Manoel Pinto Damaso, para o cargo de prefeito municipal.

A actividade incansavel em bem do municipio, seu zelo, a imparcialidade com que trata todos os negocios, a justiça e independencia de seu caracter são os titulos que lhe dão direito incontestavel a apresentação de seu nome.

Lembramos portanto esse nome que é uma boa esperança.

O commercio.

A' patriotica Junta Governativa

Convictos de que a illustre Junta Governativa não esquecerá os relevantes serviços prestados pelo honrado Dr. Damazo, ao municipio do Recife; e muito actuará, no espirito de justiça que teem presidido todos os actos de tão patriotico governo—ás nobres qualidades que exornam á pessoa de tão nobre cavalheiro; desde já felicitamos aos municipes do Recife pela eleição do illustre Dr. Damazo para prefeito.

Muitos commerciantes.

EDITAES

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do civil da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital, virem, ou delle noticia tiverem, que no dia vinte de Fevereiro proximo vindouro, depois da respectiva audiencia, serão arrematadas em praça publica deste juizo as casas numeros duzentos e oitenta e quatro e duzentos e oitenta e oito, sitas á rua Imperial na freguezia de S. José, pertencentes a Joanna Praxedes de Albuquerque e outros, conforme a avaliação seguinte:

A casa terrea de tijollo e cal, coberta de telha na rua Imperial sob numero duzentos e oitenta e quatro, com duas portas de frente, sem repartimento, com armazem e quintal em aberto, solo proprio, medindo quatorze metros e trinta centimetros de comprimento, e quatro metros de largura, avaliada em seis centos mil réis

A casa terrea de tijollo e cal, coberta de telha na rua Imperial sob numero duzentos e oitenta e oito, com tres portas de frente, sem repartimento, em armazem, quintal murado, em solo proprio, medindo quatorze metros e trinta centimetros de comprimento e cinco metros e oitenta centimetros de largura, avaliada em um conto de reis.

Ditas casas vão a praça por execução que move o espolio de Manoel Fernandes da Costa, contra Joanna Praxedes de Albuquerque e outros.

E caso não appareçam licitantes que cubram o preço da avaliação de ditas casas, irão ellas a segunda praça com o intervallo de oito dias e abatimento de dez por cento sobre o preço da avaliação, nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 28 de Janeiro de 1892.—Subscrevo e assigno.—O escrivão interino, — Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Arrendamento de compartimentos do mercado de S. José.

EDITAL

O Conselho da Intendencia Municipal do Recife faz publico que, no dia 30 do corrente ao meio dia, no mercado de S. José e com assistencia do Sr. presidente e dos commissarios de policia e mercados, irá em praça por pregão, o arrendamento por um anno dos compartimentos destinados á carne somente ahi existentes, mediante fiança idonea, pagamento adiantado por semestre, e obrigação de entregar o compartimento pintado como o receber, não podendo um só locador arrendar mais de 7 compartimentos para o mesmo fim, segundo o art. 12 do respectivo regulamento.

Paço da Intendencia do Recife, 13 de Janeiro de 1892.

Dr. Manoel Pinto Damaso, presidente.
Francisco Faustino de Britto.
João Walfredo de Medeiros.
Albino José da Silva.
Dr. Augusto da Costa Gomes.
Francisco Gurgel do Amaral.
Antonio Machado Gomes da Silva.
José Xavier Carneiro de B. Campello.
Dr. João Carlos Balthazar da Silveira.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

DECLARAÇÕES

— A agencia da Companhia de Seguros Anstiatica de Hamburgo nesta cidade, faz sciente que tendo sessado suas operações de seguros desde o dia 1· de Janeiro de 1891, e tendo se findado no dia 31 de Dezembro do mesmo anno o praso do ultimo contrato, sem que houvesse nenhuma reclamação, pelo presente declara que desta data em diante fica completamente extincta a referida agencia.

Recife, 1· de Janeiro de 1892.

Companhia DE Tecidos Paulista

Os senhores accionistas são convidados a realisar a terceira entrada do capital a razão de 20 0/0 até o dia 8 de Fevereiro proximo futuro das 11 horas do dia ás 2 da tarde, á rua do Bom Jesus n. 1. pavimento terreo

Recife, 7 de Janeiro de 1892.

J. A. Saraiva Junior,
Director secretario.

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

De ordem do Sr. presidente convido a todos os Srs. socios a comparecerem no dia 31 do corrente ás 10 1/2 horas da manhã, na séde social, á rua de Marcilio Dias n. 88, 1.º andar, para, constituidos em assembléa geral extraordinaria, tratarem de grandes assumptos referentes á classe e especialmente á corporação, e discutirem a reforma da lei organica.

A sessão funccionará com o numero que comparecer.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, 28 de Janeiro de 1892.

João Ezequiel de O. Luz,
2.º secretario.

Curso Annexo da Faculdade de Direito do Recife.

Pela secretaria do Curso Annexo se faz publico de ordem do Sr. Dr. Director, que se achará aberta a matricula para as diversas aulas preparatorias do mesmo curso a contar de 12 de Fevereiro proximo vindouro até o fim do referido mez, devendo ter lugar a abertura das aulas no dia 1.· de Março de conformidade com o disposto no art. 451 do decreto n. n. 1232 F, de 2 de Janeiro de 1891, combinado com o art. 14 do decreto numero 1075 de 22 de Novembro de 1890.

A matricula far-se-ha por series ou por aulas avulsas, (arts. 450 e 467 do citado decreto n. 1232), sendo necessario que os candidatos á matricula da 1.ª serie:

1·. tenham pelo menos 12 annos de idade;

2·. que exhibam certificados de estudos primarios do primeiro grão, ou obtenham no proprio curso approvação em todas as materias d'aquelles estudos;

3·. provem ter sido vaccinados (artigo 450).

A petição para a matricula deverá declarar o nome, filiação, naturalidade e idade do alumno e ser acompanhado de conhecimento que prove haver pago na alfandega desta cidade a taxa annual, que é:

Para uma aula	6$000
Para duas	9$000
Para trez ou mais	12$000

O curso de estudos consta das seguintes disciplinas:

Portuguez.
Latim.
Francez.
Inglez.
Mathematica elementar.
Phisica e chimica geral.
Geographia.
Historia natural.
Historia universal.
Historia do Brazil.

Ha duas cadeiras de mathematica elementar.

O alumno matriculado no curso tem preferencias, na admissão dos exames, não fica obrigado a exhibir o *curriculum vitæ*, de que trata o art. 460 do regulamento do pagamento da taxa de cinco mil reis pela inscripção para cada prepatorio, pagamento a que são obrigados os alumnos estranhos, nos termos do art. 461 do citado decreto de 2 de Janeiro de 1891.

Secretaria do Curso Annexo da Faculdade de Direito do Recife, 25 de Janeiro de 1892.

O secretario.
João Telesphoro da Silva Fragoso.

Intendencia Municipal do Recife

Para sciencia dos Srs. proprietarios se declara, de ordem do Illm. Sr. intendente commissario de edificações, que nenhuma petição será recebida para ser submettida a despacho, sem que se observe as dimensões das obras indicadas, segundo o systema metrico decimal; seja exclusiva a uma só freguezia o pedido de licença, e finalmente se faça declaração do nome do mestre da obra, de conformidade com o art. 75 da lei n. 1,129.

Intendencia Municipal do Recife, 28 de Janeiro de 1892.

O porteiro,
Antonio José Leal Reis.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

HORARIO DE TRENS

A vigorar do dia 1 de Fevereiro de 1892 em diante.

Trens de suburbios

TODOS OS DIAS

MANHÃ

Estações	Chegada	Partida	*Estações*	Chegada	Partida
	Horas	Horas	S. 1	Horas	Horas
......	......	......	Jaboatão	......	6.00
......	......	......	Tigipió	6.21	6.23
......	......	......	Areias	6.28	6.30
......	......	......	Recife	6.44	......
S. 2.			S. 3		
Recife	......	9.00	Jaboatão	......	10.00
Areias	9.14	9.16	Tigipió	10.21	10.23
Tigipió	9.21	9.23	Areias	10.28	10.30
Jaboatão	9.41	......	Recife	10.44	......

TARDE

Estações	Chegada	Partida	*Estações*	Chegada	Partida
S. 4	Horas	Horas	S. 5	Horas	Horas
Recife	......	5.00	Jaboatão	......	6.10
Areias	5.14	5.16	Tigipió	6.31	6.33
Tigipió	5.21	5.23	Areias	6.38	6.40
Jaboat *	5.41	......	Recife	6.54	......
S. 6.			S. 7.		
Recife	......	7.10	Jaboatão	......	8.10
Areias	7.24	7.26	Tigipió	8.31	8.33
Tigipió	7.31	7.33	Areias	8.38	8.40
Jaboatão	7.51	......	Recife	8.54	......
S. 8.					
Recife	......	9.10	......	......	......
Areias	9.24	9.26	......	......	......
Tigipió	9.31	9.33	......	......	......
Jaboatão	9.51	......	......	......	......

DOMINGOS

S.E. 1.			S. 2.		
Recife	......	2.20	Jaboatão	......	3.30
Areias	2.34	2.36	Tigipio	3.51	3.53
Tigipió	2.41	2.46	Areias	3.58	4.00
Jaboatão	3.01	......	Recife	4.14	......

Trens mixtos da Victoria

SOMENTE NOS DIAS UTEIS

IDA			VOLTA		
Estações	Chegada	Partida	*Estações*	Chegada	Partida
M. 2.	Horas	Horas	M. 1.	Horas	Horas
Recife	....	3.40	Victoria	....	6.20
Areias	3.54	3.56	Tapera	6.50	6.55
Tigipió *	4.01	4.04	Morenos	7.21	7.26
Jaboatão	4.22	4.27	Jaboat *	7.52	8.00
Morenos *	4.53	4.58	Tigipió	8.18	8.20
Tapera	5.24	5.29	Areias *	8.25	8.27
Victoria	6.00	....	Recife	8.42	....

Trens da Serra

PASSAGEIROS TODOS OS DIAS

IDA			VOLTA			
Estações	Chegada	Partida	*Estações*	Chegada	Partida	Sab.
P. 1.	Horas	Horas	P. 2.	Horas	Horas	Horas
Recife	....	7.20	Russinha	...	11.00	....
Areias	7.32	7.34	F. Glic.	11.20	11.22	....
Tigipió	7.39	7.41	Victoria *	11.48	12.00	2.25
Jaboat *	7.58	8.03	Tapera	12.25	12.28	2.53
Morenos	8.25	8.27	Morenos	13.50	12.53	3.18
Tapera	8.49	8.51	Jaboatão	1.15	1.20	3.45
Victoria	9.16	9.26	Tigipió *	1.36	1.38	4.05
F. Glic.	10.05	10.07	Areias	1.43	1.45	4.12
Russinha	10.30	....	Recife	1.58	....	4.25

Carga

SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS FEIRAS

Estações	Chegada	Partida	*Estações*	Chegada	Partida
C. 1.	Horas	Horas	C. 2.	Horas	Horas
Recife	...	8.00	Russinha	....	1.50
Areias *	8.18	8.32	F. Glic.	2.15	2.20
Tigipió	8.25	8.37	Victoria	3.00	3.20
Jaboatão	9.00	9.15	Tapera	3.59	4.09
Morenos	9.48	9.58	Moren *	4.47	4.54
Tapera	10.31	10.40	Jaboat *	5.27	5.42
Victoria *	11.17	11.49	Tigipió	6.05	6.08
F. Glic.	12.29	12.34	Areias	....	....
Russinha	1.06	.....	Recife	6.33	....

OBSERVAÇÕES—Nos dias santificados ou de festa nacional regulará o horario dos dias uteis para os trens de suburbios. O trem P 2 nos sabbados terá maior demora na Victoria regulando-se nesse dia as partidas d'alli para o Recife pela 2ª columna. A parada de Areias não recebe e nem expede cargas. Os asteriscos indicam os cruzamentos seguintes: do P. 1 com o M. 1 em Jaboatão, do P. 2 com o C. 1 em Victoria, do C. 1 com o M. 1 em Areias, do C. 2 com o M. 2 em Morenos e com o S. 4 em Jaboatão e nos sabbados sómente o P. 2 crusa com o M. 2 em Tigipió.

Recife, 16 de Janeiro de 1892.—Inspector do trafego, Theophilo de Vasconsellos.

Director,
Olegario Herculano da Silveira Pinto.

Companhia de Tecidos Paulista

Segundo dispõe o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 da lei e regulamento dos bancos e sociedades anonymas, acham-se no escriptorio provisorio á rua do Bom Jesus, n. 1, pavimento terreo, copia do balanço, relação nominal dos Srs. accionistas, durante o anno findo.

Recife, 19 de Janeiro de 1892.

J. A. Saraiva Junior.
Director secretario.

Banco da Bolsa

Tendo este banco procedido a incorporação da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, e sendo o concurrente que mais vantagens offereceu ao novo contrato de illuminação publica desta cidade, para a qual torna se necessario fazer adiantamento como seja o do deposito do valor da avaliação da empresa do gas, para o que não é bastante a 1ª entrada dos accionistas do mesmo banco, previne-se aos senhores accionistas deste banco, que são convidados a fazer a segunda entrada de 10 0/0 de suas acções até o dia 15 de Janeiro do anno que vem, e a 3ª entrada tambem de 10 0/0, 30 dias depois, como determina o art. 4.º dos estatutos.

Recife, 28 de Dezembro de 1891.

O director-gerente,
Pinto.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 10.ª corrida a realizar-se domingo 7 de Fevereiro de 1892

1.º PAREO— **Consolação**— 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO— **Estimulo** —1,000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em 1891 e 1892. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO — **Imprensa** — 1,200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO — **Ferro Carril** — 1,300 metros. Animaes nacionaes. PREMIOS: 400$000 ao primeiro 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

5.º PAREO — **Compensação** — 1,050 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO —**Prado Pernambucano**—1,200 metros. Animaes de puro sangue, que não tenham ganho premios em 1892. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

7.º PAREO — **Experiencia**— 900 metros. Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho premios nesta distancia PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.· do codigo de corrida não serão admittidos a inscripção no pareo Imprensa o animal Piramon e no pareo Experiencia os animaes Pirylampo, Talispher e Maurity.

A directoria chama attenção dos Srs. proprietarios para o art. 3º do codigo de corridas, sob pena de não ser attendido.

A inscripção encerrar-se-ha quarta feira 3 de Fevereiro, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Prado, a rua da Imperatriz n. 26, 1.º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 28 de Janeiro de 1891.

O SECRETARIO,
J. Alves.

A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS

SOCIEDADE DE SEGUROS DE VIDA

Participa ao publico a nomeação do Sr. E. S. Levy na qualidade de correspondente desta Companhia neste Estado, com poderes de solicitar pedidos de seguro de vida.

Qualquer communicação com referencia a mesma dirigem-se á

Rua do Commercio n. 22

Harold Sorby.
Gerente para o Brazil.

THEATRO SANTA ISABEL

Empreza — Costa & C.

GRANDE COMPANHIA SOCIAL ITALIANA DE **OPERAS COMICAS E OPERETAS** *dirigida pelos artistas* **ZUCCHI e OTTONELLO**

AMANHÃ 30 DE JANEIRO AMANHÃ

1.ª recita extraordinaria

BOCCACIO

Protogonista a EMINENTE artista

Annita Pavan Bernine

AS 8 1/2 HORAS EM PONTO.

Continua aberta uma assignatura de 10 recitas com abatimento de 10 % na livraria CONTEMPORANEA e no theatro.

NOTA—Não se repetem peças aos senhores assignantes.
—Os senhores assignantes terão preferencia as suas localidades que serão guardadas até 10 horas no dia de cada recita livre.
—Trens e bonds para todas as linhas.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os senhores accionistas a virem receber no escriptorio deste banco do dia 25 em diante o 4º dividendo de suas acções, na razão de 8 0/0 ao anno, correspondente ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro de 1891.

Recife, 23 de Janeiro de 1892.

José Adolpho Rodrigues Lima
Director secretario.

Companhia Recifense de Panificação

Esta empreza, tendo recebido parte de seus apparelhos que principiarão brevemente a funccionar, e feito acquisição de 16 padarias torna-se insufficiente ás suas operações o capital realisado, como será detalhadamente demonstrado no proximo relatorio, por isso, são convidados os Srs. accionistas a entrar mais com 10 % sobre o valor de suas acções no prazo de 30 dias da presente data, e outros 10 % 30 dias depois.

Recife, 31 de Dezembro de 1891.

O secretario,
Joaquim M. G. Rosas.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do sul, recebendo impressos e objectos a registrar até as 2 horas da tarde, e cartas ordinarias a é as 3, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 30 de Janeiro de 1892.

O administrador,
Rogoberto Barbosa da Silva.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA 14.ª CORRIDA QUE SE REALIZARÁ

No dia 31 de Janeiro de 1892

Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios

1.º Pareo—**31 de Janeiro**—800 metros—Animaes Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife até 20 do corrente. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Velocipede	5	Castanho	Pernamb.	51	Encarnado	J. F. B. Cavalcante.
2	Vulcão	5	Baio	«	51		M. L. M. Junior.
3	Trent	5	Rodado	«	51		J. P. Galvão.
4	Camponez	5	Baio	«	51		A. P. C.
5	Rio da Prata	5	Rodado	«	51	Azul e encarnado	J. A. Silva.
6	Penedo	5	Zaino	«	51	Corpo br., mangas enc. e bonet encarnado.	A. F. de Souza Lima

2.º Pareo—**Derby Club**—850 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho n'esta ou maior distancia em 1891, salvo a corrida do dia 29 de Novembro de 1891. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Cyclone	5	Rodado	Pernamb.	51	Enc. e bonet preto	Coud. Fragoso.
2	Roldão	5	Baio	«	51	Amarello e roxo	J. F. dos Santos.
3	Vermouth	5	Tordilho	«	51	Azul e encarnado	A. M. A.
4	Romeu	5	Baio	«	51	Branco e preto	Coud. Portuense.
5	Bonaparte	5	Rodado	«	53	Grenat e azul	H. S. da Silveira.
6	Nyctheroy	5	Castanho	«	51	« «	Adolpho A. F. Taques.
7	Gallete	5	Rodado	«	51	Corpo listrado e mangas encarnada	M. R.
8	Good-morning	5	«	«	51	Enc., preto e ouro	R. C.
9	Hercules	5	«	«	51		H. L.
10	Collector	5	Russo	«	51		J. J. dos Santos Junior.
11	Turco 2.º	5	Alazão	«	53	Grenate a zul	J. F. Moura.

3º. Pareo—**Supplementar**—900 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1000 metros em 1891, excepto a corrida do dia 5 de Julho. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Despota	5	Rodado	Pernamb.	51	Violeta e ouro	D. C. F.
2	Cauby	5	Castanho	«	53	Ouro e preto	A. Marques.
3	Gerfaut	5	Zaino	«	51		Coud. Aurora.
4	Mouro	7	Alazão	«	51	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
5	Vivaz	5	Castanho	«	51	Enc., preto e ouro	F. R. Ramos.
6	Plutão	5	Rodado	«	51	Preto, branco e encar.	Coud. Nerundio.

4º. Pareo—**Trilhos Urbanos**—1050 metros—Animaes de Pernambuco. Premios; 250$ ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º.

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Talispher	5	Rodado	Pernamb.	52	Lista e mangas enc.	Coud. Recife.
2	Pyrilampo	5	Tordilho	»	50	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
3	Lucifer	5	Rodado	»	52	Amarello e verde	A. Uchôa.
4	Ida	5	»	»	50	Preto e rosa	Coud. Ida e Volta.
5	Maranguape	5	Alazão	»	52	Preto, enc. e ouro	Dr. B. B. Fons. Filho.

5.º Pareo—**União**—900 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nessa distancia e em distancia superior a 1.000 metros nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2. e 20$000 ao 3.º.

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Despota	5	Rodado	Pernamb.	51	Violeta e ouro	M. B. C.
2	Marujo 2.º	5	»	»	51	Branco e encarnado.	A. M. Costa.
3	Phariseu	5	Castanho	»	51		R. Costa.
4	Tudo-é	5	Baio	»	51	Enc. verde e amarello.	Luiz Drummond.
5	Galã	5	Alazão	»	51	Azul e ouro em listra.	Luiz Drummond.
6	Hercules	5	Rodado	»	51		H. L.
7	Patchouly	5	Russo	»	51	Amarello e preto	D. C. S.

6º Pareo—**Conclusão** — 900 metros.—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho n'estes ultimos 4 mezes no Prado e Derby podendo entrar eguas do Estado. Premios: 200$ ao 1.º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º.

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Mouro	5	Alazão	Pernamb.	51	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
2	Vivaz	5	Castanho	»	51	Preto enc. e ouro	F. R. Ramos.
3	Maranguape	5	Alazão	»	53	» » »	Dr. B. B. Fonc. Filho.
4	Talispher	5	Rodado	«	53	Listas e mangas enc.	Coud. Recife.
5	Potosi	5	Castanho	«	53	Preto, branco e enc.	Silva & Ribeiro.
6	Lucifer	5	Rodado	»	51	Verde e amarello	A. Uchôa.
7	Ida		«	«	49	Rosa e preto	Coud. Ida e Volta.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 30 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do Codigo de Corridas.

Chamamos a attenção dos Senhores proprietarios e jockeys para os arts. 46 e 47 e seus §§, e o art. 48 do codigo de corridas; assim como os Srs. apostadores para o horario, para encerramento da venda de poules, que será restrictamente observado, salvo força maior.

Previne-se aos Srs. apostadores que os animaes que ficarem parados não serão nullos os pareos e nem se restituirão as poules.

HORARIO

O primeiro Pareo encerrar se ha ás 11.50

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 28 de Janeiro de 1892.

O secretario,
Augusto G. da Silva.

Gabinete Portuguez de Leitura

Na falta da presidencia do conselho deliberativo, convido por ordem da directoria todos os senhores associados a reunirem-se domingo 31 do corrente, ás 12 horas do dia, em assembléa geral, na séde desta instituição, afim de proceder-se ao exame das contas, e eleição da nova administração.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 26 de Janeiro de 1892.

João V. C. Alfarra,
1· secretario.

Hospital Portuguez de Beneficencia

Assembléa geral

São convidados os senhores socios a comparecerem domingo 31 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde do hospital, para elegerem os funccionarios necessarios para preencher as vagas existentes na junta do corrente anno.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, 26 de Janeiro de 1892.

Manoel Lopes,
Secretario

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se os seguintes predios:

Rua do Encantamento, loja n. 11	30$000
Rua do Amorim, armazem n. 26	10$000
Idem idem n. 64	36$000
Rua do Burgos n. 19	12$000

Hippodromo do Campo Grande

Convida se os senhores possuidores de acções preferenciaes a virem receber os juros correspondentes ao 2· semestre do 3º anno, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde; do dia 24 á 30 do corrente, na secretaria do Hippodromo á rua do Imperador n. 55, 1· andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 22 de Janeiro de 1892.

O thesoureiro,
M. Lopes Vieira.

Curso annexo á Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que devendo ter lugar na segunda quinzena de Fevereiro proximo vindouro os exames de sufficiencia, e os finaes para os estudantes que por motivo de molestia provada, não tinham podido comparecer ás provas do fim do anno precedente, nos termos do § unico do art. 451 do decreto n. 1,232 F de 2 de Janeiro de 1891, serão admittidos a esta ultima classe de exames todos aquelles que inscriptos em Novembro findo, deixaram de comparecer, devendo os que se acharem nestas condições apresentar ao mesmo Sr. Dr. director de 1º a 11 de Fevereiro proximo suas petições devidamente instruidas com attestado medico.

Secretaria do Curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, 25 de Janeiro de 1892.

O secretario,
João Telesphoro da Silva Fragoso.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

Aviso ao publico

Festa do Poço

No dia 2 de Fevereiro proximo os trens da manhã serão os da tabella ordinaria para dias santificados e a tarde serão expedidos pela tabella seguinte:

IDA

Do Recife ao Monteiro pela linha principal:—12.30, 1.0, 1.30, 2.0, 2.30, 3.0, 3.30, 4.0, 4.30, 5.0, 5.30, 6.0 e 10.50 até Dous Irmãos.

Do Recife ao Monteiro pela linha do Arraial:—6.30, 7.*40, 7.50, 8.25, 8.*55, 9*25 e 9.55.

Do Recife a Varzea:—12.40, 2.0, 3.30, 5.0, 6.30, 8.25 e 9.55.

Do Recife ao Dous Irmãos pelo Arraial:—12.50.

Do Caldeireiro ao Dous Irmãos:—2.25, 3.25, 4.25, 5.25, 6.25, 8.30, 9.30 e 10.30.

VOLTA

Do Monteiro ao Recife pela linha do Arraial:—1.30, 2.*5, 2.30, 3.*5, 3.30, 4.*5, 4.30, 5.*5 e 5.30.

Do Monteiro ao Recife pela linha principal:—6.45, 6.48, 7.10, 7.45, 8.15, 8.45, 9.*15, 9.45, 10.10 e 10.55.

De Dous Irmãos ao Caldeireiro:—2.5, 3.5, 4.5, 5.5, 6.5, 8.10, 9.10, 10.10 e 11.0 até Monteiro.

Da Varzea ao Recife:—1.45, 3.15, 4.45, 6.15, 7.40 e 9.40.

(*) Este signal indica ser o trem expresso do Monteiro ao Entroncamento ou vice versa pela linha do Arraial.

Os Srs. passageiros do ramal da Varzea baldeiam no Entroncamento, quer na ida quer na volta, menos os do trem de 12.40 do Recife.

Sendo os intervallos de um trem a outro de pouca demora, roga-se ao publico para que estando completa a lotação de um trem queira esperar pelo seguinte, evitando assim incommodos na viagem.

Recife, 29 de Janeiro de 1892.

H. Fletcher, Gerente.

Qualificação de estrangeiro

O presidente da Intendencia Municipal do Recife faz publico que, dispondo o artigo 92 da Constituição Politica deste Estado que serão eleitores do conselho municipal, além dos cidadãos alistados como eleitores politicos, os estrangeiros que tiverem domicilio no municipio, desde pelo menos tres annos e contribuirem com as taxas municipaes, são pelo presente convidados os que, se achando n'este caso quizerem usar de seu direito, sem perda de sua nacionalidade, a requererem titulo dentro de trinta dias, contados da presente data declarando na petição seu nome, filiação, idade, estado e domicilio, e trazendo provado o tempo de residencia no municipio, segundo o artigo supra.

Paço da Intendencia Municipal do Recife, 11 de Janeiro de 1892.

Dr. *Manoel Pinto Damaso*.
Presidente

Joaquim José Ferreira da Rocha.

Escola Normal do Recife

De ordem do Sr. Dr. director desta escola scientifico a quem interessar que de 15 do corrente até 3 de Fevereiro proximo, estarão abertas as matriculas nas aulas dos tres annos do curso; e que de accordo com o art. 26 do Regulamento de 27 de Dezembro de 1887 só serão ellas facultadas aos individuos que provarem:

Para a do 1.º anno:

1. Idade maior de 18 annos, se forem do sexo masculino e de 16 sendo do sexo feminino;

II. Isenção de culpa que motive a perda da cadeira de professor publico;

III. Ser de bons costumes;

IV. Não soffrer molestias contagiosas, nem ter defeitos physicos que os privem de bem exercer o magisterio;

V. Habilitação nas materias professadas nos tres gráos do ensino primario ou nos do exame que tiver feito na escola;

VI Vaccina recente ou re-vaccinação.

Para a do 2.º e 3.º anno:

Approvação em todas as materias ensinadas no anno anterior.

Outro sim, faço publico que o mesmo Sr. Dr. director tem designado o dia 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, para ter começo o exame de habilitação de que trata o art. 27 do regulamento vigente.

Secretaria da Escola Normal do Recife. 7 de Janeiro de 1892.

O secretario. *F. Fragoso.*

Faculdade de Direito

(Obras do novo edificio)

Em virtude ao Ar. n. 664 do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos de 19 de Novembro do anno proximo findo, a directoria desta faculdade faz publico que se acha em concurrencia a execução das obras do novo edificio da Faculdade, com o prazo de 60 dias a contar da data deste.

Os Srs. pretendentes deverão apresentar na secretaria desta Faculdade até ás 12 horas do dia 27 de Março do corrente anno as suas propostas devidamente selladas e reconhecidas.

As propostas serão feitas por unidade de serviço, e este deverá ser executado de accordo com as plantas e orçamento feitos; podendo os Srs. pretendentes examinar ditas plantas e orçamento no escriptorio da administração das novas obras, sito no largo do Hospicio.

Os pagamentos serão feitos mensalmente pelas medições provisorias procedidas pelo engenheiro da obra.

O arrematante ficará obrigado a indemnisar o governo do preço das machinas, materiaes e utensilios existentes, para o que antes da assignatura do contracto se procederá ao inventario e balanço respectivos, sendo o preço de taes objectos fixado pela administração, de accordo com o arrematante.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas acompanhadas de conhecimento que prove terem depositado na Thesouraria de Fazenda a quantia de 1:000$000, a qual perderão em favor da Fazenda Nacional si sendo acceitas suas propostas não assignarem o respectivo contracto e não prestarem fiança que fica arbitrada na quantia de 20:000$000.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 27 de Janeiro de 1892.

O director,
Dr. *José Izidoro Martins Junior.*

Banco Popular

1º dividendo

Os senhores accionistas são convidados a virem receber na séde social, do 1º de Fevereiro por diante, o primeiro dividendo de suas respectivas acções, na razão de 3 1/2 0/0 sobre o valor realisado das mesmas, correspondentes ao primeiro periodo de Maio a Setembro proximo passado.

Recife, 29 de Janeiro de 1892.

Albino Narciso Maia,
Director secretario.

Companhia Grande Hotel e Restaurants

Não tendo sido até hoje approvados os estatutos pelo Sr. Ministro da Fazenda, e não convindo de fórma alguma continuar sem a respectiva installação, convido aos senhores subscriptores a virem receber as importancias de suas entradas, e o premio de 10 0/0 ao anno, do dia 10 de Fevereiro em diante, data em que completa sete mezes da 1.ª entrada e seis mezes da 2.ª

Recife, 29 de Janeiro de 1892.

Bernardino Lopes Alheiro.

Liga Operaria

De ordem do presidente, convido a todos os socios a comparecerem em sessão de assembléa geral, no dia 31, ás 10 horas da manhã, na qual será apresentado o projecto de abertura da beneficencia para sua discussão e approvação.

O secretario geral,
José Francisco Duarte.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Perante a junta administrativa desta santa casa, no dia 3 de Fevereiro vindouro, recebem-se propostas para o fornecimento dos seguintes materiaes de que ella precisar para os concertos dos seus predios até o fim de junho do corrente anno.

Areia do rio, carroça.
Cal branca, alqueire.
Dita preta, idem.
Caibros de qualidade, um.
Enchamé de 22 palmos, um.
Dito de 30 ditos, um.
Cimento, barrica.
Cimento Portland, tina.
Ripas, cento.
Traveta de 30 palmos, uma.
Terça de 32 ditos, idem.
Trave de 22 ditos, idem.
Dita de 40 ditos, idem.
Telhas, cento.
Tijolos de alvenaria grossa, idem.
Ditos de ladrilho quadrado, idem.
Ditos de dito comprido, idem.
Ditos de tapamento, idem.
Taboa de louro, idem.
Dita de amarello, uma.

Os materiaes serão conduzidos para os lugares indicados, por conta do fornecedor.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 26 de Janeiro de 1892.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

Alfandega de Pernambuco

O inspector, segundo dispõe o art. 9º do decreto n. 9756 de 14 de Julho de 1887, previne aos interessados que esta repartição, até o fim do corrente mez, fará a cobrança á bocca do cofre, do imposto dos foros vencidos.

Barão de Souza Leão.

MARITIMOS

Porto e Lisboa

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza «Novo Silencio» para o resto da carga que falta, a tratar com José Baltar & C., largo do Corpo Santo n. 17, andar 1.º

Para a Ilha de S. Miguel

A escuna portugueza *Feiticeira*, esperada da Figueira nestes poucos dias, seguirá para o porto acima depois da demora indispensavel. Para o resto da carga, trata-se com Antonio Maria da Silva, rua da Companhia Pernambucana numeros 10.

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo em paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagem na 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem calado adequado a entrar no porto daquello Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 21.

Messageries Maritimes

O vapor Adour

Commandante Fournier

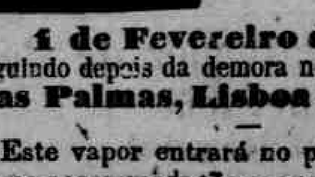

E' esparado dos portos do sul até o dia

1 de Fevereiro de 1892

seguindo depois da demora necessaria para

Las Palmas, Lisboa e Bordeaux

Este vapor entrará no porto e tem optimas accommodações para passageiros de 1ª classe.

O paquete Equateur

Comandante Moreau

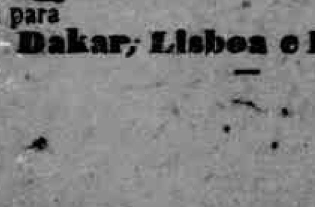

E' esperado do sul até o dia 2 de Fevereiro, seguindo depois da demora necessaria para

Dakar, Lisboa e Bordeaux

O vapor Congo

Commandante. C Vaquier

Sahio de Lisboa no dia 23 do corrente e é esperado neste porto até o dia 3 de Fevereiro seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Médoc

Commandante Dupont

E' esperado da Europa até o dia 4 de Fevereiro e entrará no porto para receber carga para

Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Clyde

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 de Janeiro de 1892 seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

Viagem directa á Santos

O paquete Jaboatão

Commandante Pereira

Segue no dia 30 de Janeiro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro

Secção de navegação

DA

EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

LINHA DO NORTE

O paquete

Porto-Alegre

E' esperado dos portos do sul até o dia 31 de Janeiro e seguindo depois da demora do costume para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens compradas a bordo e encommendas alli entregues pagarão mais 25 0/0 dos preços de nossa tabella.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

8—Rua do Commercio—8
1º andar

The United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Advance

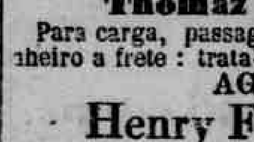

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 de Janeiro seguindo depois da demora indispensavel para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Para Fernando de Noronha

O paquete Una

Commandante Monteiro

Segue até o dia 31 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Jacuhype

Commandante Carvalho

Segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para os portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Sorata

E' esperado da Europa até o dia 9 de Fevereiro seguindo depois da demora necessaria para Valparaizo com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

LEILÕES

Agente Britto

Leilão

De 1 piano, 1 mobilia de junco de phantasia completa, 1 dita de encosto com palha, 1 cama franceza, 2 marquezões, 4 sanefas douradas, 6 lanças para cortinados, 1 commoda, 1 toilette, 1 bidet, 6 ettagers, quadros, jarros, 1 sofá de páo carga, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 mesa elastica de 3 taboas, cadeiras avulsas de amarello, ditas de junco, 1 relogio de parede, 1 mesa de cozinha, 1 mesa para jogo, 1 estante, 1 berço, 2 banquinhas, 1 tear, louça para almoço e jantar, copos, talheres e outros muitos objectos.

Segunda feira, 1 de Fever

A's 11 horas

Rua da Aurora n. 29, 1.º andar

4.º leilão

De 1 sitio com 400 palmos de frente e 300 ditos de fundo, com casa de taipa coberta de telhas, na estrada de Belém, freguezia da Graça, e proximo á casa da viuva do Dr. Feitosa, pertencente aos herdeiros de Urbano Vicente Feitosa.

Sabbado, 30 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, levará a 4.º leilão o sitio e casa acima mencionados, pertencentes aos herdeiros de Urbano Vicente Ferreira.

AVISOS DIVERSOS

— Compra-se chumbo velho a 150 rs. o kilo: na rua do Brum n. 79.

— Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira e de um copeiro; a tratar na rua Marquez de Olinda numero 35.

— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Precisa se de duas amas, sendo uma para engommar e outra para copeira e serviço de casa, paga-se bem; a tratar na rua Barão da Victoria n. 50, 1º andar.

— Engommadeira e criado: precisase na Ponte de Uchoa n. 49.

— Vende se uma parte no engenho Desterro, freguezia de Iguarassú, e com a renda annual de muitos annos equivalente a mesma parte; a tratar no Corredor do Bispo n. 9.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma engommadeira; na rua do Hospicio n. 20.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica ou sem ella, de taverna; a tratar na rua de Aguas Verdes n. 21, taverna.

— Vende-se uma vacca boa de leite e com cria nova; na rua do Progresso n. 1.

— Precisa-se de um criado; na rua do Hospicio n. 3.

Casa

Aluga-se uma excellente casa sita á rua Imperial n. 279, propria para familia por ter 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra, tem agua encanada e bom quintal murado; a tratar na mesma rua numero 31.

Ao commercio

O abaixo assignado, socio chefe da firma Antonio Joaquim Cascão & C., pelo presente declara que ficam interrompidas as transacções a credito da mesma firma até segunda ordem.

Igualmente pede a todos os credores da referida firma o especial favor de apresentarem as suas contas até a presente data com a maior urgencia.

Recife, 26 de Janeiro de 1802.

Antonio Joaquim Cascão.

Criado

Precisa se de um criado que dê conhecimento da conducta; na rua de S. João n. 17, fabrica.

Feitor

Precisa se de um feitor; a tratar na rua de Paysandú n. 19.

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se de costureiras que já estejam habilitadas em cosuras.

N 47:730

Chama se attenção do Sr. Manoel da Silva Castro guarda da casa de Detenção, para vir pagar o seu debito do anno passado, ao contrario cobra-se judicialmente, rua Marquez do Herval numero 29.

Costureiras

Precisa se de peritas costureiras em casa de madame Paul Jullien, rua do Barão da Victoria n. 50.

Casa

Aluga se uma excellente casa sita á rua da Detenção n. 33 F, com bons commodos para grande familia tem um grande sotão e quintal murado, tem dous pés de coqueiros e diversas fructeiras; a tratar na rua Imperial n. 31.

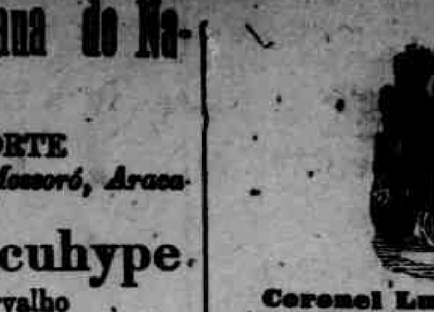

Coronel Luiz Cesario do Rego

As irmãs, sobrinhos e sobrinhas do finado coronel **Luiz Cesario do Rego**, agradecem cordialmente a todos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do seu prezado e nunca esquecido irmão e tio, e convidam aos parentes e pessoas de sua amisade e da do finado, para assistirem as missas que serão celebradas pelo descanço eterno d'alma do mesmo, pelas 8 horas da manhã do dia 1º de Fevereiro proximo vindouro, setimo do seu fallecimento, na matriz de Santo Antonio; agradecendo mais essa prova de amisade, religião e caridade.

✝

D. Maria Rego de Barros Wanderley

José de Barros Lins Wanderley, bacharel Miguel Archanjo Pereira do Rego (ausente), Joaquim Pereira do Rego, José Joaquim Pereira do Rego, Anna do Rego Barreto de Almeida e Francisco Luiz Barreto de Almeida, ainda pungidos do mais vivo pesar pelo fallecimento de sua querida esposa, irmã e cunhada, D. Maria Rego de Barros Wanderley, agradecem cordialmente aos amigos que acompanharam o seu corpo á ultima morada, e de novo lhes rogam o caridoso favor de assistirem as missas que serão celebradas por alma da finada, na igreja matriz de Santo Antonio, ás 7 1/2 horas da manhã, e na matriz da cidade da Escada as mesmas horas, no sabbado 30 do corrente, setimo dia do fallecimento.

✝

Idalina de Souza Moutinho

João P. Moutinho, Alvaro Moutinho e sua familia (ausente), Adelpho Moutinho e sua familia (ausente), Frederico Moutinho e sua familia, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até á ultima morada, sua prezada esposa, mãi, sogra e avó, Idalina de Souza Moutinho, e de novo convidam a todos os parentes e amigos, e da finada, para assistirem as missas que pelo eterno descanço de sua alma, mandam celebrar na segunda-feira 1 de Fevereiro, setimo dia do seu fallecimento, pelas 7 1/2 horas da manhã, na ordem 3ª de S. Francisco, pelo que se confessam eternamente gratos.

André José Feliciano de Souza

Felismino Gomes de Souza, Antonio Saturnino de Souza, José Feliciano de Souza, Maria da Cruz de Souza, e Francisca Mauricia de Souza, transidos do mais doloroso sentimento pelo fallecimento de seu prezado pai, André José Feliciano de Souza, agradecem cordialmente a todos aquelles que se dignaram acompanhar os seus restos mortaes á ultima morada, e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar por sua alma no dia 1 de Fevereiro, ás 7 horas da manhã, na igreja da Soledade, confessando-se desde já summamente gratos por mais este acto de religião e caridade.

Capitão José Alves da Silva

O bacharel João de Oliveira, sua mulher e seus filhos, convidam seus parentes e amigos e os de seu fallecido sogro, pai e avó, a assistirem as missas que por alma do finado se celebrarão na segunda-feira 1 de Fevereiro, ás 8 horas do dia, na matriz da Boa Vista e na capella do povoado de Preguiça, confessando-se agradecidos por esta manifestação de sentimento.

✝

D. Raymunda Nonato dos Prazeres

Manoel Francisco Cardoso, seus genros e filha Maria Amelia Gonçalves Cardoso mandam celebrar tres missas na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã de quarta-feira 4 de Fevereiro, por alma de sua nora D. Raymunda Nonato dos Prazeres.

Maria Livramento Rosa e Silva

Uma amiga de D. Maria Livramento Rosa e Silva manda celebrar uma missa por alma della na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 1º de Fevereiro, e convida os parentes e amigos da fallecida para assistir.

Ama

No largo da matriz de Santo Antonio n. 2, 1º andar, precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar e engommar para pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma ama para menino e mais serviço de uma casa de familia; na rua das Flores n 19.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar, de meia idade, que durma em casa do patrão; na rua dos Guararapes n. 94.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço; na rua do oitão da matriz n. 35, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama tão somente para cosinhar; a tratar na rua do Alecrim n. 22.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e mais serviço para casa de pequena familia, preferindo se crioula e de meia idade: a tratar na rua do Livramento n 1, sobrado.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua do Rangel n. 9, padaria.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para engommar e outra para cosinhar; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Patacões

Brasileiros

Marcados 2$000 no centro, compra se por maior preço do que em outra qualquer parte: no armazem á rua do Commercio n. 4.

Administrador de engenho

Precisa se de um habilitado para dirigir todos os respectivos serviços, paga-se ordenado e dá-se porcentagem nos lucros. Para informar, os Srs. Arthur Carvalho & C., á rua da Cadeia do Recife n. 40, ou em Palmares (engenho Japaranduba) o Sr. Joaquim Ribeiro da Silva.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellias, framboises baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Ao commercio

Os abaixo assignados participam a quem possa interessar, que desde o dia 31 de Dezembro do anno proximo passado, dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento sito á rua de Marcilio Dias n. 30, que gyrou sob a razão social de Pinto & Ribeiro, retirando-se o socio Pinto pago de seu capital e lucros e desonerado de toda a responsabilidade, ficando o socio Ribeiro na posse do activo e responsavel pelo passivo da mesma firma, e bem assim no mesmo gyro de negocio, sob a firma de João Ribeiro & Companhia.

Recife, 25 de Janeiro de 1892.

José Joaquim da Costa Pinto.
João da Matta Ribeiro.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na pharmacia Americana.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira; a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, loja.

Criado e cosinheiro

Precisa se de um criado fiel e um cosinheiro perfeito; na rua do Paysandú n. 19.

Criado

No espinheiro á rua de Santa Elias n. 8, precisa se de um criado que dê fiador de sua conducta, paga-se bem.

Ouro, prata e brilhantes

Compra-se na rua do Bartholomeo n. 59, casa particular.

Armazem para enchimento de aguardente

Aluga-se o grande armazem n. 57 sito á rua do Padre Muniz, proprio para enchimento de aguardente por ser este lugar designado pela digna Intendencia Municipal para dito fim, tendo caes e guindaste; a tratar na rua do Bom Jesus n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos & C.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Copeiro

Precisa-se de um bom copeiro de bons costumes, matriculado e que dê attestado de conducta; no becco dos Ferreiros n. 8.

Criado e cosinheiro

Na fabrica de vinhos de cajú, rua da Aurora n. 111, precisa-se de criados, serventes e cosinheiro.

Sitio na Magdalena

Aluga-se, vende-se ou permuta-se por predios nesta cidade, um grande sitio na Passagem da Magdalena, todo murado, com diversas arvores fructiferas, jardim, casa com 3 salas, 2 saletas, 5 quartos, cosinha, despensa, cocheira, estribaria, 2 quartos assoalhados, agua e gaz encanados; a tratar na rua 1º de Março n. 17, loja.

Bom negocio

Vende-se a taverna sita á rua do Rosario da Boa-Vista n. 11, a mesma tem poucos fundos e está bem afreguesada; a tratar na mesma.

Desappareceu

Uma cautela de n. 26,545 da Caixa Economica ou Monte Soccorro; pede-se a pessoa que achou, querendo restituir ao dono, póde entregar á rua Marquez de Olinda n. 57 ao Sr. Mathias.

Mosquiteiros Americanos

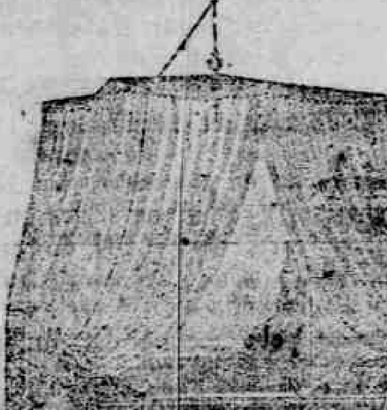

Brancos e de cores
A 15$, 18$ e 20$
VENDE-SE
LOJA DAS LISTRAS AZUES
61-Rua Duque de Caxias-61

Estantes para musicas

Para amadores
Fecha e fica do tamanho da musica
Preço 7$000
Loja das Listras Azues
61--Rua Duque de Caxias--61

Fazendas baratas

Para o Carnval

Velludo, Velbutinas, Gazes prateados tarlatanas, lãs e merinós de todas as cores, vende-se por todo o preço

NA

Lójas das Listras Azues
Rua Duque de Caxias n. 61

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

HAMMAM BOUQUET
DE PENHALIGON
Perfume celebre fornecido á Casa Real
As Cortes Inglezas & Estrangeiras e ao Elite da Europa
Atacado: PENHALIGON & JEAVONS
33, Saint-James's street, 33, Londres
Agentes em PERNAMBUCO: P. M. da SILVA & C.

FUNDIÇAO GERAL
ALLANPATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

LOJA DO GLOBO

Pede attenção ao publico, para o sortimento de fazendas que annuncia, por preços commodos

Merinós de cores com duas larguras.
Nanzuks de todos os preços.
Lans de cores, sortimento completo.
Madapolões de todos os preços.
Sargelina de todas as cores.
Grande sortimento em chitas e cretones.
Visites de seda e merinó, novidade.
Bramantes de linho e algodão.
Voiles de algodão, baratos, cousa chic.
Merinós pretos, lisos e lavrados.
Grande sortimento em brins e cassinetas.
Fichùs pretos, de cores e pratiados.
Amor da China, lindos padrões.
Fustões brancos e de cores.
Mariposas de cores, baráto.
Cambraias Victoria e transparente.
Crepes voile, novidade.
Colchas de cores, lindos padrões.
Vistuarios de Jersey para crianças.

As fazendas que annunciamos assim como outras muitas que seria enfadonho mencionar, vendem-se por preos razoaveis e ha sinceridade na medida.

VER PARA CRER

A LOJA DO GLOBO

55—Rua Duque de Caxias—55

Antonio Fernandes de Azevedo

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
CARDOSO & IRMAO

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 22

RECIFE

Tem sempre em deposito :
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas e caldeadas, fundido de todos os tamanhos.
RODAS'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVAÇÕES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se opsa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.
FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.
ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.
Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho para o que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos um socio da casa que tambem é engenheiro.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
NA
Rosa de Ouro

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento resolveram definitivamente fazer grandes reducções de preços no grande deposito de fasendas de que se acham supridos e para conseguirem uma liquidação completa e tão rapida como desejam, avisam aos seus numerosos freguezes e as Exmas. Familias afim de virem de preferencia aqui suprirem-se, por diminuta quantia, de lindas fazendas

A saber:

Vestidos de cambraia bordados em cartões. Chapéos de sol e sombrinhas de seda. Vostidinhos de cachemira, cambraia e de fustão, para crianças.
Merinós lavradas e lisos cores lindissimas.
Luvas de seda. Lenços de linho em caixinhas. Meias de cores. Collarinhos. Punhos. Gravatas e laços de seda.
Madapolão fino de 13$000 por 10$000 e de 15$000 por 12$000.
Dito lavrado americano de 12$000, 14$000, 15$000 e 16$000.
Cachemiras com quadrinhos de seda de 2$500 por 1$500.
Setins de cores a 1$000. Gorgurica e cretones muito largos a 500 e 600.
Voiles de seda de 1$500 por 1$200 e 1$000 reis o covado.
Cambraias de carocinho. Baptistas e brim de linho para vestido.
Setinetas de todas as cores e voile assetinado o que ha de mais chic.
Merinó preto de 1$600 por 1$200 e alpacas de cor de 1$000 por 600 e 500.
Pantazia branca rendada por 1$200.
Chapeos de sol de fina seda cabo de nikel e castão automato por 15$000 e outros de 9$000 e 10$000. Sombrinhas de seda 12$, 10$, 6$000, 4$500 e 2$000.
Camizas francezas de 70$000 a duzia por 4$500 e 4$000.
Ditas da finella, cretone e de meia.
Tapetes para sofá, de 25$000 por 20$000.
Ditos mais pequenos.
Grande sortimento de casimiras e cheviotes.
Calças de casimira de 18$000 por 11$000; de 1[illegible]$000 por 6$000 e 4$000, è pechincha.
Cortes finos de casimira dos quaes em 24 horas se faz uma calça por 20$000.
Brins e cassinetas para roupas e muitos artigos cuja enumeração se tornaria difficil para nós, quanto massante aos leitores.
Faz se roupas por medidas, preços commodos.
Não se esqueçam das nossas

Machinas de costura

que continuamos a vender por preço sem competencia.
Progresso medalha—Imperial—Expresso e «Singer» americana.
Se quereis comprar em conta neste mez dirigi-vos a

Rua do Livramento

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos,

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

EMPRESTIMOS

Luiz Vernet levanta emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra cautellas do Monte de Soccorro, cauções do Banco Popular, joias e brilhantes.

Póde ser procurado na sua relojoaria á rua do Barão da Victoria n. 53, das 8 horas da manhã, ás 8 da noute

---

Compra-se

Quem tiver e queira vender uma casa que seja em rua bem localisada, dirija-se á praça Conde d'Eu n. 32, terceiro andar.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.
A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.
A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.
A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.
A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.
A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.
A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.
A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.
A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.
A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos.
Gerente Francisco Manoel da Silva.

Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos obaixo descriptos, cjos são uvendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.
Grande sortimento de botinas inglesas da diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.
Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.
Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.
Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.
Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto como branco.
Chancos e tamancos portuguezes para o inverno.
Botocos e cothurnos proprios para caça.
Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.
Lindo sortimento de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.
Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos focos e sapatos.

A FLOR DO BOSQUE
10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10
Costa Campos & C.

SEMOLA MOURIÈS

É RECOMMENDADA ÁS *Mulheres Gravidas, ás Amas de Leite.* — É RECOMMENDADA ÁS *Crianças no periodo da Dentição e Crescimento.*

A Academia de Medicina votou felicitações ao Sñr MOURIÈS, e o Instituto de França concedeu-lhe uma MEDALHA de merecimento, no concurso do premio Montyon, por esta descoberta, que exerce tão feliz influencia na diminuição das enfermidades e na mortalidade das crianças.
A SEMOLA MOURIÈS sendo usada pelas *Mulheres durante a gravidez e a amamentação* e sendo dada as *Crianças durante a dentição e o crescimento*, é de natureza a produzir individuos de constituição robusta.
Junto a cada vidro acha-se uma instrucção sobre este producto.

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, *Rua de l'Abbaye*, 14 — PARIS

EAU DES CARMES · TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS · RUE TARANNE Nº 14

CONTRA :
Apoplexia — Flatos
Cholera — Colicas
Enjôo do mar — Indigestões
Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar DAS Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CORES *Colla liquida á Frio*

Para envolver em si mesma todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS *Para Confeitarias*

E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em *Paris*. — Em Pernambuco FRANco M. da SILVA & Co

---

DIGESTÕES DIFFICEIS · *Dyspepsia* · *Perda do Appetite*

DOENÇAS do ESTOMAGO
ELIXIR GREZ

GASTRALGIA · ANEMIA · *Vomitos* · *Diarrhéa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*
PARIS — COLLIN e Cº, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

ORIZA-POWDER

Flôr de Arróz
FRESCURA E PERFUME INCOMPARAVEIS
PERFUMARIA ORIZA
de L. LEGRAND
Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado ORIZA-OIL
11, Place de la Madeleine, Paris
ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

4

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA — *Verdadeiro Remedio* — *Contra a Prisão de Ventre habitual.*
IODURETO DE FERRO E CASCARA — *O mais activo dos Ferruginosos* — *Não produzindo a Prisão de Ventre.*

Deposito geral : PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
[illegible]

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, HOUAREAU Sucer
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Co
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidades respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Café do Estado

Compra qualquer porção
A
Companhia Industrial e Commercio de Estiva

Moedas de prata

de todas as qualidades, antigas e modernas, de 2$000, 1$000 e 500 rs., assim como toda a especie de moedas estrangeiras de ouro e prata, paga se bom preço. Compra se tambem ouro e prata velha ; na relojoaria David, rua do Cabugá n. 14

Prata ! prata !

No armazem de Olinto Jardim e comp., á rua do Marquez de Olinda n. 16 compra-se moedas e objectos usado de prata.

Aproveitem, que paga-se melhor que em outra qualquer parte.

ACTIVAS

VISTOSAS · EFFICAZES

PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS

SEGURAS

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume et sem sabor

AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

→ Empregam-se ←
contra a *Prisão de ventre, Catharrho, Góta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa*, etc.

E PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Phco Cottin
Genro de Sñr. Le Roy
51, Rua de Seine, Paris

EM TODAS AS PHARMACIAS

Observai: *Ella dá frescura ao semblante, alegria ao coração, força ao corpo*

ESSENCIA OU EXTRACTO LIQUIDO DE
SALSAPARILHA VERMELHA DA JAMAICA
DE
WILKINSON

Estabelecido em 1829

Unica preparação reconhecida pela FACULDADE por ser um maravilhoso
PURIFICADOR DO SANGUE HUMANO
O testemunho não sollicitado é dado da sua efficacia nas *Doenças do figado, Affecções pertinazes da pelle, Debilidade, Cansaço*; é portanto indispensavel á saúde nos climas quentes.

Evidencia de Superioridade
« Não podemos por demais gabá-la. » — *The Lancet.*
« Recommendamos a vossa salsaparilha. » - *Revue Médicale.*
« Pode-se sempre ter confiança nella. » — Sir A. COOPER.

PREVINÃO-SE COM AS IMITAÇÕES SEM VALOR, BARATAS que prejudicam a saúde e a constituição e envenenão o sangue.

THOMAS WILKINSON, LONDRES, W., Inglaterra.
Deposito em Pernambuco : Cia de Drogas e Productos Chimicos.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY.
Obteve as mais altas recompensas.
Deposito em todas as Pharmacias.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 12

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.
A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.
A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.
A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.
A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.
A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.
A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.
A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.
A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.
A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' *Rua Marquez de Olinda n. 1*

Fabriça de luvas
DE
PELLICA

Rua Barão da Victoria n. 63
Loja do Espelho

Madame Gerard avisa aos seus numerosissimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pellicas de primeira qualidade de chevreaux, [illegible], castor etc.

ILEGÍVEL

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usae tamm o aromatico be saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Dep -nos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21.

Um apreciador.

VENDAS

Rua do Amorim n. 66
Vende-se despachos para importação, expoi tação e outros misteres, papel para impressão d diversos formatos e por preço commodo.

Povora
Sem competencia; no largo da Alfandega numero 4.

Taboas de cambio
De 12 á 15 pence: vende se por 6$000 na rua do Bom Jesus n. 5, 1º andar.

Piano
Vende-se por barato preço, por ter algum uso um piano do bom fabricante Blondel: a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

CAJÚRUBÉBA
Preparado vinoso depurativo
Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.
Auctorisado por Decreto Imperial de 30 de Junho de 1883.
COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.
Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle* nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.
Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.
Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.
DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

So' quem vende
Milho novo a 280 rs. a cuia e 60 rs. o kilo; no Largo do Mercado n. 12, Gomes Ferreira.

Libras sterlinas
Vende-se na loja de joias de Augusto Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Constituição DO Estado de Pernambuco
Vende-se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».
—Livros de recibos para alugueis de casas; vende-se no escriptorio deste Diario.

Feijão mulatinho
Vendem
Guimarães & Valente
4 e 6—Corpo Santo—4 e 6

THEO. JUST.
Casa de commissões e representações
62—RUA DO BOM JESUS—62
EXPOSIÇÃO
DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE
AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS
de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima:
Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.
Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdel.
62—Rua do Bom Jesus—62

LOJA DAS ESTRELLAS
Os proprietarios deste acreditado estabelecimento de modas tendo concluido o seu balanço, resolveram liquidar com differença de 50 %, grande quantidade de sedas, fantasias e muitos outros artigos de moda e de lei, cuja liquidação principiará na proxima segunda-feira 25 do corrente.
ARMAZEM E LOJA
DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
Telephone n. 210

PEQUENAS PILULAS de REUTER
Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipão depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandartes da profissão medica dos Estados Unidos. São as menores e mais facis a tomar. Quarenta em cada frasco.
PARA O FIGADO

SABÃO CURATIVO de REUTER
Tumores, cravos, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.
MEDICINAL Y PARA O TOILETTE

TRICOFERO de BARRY
Uma preparação elegante extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infalivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, &c.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.
PARA O CABELLO E A PELLE
ESTABELECIDO EM 1801
DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas e Productos chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 23.

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber o
LOUVRE

Cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Se. as brancas, pretas e de côres
Novos padrões e para grande escolha foram despachadas nestes ultimos dias para o
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.º de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Antiga fabrica Cajurubeba
Vende-se uma machina americana de aplainar e outras de triturar, espremer fructas, etc., uma excellente caldeira de cobre estanhado para coser no vacuo, grandes depositos de folha para alcool ou qualquer mister, uma boa armação ingleza, grande quantidade de rolhas inglezas, liquidos e muitos outros objectos, tudo muito em conta; na rua Luiz do Rego n. 14. Santo Amaro, das 8 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante.

Vende-se
Uma taverna muito afreguezada á estrada de Luiz do Rego n. 19, por a dona querer retirar se por incommodo de saúde: a tratar na mesma.

Cal virgem de Cotunguba
A primeira por sua preciosa composição chimica para o fabrico do assucar, riquissima de saes de potassa e soda, adaptavel perfeitamente á exploração da industria de sabonetes, etc. etc. Superior á de Lisboa, vende se cada barrica com 60 kilos a 8$000.
Agente nesta capital Manoel José de Araujo, á rua Larga do Rosario n. 24 A.

Papel-forro
Grande remessa, infinitamente variada, em côres e desenhos. Os preços? basta dar a seguinte idéa: de 340 a 1$000 a peça: na casa especialista deste genero, á rua da Madre de Deus n. 30 (Recife).
J. T. Carreiro.

Prensa de copiar cartas
Vende-se uma, perfeita e quasi nova; na rua de Hortas n. 17.

SABÃO RUSSO
Maravilhosa essencia preparada por
JAIME PARADEDA
APPROVADA PELA EXM.ª JUNTA DE HYGIENE DESTA CAPITAL
numerosos certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconisam o SABÃO RUSSO para curar

Queimaduras.	Espinhas.
Nevralgias.	Dores rheumaticas.
Contusões.	Dores de cabeça.
Darthros.	Ferimentos.
Empigens	Sardas.
Pannos.	Chagas.
Caspas.	Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos, etc.
A unica e a melhor AGUA DE TOILETTE, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas.
VENDE-SE nos estabelecimentos de Pedro Antunes & C. e Rodolpho Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 e 65.

CHAPELARIA MODELO
NOVO ESTABELECIMENTO
Recebeu um lindo sortimento de
CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de renda e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de palha e de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
para homens e rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.
CHAPEOS
de seda para homens.
GRAVATAS DE SEDA
FORMAS
de palha para chapéos de senhoras e meninas.
ENCERADOS
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.
Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

JORNAES PARA 1892
Assignam-se na LIVRARIA BOULITREAU, rua do Imperador n. 46, todas as Revistas scientificas e litterarias, Jornaes de moda e figurinos publicados na EUROPA e no BRAZIL com distribuição no dia da chegada de cada mala.
Preços reduzidos de accordo com o cambio
PAGAMENTOS ADIANTADOS
Rua do Imperador ns. 46 e 48
LIVRARIA BOULITREAU
N. B.—Para não haver interrupção é preciso pagar quanto antes as assignaturas.

FOLHETIM

JULIO MARY

OS DOIS INNOCENTES

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 23)

XI

PELAS GRANDES ESTRADAS

Barouille ria-se com ferocidade:

— Hoje, minha pequena, será a noite de noivado, heim?

Charlot, porém, approximava-se.

O seu punho fechado abatia-se sobre a cabeça de Barouille com a força de um malho.

O bandido soltou a mocinha, recuou cambaleando e não cahio porque encostou-se á parede do rancho.

E alli ficou immovel, cego pelo sangue que corria do nariz, accommettido de vertigem.

Mas isso não durou muito.

Voltou a si e deu alguns passos.

Procurava Charlot com o olhar e o seu rosto coberto de sangue estava tão hediondo, os seus olhos sinistros tinham tantos lampejos e estavam tão ferozes que Bertina, instinctivamente cobrio o seu amigo com o corpo.

— Retira-te, Bertina, disse Charlot com calma.

— Não, não, elle vai matar-te.

— Não é tão facil assim... Defender-me-hei.

Mas estás ferido, fraco!..

— Não muito. Acabo de beber um pouco de cognac que reanimou-me. Se o braço esquerdo está fraco, o direito está solido e Barouille já o esperimentou ainda ha pouco.

— Repito te que elle vai matar-te. Olha para seus olhos! Ah! Meu Deus!

Barouille acabava de puxar pela faca.

Com um movimento da mão empurrou Bertina, que foi rolar na palha, onde ficou apavorada, toda tremula.

Tudo o que tentasse seria inutil.

Os dous rapazes nutrem um odio mortal reciproco por causa della.

Luctariam até a morte.

Charlot, porém, não deixou apanhal-o de sorpresa.

Tambem elle empunhara a faca, comprida lamina fina e direita como a de um punhal, com cabo de madeira.

Barouille, com voz surda, inintelligivel titubeou:

— Sabes já que um de nós deve desapparecer.

— Sei. Ha muito tempo que cuido disso.

— E estou certo, que vou sangrar-te, pequeno.

— Vem! Cá te espero!!

Criquet quiz intervir, porém Barouille dardejou-lhe um olhar tão terrivel que o recuou tremulo.

Papillon, esse approximara-se de Bertina e olhava para a scena, rosnando surdamente.

Os dous adversarios, immoveis, mediam-se com os olhos.

Charlot era menos alto que Barouille e este era evidentemente mais robusto e tambem agil. Porém Charlot era dotado de um geito singular, e de uma dextreza felina. Além disso, estava senhor de si ao passo que Barouille, semi embriagado, não se sustinha bem nas pernas.

Comtudo o resultado da lucta parecia que devia ser desfavoravel a Charlot; e Bertina, assustada, ajoelhara-se e com as mãos postas rezava em favor do seu amiguinho.

A vela acabava de apagar-se, mas já o dia estava claro! O sol nascente penetrava pelas frestas das paredes do rancho e irradiava em longas flechas ouro-vermelhas sobre a palha em que se deitavam.

Charlot desviou-se de um primeiro golpe que lhe atirou Barouille em pleno peito e como para isso curvara-se quasi até o chão, com o braço esticado, a ponta da sua faca encontrou a côxa de Barouille e ahi penetrou profundamente.

— Tocaste me! berrou o bandido.

Mas a lucta não estava terminada. Como dissera era uma lucta de morte.

Sómente tornou se mais prudente.

Começou a rodear Charlot, fingindo que atacava, procurando encostal-o á parede.

As vezes atirava-se com raiva, arriscando a espetar-se se Charlot tivesse esticado o braço; porém este, satisfeito com o sangue que corria a jorros da perna de Barouille, puzera se em guarda e contentava-se em que indubitavelmente nada tinha a ganhar.

Demais, tambem elle soffria muito no seu ferimento por esses esforços constantes a que era obrigado e pelas posições enormes que via-se forçado a tomar ora agachando-se, ora impertigando-se como se fosse movido por uma mola. O sangue começara a correr e estava sentindo-lhe o calor descer até o braço.

De repente tropeçou n'um buraco e pisou em falso.

Com um impeto de féra Barouille acercou-se d'elle. Cahio sobre elle, com o braço erguido e no movimento a faca reluzio ferida por um raio do sol.

Porém Charlot segura-o no braço e o mantém suspenso com todas as suas forças. Essas forças não eram grandes, infelizmente, porque do seu braço enfermo dependia n'aquella hora a sua vida.

E Barouille com a mão esquerda arrebatou-lhe a faca.

Charlot estava irremediavelmente perdido.

Bertina perdera os sentidos.

Criquet horrorisado por aquella scena approximara se da porta entreabrira-a e ia sahir, quando subitamente a fecha de novo e com uma voz rouca de pavor, atirou esta phrase:

— A policia!!

Isso produzio o effeito de uma ducha gelada na raiva dos dous rapazes.

Barouille ergueu-se precipitadamente.

O que a lucta não conseguira, o terror fez em um segundo. Estava completamente no seu juizo.

O proprio Charlot só erguera-se, mas conservava-se de joelhos.

Tinha uma vertigem. Vira a morte de perto, pois na occasião em que Criquet gritara tinha abandonado o braço de Barouille... E não sabia bem o que se passava.

Barouille correra para a porta.

— O que estás dizendo? perguntou elle a Criquet.

— A policia!... Não estou mentindo!

— Deixa ver.

Criquet deu-lhe o lugar.

Vio effectivamente uniformes ao longe, de tres policiaes, dos quaes um com divisa de cabo, sahindo da aldeia.

Mas, em vez de seguirem a estrada, enveredaram atraves dos campos, por um atalho que costeava o leito do Venco. O rancho que servia de asylo aos rapazes achava se justamente nesse atalho. Era, pois, alli que vinham. Se não fosse assim, porque então teriam tomado esse caminho?

Barouille tornara a fechar a porta. Está livido.

— Estamos *fritos*, disse elle. Suspeitam nos. E se põem os pés aqui, é cousa liquidada. Ainda alli está a prata que não tivemos tempo de occultar ou fundir. Basta que nos revistem para encontrar a melgueira que muito difficilmente poderemos explicar a procedencia.

E teve um sorriso feroz.

— Ainda assim, antes que nos agarrem, hei de dar conta de um!

Empunhava a faca e deitava sobre ella um olhar de satisfação e depois olhou para Charlot:

— E' forçoso que eu, hoje, atravesse a pelle de alguem.

Pelas frestas das paredes esburacadas do rancho, os rapazes viam distinctamente o que se passava na planicie.

Charlot olhava tambem por um dos intervallos, sobreexcitado pelo perigo que era commum, pois elle teria a sua parte no castigo, desde que fôra complice do roubo. Bertina imitava-o. Tambem ella receiava não tanto por si como por Charlot. Talvez conseguissem provar que ella era innocente e que se estivera no jardim do general era porque a amisade que dedicava a Charlot arrastara-a e pairava sobre elle como um bom genio para arrancal-o ao crime em que cahira. Porém Charlot, seu Charlot estava perdido se os policiaes entrassem.

Estes approximavam-se. Vinham a pé e marchavam em bom passo militar. A' medida que iam se approximando, os rapazes podiam notar as particularidades de suas fardas. E alguns instantes mais tarde, Barouille, que tinha bôa vista, deu alguns detalhes de suas physionomias.

— Um d'elles é gordo, muito moreno, e tem uma cara larga e alegre. Outro, que parece-me ser um sujeito forte, a julgar pelos seus hombros, é ruivo e tem um bigode tão espesso e tão comprido que vai até ás orelhas. O terceiro tem galões. E' o cabo; pequeno, magrinho, que não tem feições de bôa cousa. E' este que eu vou tratar de aviar. Ora ahi está, se vocês não fossem uns maricas, cada um tomava conta do seu e... era uma vez. Teriamos tempo de safar-nos pela estrada de ferro.

Os outros não responderam.

— Oh! desgraça! exclamou Barouille olhando-os com despreso e sacudindo os hombros.

Criquet deixou o buraco por onde espiava e precipitadamente começou a esconder a prata debaixo da palha.

— Oh! é perfeitamente inutil o que estás fazendo. Elles a descobrirão não tenhas medo. Tambem não vamos suppor que sejam tão tapados!

— E' preciso esconder tudo! disse Criquet.

— Onde? Cavar um buraco, não temos tempo.

— Temos o telhado do rancho. Se pudessemos levar tudo para lá talvez não se lembrassem de ir procural-os...

— E' possivel! retorquio Barouille impressionado. Mas ainda teremos tempo?

E avaliando a distancia que os policiaes tinham ainda a percorrer, disse!

— Apenas uns cem metros. Tua idéa era bôa, Criquet, mas infelizmente veio tarde...

Postou-se detraz da porta, de faca em punho.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL